



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**BHTRANS - Empresa de Transportes
e Trânsito de Belo Horizonte S.A.**

2895
MR

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

NOTIFICANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, CNPJ 41.657.081/00-1-84, endereço Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.455-902, representante legal Deusuete Matos Pereira de Assis – Presidente Substituta.

NOTIFICADA: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda, CNPJ, endereço Setor S/A, Trecho 4, LT 450, sala 01, SIA, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-042, representante legal Lucas Nunes Trindade – Sócio.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 11/2011, Processo Administrativo – 01-018.620/24-63, Contrato nº 2765/2024.

OBJETO: O contrato em questão, firmado em 26/12/2024, tem como objeto a prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote 1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices, pelo valor de R\$ 101.477.787,44e com vigência, até 01/01/2030.

Prezado Sr. Lucas,

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS notifica à empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. a rescisão unilateral do contrato supramencionado devido a diversos descumprimentos contratuais nos primeiros 45 dias de vigência previstos no item 19 do Anexo I do contrato em referência, tais como a incapacidade financeira em arcar com os salários, a não entrega de uniformes e EPIs completos, a ausência de contratação para todos os postos previstos e, principalmente, o não cumprimento de obrigações trabalhistas, a exemplo o não recolhimento do FGTS. A contratada apresentou atrasos na concessão de benefícios como vale-alimentação e vale transporte e a manutenção do contrato tornou-se incompatível com o interesse público.

Além disso, a Contratada não conseguiu finalizar nenhuma medição com os valores corretos previstos no contrato, exigindo a intervenção da BHTRANS para definir os montantes a tempo de evitar novos descumprimentos trabalhistas, o que reforçou sua incapacidade de gestão contratual.

A rescisão unilateral está amparada pelo inciso VII do artigo 68 da Lei 13.303/2016, pelo artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, pelo artigo 61 do Decreto Municipal 18.096/2022 e pelas cláusulas 11.2 em especial sua alínea “e”, e cláusula 15.2 em especial nas alíneas “a”, “f” do contrato firmado, que autoriza a extinção do contrato por razões de interesse público devidamente justificadas.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

*Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Buritis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902*



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

**BHTRANS - Empresa de Transportes
e Trânsito de Belo Horizonte S.A.**

A cláusula 15.2 do contrato estabelece que a Contratante, neste caso, a BHTRANS, poderá rescindir administrativamente o contrato, independentemente de aviso prévio ou interpelação judicial ou extrajudicial. No entanto, mesmo diante do descumprimento contratual por parte da contratada, esta Administração, em respeito aos princípios da transparência, emitiu a presente notificação de rescisão contratual.

Diante do exposto, notifica-se da rescisão unilateral do Contrato nº 2765/2024 à contratada e observância dos procedimentos legais aplicáveis, incluindo a liquidação de eventuais pagamentos devidos até a data do dia 31/03/2025.

Encaminhe-se esta notificação para a ciência da contratada e, em seguida, aplica-se o disposto no Decreto 18.096/2022, conferindo oportunidade de manifestação.

Patrícia Passeli – BT9002128
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - DAF
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Odiney Rocha dos Santos - BT021983
Gerente da Administração e Manutenção Patrimonial
DAF/BHTRANS

Rogério Martins Saraiva - BT02166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS

Reinaldo Avellar Drummond - BT00075
Superintendente de Administração, Orçamento
e Finanças
SUAF/ BHTRANS

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Buritis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902



2895-A
8

CT 2765/24 - Notificação

mensagem

André Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>

sex., 14 de mar. de 2025 às 16:1

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Odirley Rocha do Santos <odirley@pbh.gov.br>

Prezado(a),

Referência: CT 2765/24 - Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços

Segue anexo a notificação datada de 13/03/2025, referente ao contrato supracitado.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

André Portilho | Gerência de Compras, Contratos e Licitações - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG | CEP: 30.455-902
(31) 3379-5585 - (31) 3379-5586 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



Notificação RL.pdf

107 KB

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>

2896
UR**GRUPO RL - Encaminhamento de Impugnação à Notificação de Rescisão
Contratual – Contrato nº 2765/2024**

3 mensagens

Nayara Caixeta <nayara@firmescaixetaadvogados.com>

25 de março de 2025 às 17:22

Para: patricia.passeli@pbh.gov.br, odirley@pbh.gov.br, wolneym@pbh.gov.br, portilho@pbh.gov.br,
kelly.barbosa@pbh.gov.br, silviocvj@pbh.gov.br, ravelar@pbh.gov.br, moema@pbh.gov.br,
lucassnunestrindade@gmail.com, unb.rogerio@gmail.com

Prezados(as),

Encaminhamos, por meio deste e-mail, a **Impugnação à Notificação de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 2765/2024**, firmada entre o GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA. e a BHTRANS – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

A impugnação é acompanhada da documentação comprobatória necessária à demonstração do adimplemento contratual e da regularidade da execução do objeto pactuado, com o objetivo de resguardar o contraditório, a ampla defesa e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Solicitamos, portanto, o recebimento e o **protocolo da impugnação anexa**, a qual deve ser recebida com efeito suspensivo da decisão impugnada, até o pronunciamento definitivo da autoridade competente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA.
CNPJ: 37.763.946/0001-10

e

FIRMES CAIXETA
Advogados

Nayara Firmes Caixeta
SCN Quadra 1, Bloco E, Salas 1015/1016
Edifício Central Park – Brasília/DF
Tel.: (61)98278-3350

4 anexos **IMPUGNAÇÃO À RESCISÃO UNILATERAL.pdf**
547K **PROCURAÇÃO - GRUPO RL - FIRMES E CAIXETA ADVOGADOS.pdf**
261K **Doc 1. Notificação advertência.pdf**
175K **Doc 2. Notificação rescisão.pdf**
105K

Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 17:33

Para: Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>, Rogério Saraiva <rogerio.saraiva@pbh.gov.br>

Para conhecimento, análise.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

Patrícia Passeli | Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - DAF

BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A | Avenida Engenheiro Carlos Goulart, N.º 900 | Burity | BH/MG

031 3379-5663 / 3379-5712 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

4 anexos



IMPUGNAÇÃO À RESCISÃO UNILATERAL.pdf

547K



PROCURAÇÃO - GRUPO RL - FIRMES E CAIXETA ADVOGADOS.pdf

261K



Doc 1. Notificação advertência.pdf

175K



Doc 2. Notificação rescisão.pdf

105K

Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 18:14

Para: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

Cc: Rogério Saraiva <rogerio.saraiva@pbh.gov.br>

Patrícia,

A defesa foi bem escrita, mas tem elementos importantes, em especial as informações inverídicas da realização dos pagamentos - que só ocorreu porque a BHTRANS adiantou os valores.

Para o devido procedimento, recomendo que a GEAMP faça a nota técnica de manifestação do alegado e encaminhe para a AJU para manifestação, ocasião em que faremos o parecer jurídico. Sugiro prioridade máxima tendo em vista o pouco tempo.

Os documentos devem estar autuados no processo, numerados.

At,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Moema Rangel Drummond de Menezes
Coordenadora Superior da Assessoria Jurídica - AJU
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte - BHTRANS
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 | Burity | Belo Horizonte/MG
3379.5520 - moema@pbh.gov.br



**À PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A
(BHTRANS)**

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA., empresa jurídica inscrita sob o CNPJ de nº 37.763.946/0001-10, com sede no Setor SIA Trecho 4, Lote nº 450, sala 01, SIA, Brasília, DF, CE, representada neste ato pelo seu sócio administrador **LUCAS NUNES TRINDADE**, nascido em 09/07/1990, inscrito no RG nº. 2.544.104 SSP/DF e CPF nº. 024.531.871-20, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio de seus advogados devidamente constituídos, conforme procuração anexa, com fundamento na Lei 13.303/2016 c/c Lei 14.133/2021, apresentar a presente

**IMPUGNAÇÃO À RESCISÃO UNILATERAL COM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO ATO
ADMINISTRATIVO**

em face de ato emanado pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – DAF da **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, sociedade de economia mista (Lei Municipal de Belo Horizonte/MG nº 5.953/91), inscrita no CNPJ de nº 41.657.081/0001-84, com endereço à Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-902, pelos fatos e fundamentos a seguir:

I. SÍNTESE FÁTICA

A empresa Requerente sagrou-se vencedora no Pregão Eletrônico nº 11/2024, Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63, cujo o objeto foi *a Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra e de limpeza por m², com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices.*¹

¹ <https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/licitacao/pregao-eletronico-11-2024>

Assim, em **26 de dezembro de 2024**, foi firmado o Contrato de Prestação de Serviços Terceirizados por Meio do Fornecimento de Mão de Obra (Lote 1)².

Em **11 de março de 2025**, a empresa Requerente recebeu em seu e-mail a notificação de advertência nº 01/121-2025 em razão de suposto descumprimento de cláusulas contratuais (**Doc 01**)³.

No dia **13 de março de 2025**, a empresa Requerente foi surpreendida, com o recebimento de notificação de rescisão do contrato administrativo, também enviada para o seu e-mail (**Doc 02**).

É a síntese fática.

II. PRELIMINARMENTE. DA INOBSERVÂNCIA DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E EDITALÍCIAS PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES. NULIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

O contrato administrativo assinado entre as partes prevê expressamente na cláusula décima primeira – das sanções administrativas, que *“pela inexecução parcial ou total do objeto e demais condições resultantes da contratação poderão ser aplicadas à Contratada, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, as sanções relacionadas a seguir, nos termos da Decreto 18.096/2022 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS: [...]”*.

A exigência quanto a garantia de **defesa prévia**, também está prevista no art. 83 da Lei 13.303/2016, de aplicação imperativa. *In verbis*:

*Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, **garantida a prévia defesa**, aplicar ao contratado as seguintes sanções:*

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

² https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2765_24.pdf

³ Não preenchimento de cargos; ausência de uniformes e EPIS para alguns funcionários prestadores de serviços; ausência de pagamento de vale transporte, vale alimentação e salário referentes ao mês de janeiro de 2025.

FIRMES CAIXETA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Em complemento a essa disposição, o instrumento contratual estabelece no item 11.5 que "a aplicação das sanções realizar-se-á em **PROCESSO ADMINISTRATIVO** que assegure **O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA** da Contratada".

Entretanto, no dia 11 de março de 2025, sem a necessária instauração de processo administrativo em que se garantisse a defesa prévia (contraditório e ampla defesa) previstos em lei e no contrato, a Requerente recebeu a notificação de advertência de nº 01/121-2025 (Doc. 01).

Essa notificação consignou em seu parágrafo final que "fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa em relação ao ato e fundamento aduzido na presente notificação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 13.303/16".

Observa-se, então, quatro ilegalidades manifestas na condução dos atos fiscalizatórios de cumprimento do contrato administrativo e da imposição da penalidade, a saber:

1. Ausência de processo administrativo em que se garantisse o contraditório e a ampla defesa, o que viola a cláusula 11.5 do contrato;
2. Inobservância ao art. 83 da Lei 13.303/20, que estabelece a garantia de DEFESA PRÉVIA à aplicação das penalidades estabelecidas em seus incisos, tendo a defesa sido postergada para depois da aplicação da sanção;
3. Inobservância do item 17.6 do edital que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias à empresa notificada para apresentação de defesa escrita.
4. Inobservância da cláusula 11.2 do contrato, que estabelece penalidades gradativas (advertência, impedimento de licitar, multa,

etc.), o que configura abuso do poder contratual da BHTRANS e viola o princípio da proporcionalidade, diante da rescisão imediata sem a aplicação de sanções menos gravosas.

Além disso, em comportamento absolutamente desproporcional e injustificado, no dia **13 de março de 2025**, isto é, **apenas 2 (dois) dias após o recebimento da notificação de imposição de advertência**, e **sem observar o prazo concedido pela própria Contratante para apresentação de defesa**, a empresa Requerente foi surpreendida com comunicação, também por e-mail, da rescisão unilateral do contrato administrativo.

Essa rescisão contratual, na mesma esteira do que ocorreu com a imposição da penalidade de advertência, **não foi precedida de processo administrativo**, em franca violação ao direito de defesa do Requerente previsto em lei e em contrato.

Registre-se, ainda, que a previsão contratual constante do item 15.2, caput, e subitem “a”, no sentido de que *“a contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial”* em caso de *“descumprimento ou cumprimento irregular ou incompleto de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos”* não encontra ressonância na lei, não podendo ser aplicado sem a precedência de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Tais atos administrativos foram assinados pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF da Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, invocando as previsões da Lei 13.303/2016, sem, contudo, observar os preceitos nela estabelecidos.

Por fim, destaque-se que toda a movimentação da Contratante em nenhum momento contemplou a oportunidade de a empresa Requerente corrigir as irregularidades apontadas, o que era de se esperar, em homenagem aos princípios da segurança jurídica e da continuidade do serviço público.



Como claramente se observa, todos os atos praticados pela Contratante não merecem prevalecer, pois representam descumprimento aos termos do edital, do contrato e violação frontal aos preceitos da legislação de regência.

Assim, pugna-se que seja reconhecida a nulidade dos atos para aplicação das sanções impostas, posto que desprovidos do necessário processo administrativo, em violação ao contraditório e ampla defesa, bem como que sejam reconsiderados os atos administrativos, para declarar a manutenção do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.

III. PRELIMINARMENTE. DA APLICAÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO PRESENTE PEDIDO

Nos termos do item **17.10 do Edital**, tanto o recurso quanto o pedido de reconsideração possuem **efeito suspensivo automático** em relação ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente. Veja:

17.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

Nesse contexto, ao apresentar o pedido de reconsideração, requer-se expressamente a **suspensão dos efeitos da decisão impugnada**, garantindo-se a preservação do interesse da empresa Requerente e a integridade do procedimento licitatório.

A previsão editalícia expressa da **suspensão automática** confere segurança jurídica à Requerente quanto à eficácia do pedido interposto, não sendo necessária qualquer justificativa adicional para a atribuição desse efeito.

Assim, até o pronunciamento definitivo da autoridade competente, requer-se o imediato sobrestamento dos efeitos do ato impugnado, especialmente o de rescisão unilateral do contrato.

IV. DO MÉRITO. DA INSUBSISTÊNCIA QUANTO AOS FUNDAMENTOS DA RESCISÃO UNILATERAL ALEGADOS PELA BHTRANS

Quanto ao mérito da presente impugnação, a notificação de rescisão se fundamenta na Cláusula 15.2 do contrato, no artigo 68, inciso VII da Lei 13.303/2016, artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações da BHTRANS, artigo 61 do Decreto Municipal 18.096/2022 e Cláusula 11.2, alínea "e" do contrato.

A notificação de rescisão baseia-se nos supostos descumprimentos da contratada:

- Incapacidade financeira para pagamento de salários;
- Não fornecimento de uniformes e EPIs completos;
- Não contratação de todos os postos previstos;
- Descumprimento de obrigações trabalhistas;
- Atrasos em benefícios (vale-alimentação e transporte);
- Dificuldade na gestão contratual, incluindo medições incorretas.

Assim, com o fim de demonstrar e comprovar que os fundamentos indicados são insubsistentes e que a empresa contratada vem cumprindo com a integralidade do contrato, passa-se a refutar pontualmente cada alegado descumprimento.

Ademais, todos os argumentos e dados abaixo apresentados poderão ser verificados no link indicado abaixo, por meio do qual poderão ser acessados todos os relatórios de contratação de postos previstos, os comprovantes de entrega dos EPIs, equipamentos e uniformes, comprovantes de pagamentos dos salários, rescisões, vale alimentação e refeição, bem como das obrigações trabalhistas.

Link:

<https://1drv.ms/f/s!AkvcW7mcoEwWgpc-zLwn81GOTIDBNA?e=ElxUGGhttps://1drv.ms/f/s!AkvcW7mcoEwWgpc-zLwn81GOTIDBNA?e=ElxUGGv>

a) Da Inexistência de Incapacidade Financeira e do Regular Adimplemento das Obrigações Salariais

A alegação da BHTRANS de que a empresa contratada teria demonstrado incapacidade financeira para honrar com os pagamentos de salários aos empregados encontra-se completamente dissociada da realidade fática e documental, razão pela qual deve ser impugnada de forma veemente.

Com efeito, os **Relatórios de Folha de Pagamento** emitidos nos dias **12/02/2025, 20/02/2025 e 06/03/2025**, relativos aos meses de **janeiro, fevereiro e março de 2025**, comprovam que todos os valores devidos aos trabalhadores vinculados à execução do contrato foram **integralmente processados, pagos e quitados**, conforme a identificação individual de cada colaborador, incluindo valores nominais, CPF, dados bancários e status da operação ("Pago").

Somente no mês de fevereiro de 2025, a contratada promoveu o pagamento de mais de 200 salários, totalizando R\$ 469.913,65, conforme demonstrado no relatório emitido pelo Banco do Brasil. Para o mês de janeiro, os pagamentos foram realizados em dois ciclos distintos — um principal e outro complementar — demonstrando o esforço financeiro e organizacional da empresa para garantir a adimplência da obrigação, mesmo diante da complexidade inicial de implementação contratual.

Além disso, o fato de os pagamentos estarem formalmente registrados em sistema bancário com autenticação eletrônica, CPF do responsável técnico e assinatura eletrônica, reforça a confiabilidade da documentação e invalida qualquer ilação de que tenha havido inadimplemento.

Cumprе ressaltar que a eventual existência de ajustes posteriores de valores (como pagamentos remanescentes ou diferenças salariais residuais) não caracteriza inadimplemento contratual ou incapacidade financeira, mas sim o dinamismo próprio da fase inicial de contratos complexos e de grande porte, como é o caso do objeto em questão, que envolve o gerenciamento de centenas de colaboradores.

Por fim, em consonância com os princípios da boa-fé objetiva, da continuidade do serviço público e da razoabilidade, é absolutamente descabida a

aplicação de medida extrema como a rescisão unilateral do contrato sob fundamento infundado de incapacidade financeira, sobretudo quando **os documentos acostados demonstram justamente o contrário** — a efetiva e diligente atuação da empresa contratada no cumprimento de sua principal obrigação: o pagamento regular da força de trabalho.

b) Da Regularidade no Fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

A imputação de descumprimento contratual sob o fundamento de suposto não fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) encontra-se absolutamente afastada diante da farta documentação apresentada, a qual comprova, de maneira inequívoca, que todos os itens exigidos contratualmente foram devidamente entregues, adquiridos ou locados pela empresa contratada, com observância ao cronograma de implantação e às especificações técnicas exigidas.

Em primeiro lugar, a **Nota Fiscal Eletrônica nº 000.002.288**, emitida em 17/02/2025 pela empresa PJX Uniformes Profissionais Ltda, comprova o fornecimento de **grande quantidade de uniformes completos**, incluindo camisas sociais, calças jeans e sociais, jalecos, jaquetas e blazers, em diversas numerações e modelos, somando um valor de R\$ 128.426,20. O volume e a variedade dos itens entregues demonstram que o fornecimento visou atender integralmente aos postos contratados.

Quanto aos **EPIs obrigatórios**, a **Nota Fiscal nº 000.020431**, de 27/01/2025, emitida pela BHZ EPI Distribuidora Ltda, comprova a entrega de **larga gama de equipamentos de segurança**, tais como luvas de vaqueta e de látex, óculos de proteção, abafadores de ruído, respiradores PFF2, botinas de segurança, cintos de segurança tipo paraquedista, capacetes, protetores faciais, cremes de proteção, capotes e aventais. São itens variados e em quantidades que refletem o esforço de equipar os colaboradores de acordo com os requisitos da legislação trabalhista e da NR 6 do MTE.

Além disso, os **comprovantes de pagamento referentes à confecção de crachás funcionais**, emitidos em 20/01 e 29/01/2025 para a empresa Planet Card Soluções, evidenciam que a identificação visual dos colaboradores também foi integralmente providenciada.

Por fim, foram disponibilizados todos os **equipamentos de apoio operacional necessários**, conforme comprovam diversas notas fiscais e faturas:

- Equipamentos de oficina e ferramentas elétricas (lixadeiras, serras, inversoras de solda, roçadeiras, lanternas etc.);
- Impressora multifuncional a laser;
- Notebooks corporativos HP e Lenovo locados para fins de gestão e controle dos serviços.

Todos esses documentos foram emitidos em datas compatíveis com o início das atividades contratuais e com o período de vigência da obrigação, não havendo qualquer indício de omissão ou morosidade.

Diante desse conjunto probatório, resta clara a **completa improcedência da alegação de não fornecimento de uniformes e EPIs**, motivo pelo qual se requer o imediato afastamento desta motivação como fundamento para a rescisão contratual.

c) Da Comprovação da Contratação Integral dos Postos Previstos no Contrato

A alegação de que a contratada teria deixado de contratar todos os postos previstos no Contrato de Prestação de Serviços não se sustenta diante dos documentos comprobatórios anexados, os quais demonstram, de forma categórica, o **adimplemento integral dessa obrigação contratual**.

O documento intitulado "**Quantidade de Colaboradores BHTRANS**" indica, de maneira precisa e objetiva, a alocação de **230 colaboradores efetivos** nas unidades da BHTRANS, todos devidamente identificados com nome completo, função, CPF e local de lotação, sendo que desse total ocorreu 11 desligamentos à pedido. Tal número é compatível com o quantitativo previsto no edital e no termo de referência do contrato, evidenciando que **não houve omissão ou ausência na ocupação dos postos exigidos pela Administração**.

Além disso, o comprovante de pagamento de R\$ 5.000,00 à clínica médica responsável pela realização dos exames admissionais, datado de 21/02/2025, confirma

o processo regular de admissão e avaliação de saúde dos colaboradores contratados. A realização de exames admissionais demonstra que os profissionais foram recrutados e integrados em conformidade com os requisitos da legislação trabalhista e com os protocolos de segurança do trabalho, reforçando a diligência e boa-fé da contratada.

Ressalte-se, ainda, que a contratada atuou de forma coordenada para **implantar, em curto prazo, uma força de trabalho numerosa e especializada**, compatível com a complexidade e a abrangência dos serviços exigidos pela BHTRANS. Tal operação envolveu não apenas contratações, mas também logística de uniformização, entrega de EPIs, treinamentos e integração funcional, cujos registros constam amplamente nos demais documentos já apresentados.

Por fim, cabe consignar, que os postos de trabalho ainda pendentes de contratação referem-se a cargos que exigem qualificação técnica específica, o que demanda maior dificuldade na seleção, sendo que para agilizar a contratação e lograr êxito em efetivar os colaboradores que preencham todos os requisitos exigidos, a empresa Requerente está nas tratativas finais com duas empresas especializadas – WRC Assessoria e Siliane RH, para concluir as contratações pendentes.

Portanto, a tentativa de sustentar a rescisão contratual com base em “não contratação de todos os postos” **carece de respaldo fático** e não pode subsistir diante da evidência documental da plena execução dessa obrigação.

d) Da Regularidade no Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e do Recolhimento do FGTS

A alegação de descumprimento contratual por suposto inadimplemento de obrigações trabalhistas, com ênfase no **não recolhimento do FGTS e de encargos previdenciários (INSS)**, revela-se **totalmente improcedente**, conforme comprova o robusto conjunto documental ora anexado.

Em primeiro lugar, o **recolhimento do FGTS referente à competência 02/2025** foi integralmente realizado no valor de **R\$ 57.160,92**, com vencimento e pagamento em 21/03/2025, conforme demonstram a **Guia do FGTS Digital (GFD)** e o respectivo **comprovante bancário de pagamento via Pix** à Caixa Econômica Federal. A

operação foi realizada com base na folha de pagamento de **285 trabalhadores**, todos discriminadamente listados no **Relatório Individualizado da GFD**, constando os valores por empregado, vencimento, encargos, multa e atualização monetária.

Em relação à **contribuição previdenciária (INSS)**, os documentos extraídos da plataforma da Receita Federal, como a **Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTFWeb** (competência 02/2025), atestam que a empresa **não possui saldo devedor**, tendo os débitos apurados sido **integralmente compensados por créditos vinculados**.

De forma ainda mais relevante, o Relatório de Créditos Vinculados à DCTFWeb evidencia que, somente no mês de fevereiro de 2025, o Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. detinha R\$ 98.014,37 em créditos de retenções previdenciárias, dos quais R\$ 56.138,62 foram vinculados aos débitos apurados (R\$ 57.498,98), resultando em um saldo credor de R\$ 41.875,75. Ou seja, **a empresa é credora e não devedora da Previdência Social**, reforçando a inexistência de qualquer inadimplemento que pudesse justificar a alegada rescisão contratual por descumprimento de obrigações trabalhistas.

Tais documentos possuem natureza declaratória e confessional, com valor jurídico idêntico ao da certidão negativa de débitos, conforme entendimento consolidado da Receita Federal, e não há registro de envio de tais valores para inscrição em dívida ativa ou de autuação por descumprimento de obrigações principais ou acessórias.

Portanto, diante da **efetiva comprovação do adimplemento das obrigações fiscais e previdenciárias**, inclusive com saldo positivo reconhecido pelo próprio Fisco Federal, deve ser **rechaçada a motivação baseada em descumprimento das obrigações trabalhistas**, uma vez que os encargos legais estão sendo regularmente recolhidos, compensados e declarados.

e) Da Comprovação do Regular Pagamento dos Benefícios de Vale-Alimentação e Vale-Transporte

A imputação de supostos atrasos no pagamento dos benefícios de vale-alimentação e vale-transporte, como fundamento para a rescisão contratual, não

encontra amparo nos fatos e tampouco se sustenta diante das provas documentais anexadas aos autos.

Quanto ao **vale-alimentação**, o relatório emitido pela empresa **Pluxee Benefícios Brasil S.A.**, datado de **20/02/2025**, comprova a **efetivação dos créditos aos colaboradores** da contratada no período de 01/02/2025 a 20/02/2025. Os registros demonstram, de forma individualizada, os nomes dos funcionários, CPFs, valores creditados e datas de crédito, abrangendo centenas de empregados de diferentes funções.

Além disso, os **comprovantes bancários de pagamento à Pluxee**, nos valores de **R\$ 6.325,55** e **R\$ 122.051,88**, com datas de pagamento em **21/03/2025**, corroboram a regularidade e pontualidade das transferências financeiras para cobertura dos créditos alimentares dos empregados.

No tocante ao **vale-transporte**, foram apresentados dois **recibos de pagamento ao Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica**, totalizando os valores de **R\$ 48.709,78** e **R\$ 2.606,81**, quitados em **março de 2025**, além de **relatórios detalhados de carga por cartão e por empregado**, datados de **19/03/2025**, os quais demonstram a individualização do benefício, com nome do trabalhador, matrícula, cargo, CPF, valor recebido e assinatura para fins de conferência.

Tais pagamentos foram realizados **dentro dos prazos praticados no setor**, de acordo com os cronogramas operacionais das empresas fornecedoras de benefícios, e em conformidade com o artigo 458, §2º da CLT e com os termos pactuados no contrato administrativo.

A documentação evidencia, ainda, a existência de planejamento financeiro e operacional da contratada para **garantir a continuidade do fornecimento dos benefícios**, com regularidade e abrangência a toda a força de trabalho lotada na execução contratual.

Dessa forma, diante da **inexistência de atraso ou inadimplemento dos benefícios de vale-alimentação e vale-transporte**, não pode subsistir como legítima

qualquer alegação da BHTRANS que utilize essa justificativa como embasamento para a rescisão contratual.

f) Da Gestão Contratual Eficiente e da Superação de Inconsistências Iniciais nas Medições

A alegação genérica de “dificuldade na gestão contratual, incluindo medições incorretas” carece de fundamento técnico e não representa a atual realidade da execução contratual, tampouco justifica a adoção de medida extrema como a rescisão unilateral do contrato.

A contratada, ciente da complexidade operacional do contrato e dos padrões exigidos pela BHTRANS, adotou desde os primeiros dias de execução uma postura proativa de adequação e melhoria contínua, com foco na regularização das medições e no alinhamento das rotinas de prestação de contas.

Para tanto, foram **contratados dois profissionais altamente qualificados e experientes junto à própria BHTRANS**, os quais assumiram, com dedicação e eficácia, a linha de frente da coordenação contratual:

- **Alexandre Mingote**, contratado como **Supervisor de Operações**, com mais de **11 anos de atuação profissional direta junto à BHTRANS**, reunindo amplo conhecimento das dinâmicas operacionais, fluxos internos, exigências técnicas e critérios de medição praticados pela contratante. Sua experiência consolidada garante segurança e padronização no acompanhamento dos serviços.
- **Alexandre Galdino**, no cargo de **Assistente Administrativo**, também com mais de **16 anos de vínculo funcional junto à BHTRANS**, com vivência específica nos processos de controle, conferência de folhas de ponto, elaboração e verificação de planilhas de medição, o que garante confiabilidade e precisão no atendimento aos parâmetros estabelecidos contratualmente.

Desde a integração desses profissionais à equipe da contratada, **todas as falhas iniciais de ordem burocrática foram devidamente sanadas**, tendo sido ajustadas as rotinas de medição, reprocessadas planilhas, reorganizados os fluxos de conferência e instituído controle interno rígido para prevenir qualquer nova inconsistência.

Importante registrar que **as dificuldades apontadas inicialmente decorrem do período de implantação contratual**, natural em contratações de grande porte e complexidade, sobretudo com volume expressivo de postos e alta rotatividade de pessoal. Em nenhum momento, no entanto, tais dificuldades comprometeram a execução dos serviços essenciais, tampouco indicaram má-fé ou omissão da contratada.

Dessa forma, a alegação de “dificuldade de gestão contratual” **não pode ser utilizada como fundamento para a rescisão**, especialmente diante da **comprovação da adoção de medidas corretivas eficazes, da plena qualificação da equipe técnica envolvida e da superação definitiva de inconsistências eventuais**.

V. Da Incompatibilidade do Motivo de Interesse Público e do Pedido de Concessão de Prazo para Saneamento de Pendências Eventuais

Por fim, faz-se necessário consignar, que a tentativa de justificar a rescisão contratual com base em genérico “interesse público” revela-se **incompatível com os princípios que regem a Administração Pública**, em especial os princípios da **proporcionalidade, razoabilidade, continuidade do serviço público e motivação dos atos administrativos**.

No caso concreto, a contratada demonstrou pleno empenho em dar fiel cumprimento às obrigações contratuais, como comprovado nos tópicos anteriores, incluindo: pagamento regular de salários, concessão de benefícios legais, fornecimento completo de EPIs e uniformes, ocupação integral dos postos contratados, superação das dificuldades iniciais nas medições e adimplemento das obrigações fiscais e previdenciárias.

Não há, portanto, nenhum fato concreto e atual que justifique o rompimento abrupto do vínculo contratual. O alegado “interesse público” não pode ser invocado de forma abstrata ou subjetiva para respaldar medida tão drástica e com repercussão direta na continuidade dos serviços, especialmente quando a execução contratual **já se encontra estabilizada e com todos os setores funcionando regularmente**.

Ademais, faz-se necessário consignar que as intercorrências iniciais surgiram apenas em razão do exíguo prazo que a empresa teve para implementação contratual, posto que a ordem de serviço foi emitida no dia 03/01/2025 e o início das atividades em 23/01/2025, totalizando apenas 20 dias corridos.

Cabe destacar que, à luz da jurisprudência e da doutrina administrativa, a rescisão unilateral só deve ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de correção contratual, observada a gradação das sanções e garantido o contraditório, sob pena de configurar-se como ato eivado de desvio de finalidade ou abuso de poder contratual.

Dessa forma, **caso ainda haja, porventura, alguma pendência residual**, a contratada manifesta desde já seu compromisso com a plena regularização de qualquer inconsistência remanescente, requerendo, com base nos princípios da **colaboração e da função social do contrato**, que seja concedido **prazo razoável para saneamento**, conforme previsto no art. 68 da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula 11.5 do contrato firmado.

Tal postura não apenas reafirma a **boa-fé e o interesse na manutenção do equilíbrio contratual**, como também preserva a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela BHTRANS à coletividade, evitando transtornos operacionais, desmobilização de equipe e potenciais prejuízos ao erário público.

VI. Da Conclusão e dos Pedidos

Diante de todo o exposto, resta claro que **não há qualquer fundamento jurídico ou fático que justifique a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 2765/2024**, celebrado entre a BHTRANS e o GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA., tampouco foram configuradas irregularidades que, por sua gravidade ou persistência, comprometam a finalidade pública do ajuste.

Todos os pontos indicados na notificação de rescisão foram **adequadamente rebatidos e infirmados por farta documentação comprobatória**, demonstrando que:

- Os salários foram regularmente pagos;

- Os uniformes, EPIs e equipamentos foram integralmente fornecidos;
- Os postos previstos foram devidamente preenchidos com profissionais capacitados;
- As obrigações trabalhistas e previdenciárias foram adimplidas, sendo a empresa, inclusive, credora de INSS;
- Os benefícios de vale-alimentação e vale-transporte foram corretamente concedidos;
- E eventuais inconsistências iniciais de medição foram já superadas, com reestruturação da gestão contratual e integração de profissionais experientes, com histórico de longa atuação junto à própria BHTRANS.

Não se verifica, portanto, situação de inadimplemento contratual que justifique a rescisão por culpa da contratada, tampouco qualquer situação real e comprovada de interesse público que justifique a ruptura do vínculo administrativo sem concessão de prazo para adequação.

Diante disso, requer-se:

1. **Preliminarmente, a suspensão dos efeitos da decisão impugnada**, até o pronunciamento definitivo da autoridade competente, especialmente o de rescisão unilateral do contrato;
2. Preliminarmente, **seja reconhecida a nulidade das sanções impostas**, posto que aplicadas sem o necessário processo administrativo, em violação ao contraditório e ampla defesa;
3. **A reconsideração quanto ao ato de rescisão contratual unilateral**, com a manutenção da vigência e execução do Contrato nº 2765/2024;
4. **Na remota hipótese de entendimento diverso por parte da Administração**, que seja **concedido prazo razoável para regularização de eventuais pendências residuais**, nos termos do art. 68 da Lei nº 13.303/2016 e da Cláusula 11.5 do contrato, reafirmando-se o compromisso da empresa com o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

5. A juntada integral dos documentos comprobatórios, para fins de instrução e preservação do contraditório e da ampla defesa.

Por fim, coloca-se a contratada à inteira disposição da BHTRANS para esclarecimentos adicionais, reuniões técnicas ou apresentação de novos documentos que se façam necessários, confiando na legalidade e razoabilidade que norteiam a atuação da Administração Pública.

Nestes termos, espera deferimento.

Brasília, 25 de março de 2025.

NAYARA FIRMES
CAIXETA:097390
06604

Assinado de forma digital
por NAYARA FIRMES
CAIXETA:09739006604
Dados: 2025.03.25
17:20:09 -03'00'

Nayara Firmes Caixeta

OAB/DF 44.074

MATHEUS
BERTRAND
REIS:14534639686

Assinado de forma digital por
MATHEUS BERTRAND
REIS:14534639686
Dados: 2025.03.25 17:18:10
-03'00'

Matheus Bertrand Reis

OAB/DF 79.097

PROCURAÇÃO

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, empresa jurídica inscrita sob o CNPJ de nº 37.763.946/0001-10, com sede no Setor SIA Trecho 4, Lote nº 450, sala 01, SIA, Brasília, DF, CE, representada neste ato pelo seu sócio administrador **LUCAS NUNES TRINDADE**, nascido em 09/07/1990, inscrito no RG nº. 2.544.104 SSP/DF e CPF nº. 024.531.871-20, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui como seus procuradores a advogada **NAYARA FIRMES CAIXETA**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, sob o nº 44.074, e **MATHEUS BERTRAND REIS** inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, sob o nº 79.097, ambos integrantes do **FIRMES CAIXETA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, escritório registrado no Conselho Seccional do Distrito Federal sob o nº. OAB/DF 550.120, inscrito no CNPJ sob o nº 38.014.300/0001-00, com endereço no SCN Quadra 1, Bloco E, Sala 1015/1016, Edifício Central Park, Brasília/DF – CEP: 70.711-903, outorgando-lhes os poderes da cláusula “AD-JUDICIA E EXTRA”, para representar os interesses do Outorgante, perante qualquer órgão da Administração Pública, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor as ações competentes e requerer a instauração dos procedimentos cabíveis contra quem de direito, e defender seus interesses em inquéritos policiais, ações penais, cíveis e procedimentos administrativos, seguindo umas e outras, até final decisão, usando, para tanto, de todos os recursos legais e processuais, acompanhando-os até final instância, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, transigir, substabelecer, firmar acordos, receber e dar quitação, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 19 de março de 2025.

LUCAS NUNES TRINDADE:02453187120
Assinado de forma digital por LUCAS NUNES TRINDADE:02453187120
Dados: 2025.03.25 10:49:36 -03'00'

GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA:37763946000110
Assinado de forma digital por GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA:37763946000110
Dados: 2025.03.25 10:50:03 -03'00'

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

NOTIFICANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, CNPJ 41.657.081/00-1-84, endereço Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.455-902, representante legal Deusuete Matos Pereira de Assis – Presidente Substituta.

NOTIFICADA: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda, CNPJ, endereço Setor S/A, Trecho 4, LT 450, sala 01, SIA, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-042, representante legal Lucas Nunes Trindade – Sócio.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 11/2011, Processo Administrativo – 01-018.620/24-63, Contrato nº 2765/2024.

OBJETO: O contrato em questão, firmado em 26/12/2024, tem como objeto a prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote 1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices, pelo valor de R\$ 101.477.787,44e com vigência, até 01/01/2030.

Prezado Sr. Lucas,

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS notifica à empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. a rescisão unilateral do contrato supramencionado devido a diversos descumprimentos contratuais nos primeiros 45 dias de vigência previstos no item 19 do Anexo I do contrato em referência, tais como a incapacidade financeira em arcar com os salários, a não entrega de uniformes e EPIs completos, a ausência de contratação para todos os postos previstos e, principalmente, o não cumprimento de obrigações trabalhistas, a exemplo o não recolhimento do FGTS. A contratada apresentou atrasos na concessão de benefícios como vale-alimentação e vale transporte e a manutenção do contrato tornou-se incompatível com o interesse público.

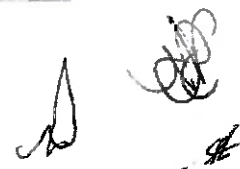
Além disso, a Contratada não conseguiu finalizar nenhuma medição com os valores corretos previstos no contrato, exigindo a intervenção da BHTRANS para definir os montantes a tempo de evitar novos descumprimentos trabalhistas, o que reforçou sua incapacidade de gestão contratual.

A rescisão unilateral está amparada pelo inciso VII do artigo 68 da Lei 13.303/2016, pelo artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, pelo artigo 61 do Decreto Municipal 18.096/2022 e pelas cláusulas 11.2 em especial sua alínea “e”, e cláusula 15.2 em especial nas alíneas “a”, “f” do contrato firmado, que autoriza a extinção do contrato por razões de interesse público devidamente justificadas.

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

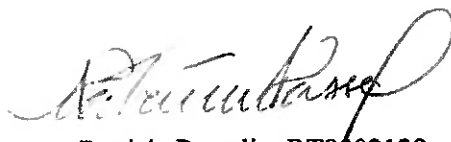
Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Buritis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902



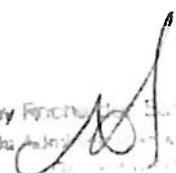
A cláusula 15.2 do contrato estabelece que a Contratante, neste caso, a BHTRANS, poderá rescindir administrativamente o contrato, independentemente de aviso prévio ou interpelação judicial ou extrajudicial. No entanto, mesmo diante do descumprimento contratual por parte da contratada, esta Administração, em respeito aos princípios da transparência, emitiu a presente notificação de rescisão contratual.

Diante do exposto, notifica-se da rescisão unilateral do Contrato nº 2765/2024 à contratada e observância dos procedimentos legais aplicáveis, incluindo a liquidação de eventuais pagamentos devidos até a data do dia 31/03/2025.

Encaminhe-se esta notificação para a ciência da contratada e, em seguida, aplica-se o disposto no Decreto 18.096/2022, conferindo oportunidade de manifestação.



Patrícia Passeli – BT9002128
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - DAF
BHTRANS - Empresa de Transporte e Trânsito de Belo Horizonte S/A



Odiney Fritsch - BT9002128
Gerente da Administração e Finanças - DAF



Rogério Martins Saraiva - BT02186
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS



Reinaldo Avila Drummond - BT9002128
Diretor de Administração, Orçamento e Finanças
SUAF/ BHTRANS

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Bunitis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902

NOTIFICAÇÃO

Número	Tipo	Data	Página
01/121-2025	Advertência	11/03/25	1/3

Processo Administrativo.... 01-018.620/24-63
Contrato..... 2765/24

Contratada/Notificada..... Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.

Endereço..... Setor SIA Trecho 4 LT 450, sala 01, SIA, Brasília, DF, CEP 71.200-042

CNPJ..... : 37.763.946/0001-10

Representante Legal..... Lucas Nunes Trindade

Objeto do Contrato..... Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

I – OCORRÊNCIA

Conforme relatado pelo fiscal e gestor do Contrato, através da Solicitação de Aplicação de Sanção Administrativa datada de 12/02/2025:

"No dia 24/01/2025 foi iniciada a mobilização dos empregados a serem lotados nas diversas Unidades e Estações BHTRANS, conforme apontado no e-mail GEAMP datado de 28/01/2025. Neste e-mail foi informado que haviam pontos a serem ajustados, pois dos 247 postos previstos, 64 ainda não haviam sido preenchidos, sendo que alguns impactavam significativamente nas operações da BHTRANS. Além disso, até aquele momento, não havia sido encaminhada as ferramentas e equipamentos relacionados descritos no Apêndice 2 - Modelo de Proposta Comercial – Mão de obra (abas 40 e 40.1.), assim como os uniformes dos trabalhadores, identificados nas planilhas de EPI e uniformes do Apêndice 2 - Modelo de Proposta Comercial – Mão de obra (abas 41 e 42).

Ao constatar a falta de pagamento de vale transporte, vale alimentação e salário de janeiro/2025, foi enviado e-mail à RL Soluções, informando que considerando as obrigações estabelecidas no contrato em vigor, notificava a empresa sobre a urgência na regularização dos pagamentos e benefícios em atraso dos funcionários, a fim de evitar impactos operacionais, administrativos e possíveis ações judiciais. Esclareceu, ainda, que alguns colaboradores não compareceram ao serviço por falta de condições devido ao não pagamento do vale transporte, o que compromete diretamente a execução dos serviços, e que o descumprimento dessa obrigação pode resultar na aplicação de sanções previstas contratualmente.

No dia 07/02/2025 a empresa RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA. comunicou aos empregados que o salário referente ao período de 24/01/2025 à 31/01/2025 somente seria depositado no dia 14/02/2025, e alegou não possuir recursos para cumprir com esta obrigação trabalhista.

Os descumprimentos relacionados às entregas de uniformes, EPI'S, ferramentas e equipamentos, culminaram com a ausência de pagamento de salário dos empregados vinculados ao contrato nº 2765/2024 e que trabalharam na última semana de janeiro/2025, ocasionando interferências diretas na qualidade e sequência das atividades."

II – EMBASAMENTO CONTRATUAL**Termo de Referência – Anexo I****"8. UNIFORMES E EPIs BÁSICOS – LOTES 1 E 2**

8.1. A responsabilidade de fornecimento e dimensionamento dos EPIs é da Contratada.

NOTIFICAÇÃONúmero
01/121-2025Tipo
AdvertênciaData
11/03/25Página
2/3

8.2. Caso a BHTRANS verifique que algum funcionário não está fazendo uso do equipamento, poderá acionar a Contratada para sanar o problema imediatamente, sem prejuízo de eventual penalidade por inexecução parcial do Contrato.

8.3. Todos os EPIs deverão ter a comprovação e a certificação (CA) do Ministério do Trabalho, caso lhes sejam exigidas.

8.4. Deverá ser fornecido um conjunto de uniforme para cada funcionário do Contrato, tanto para o Lote 1 como para o Lote 2.

8.4.1. Tanto os fornecimentos como a substituição deverão ser de acordo com a Convenção Coletiva vigente da categoria.

8.5. Acrescer para todos os cargos, Lotes 1 e 2, o fornecimento de agasalho de frio, que deverá ser substituído a cada 2 (dois) anos.

[...]

"19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – LOTES 1 E 2

[...]

19.10. Fornecer vale alimentação/refeição conforme determinam as Convenções Coletivas de Trabalho - CCT vigentes das categorias profissionais.

[...]

19.10.3 O fornecimento dos vales alimentação/refeição deverá ocorrer até o último dia do mês em curso, na quantidade correspondente ao número de dias de efetivo trabalho previsto para o mês subsequente, respeitando o calendário mensal (primeiro ao último dia do mês), sendo vedada a substituição dos mesmos por dinheiro ou crédito em conta, salvo no início da contratação do empregado, desde que autorizado pela BHTRANS. O valor unitário do ticket alimentação/refeição será reajustado com base nas convenções das categorias.

[...]

19.11.2. O fornecimento dos vales-transportes deverá ocorrer até o último dia do mês em curso, na quantidade correspondente ao número de dias de efetivo trabalho previsto para o mês subsequente, respeitando o calendário mensal (primeiro ao último dia do mês), sendo vedada a substituição dos mesmos por dinheiro ou crédito em conta, salvo no início da contratação do empregado, desde que autorizado pela BHTRANS. O valor unitário do vale transporte será reajustado com base no reajuste de passagem de ônibus.

[...]

19.27. Responsabilizar-se, integralmente, por todas as despesas administrativas, salariais, trabalhistas, previdenciárias, fiscal, securitárias ou outras quaisquer que possam surgir a qualquer tempo, pelo fornecimento da mão de obra, transporte e prestação de serviços, resultantes do objeto desta licitação, bem como quaisquer outros não mencionados, mas obrigatórios em decorrência de sua condição de empregadora e apresentar mensalmente o cumprimento das obrigações tributárias e sociais.

[...]

19.51. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram na sua execução."

NOTIFICAÇÃONúmero
01/121-2025Tipo
AdvertênciaData
11/03/25Página
3/3**Contrato original****"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS"**

Pela inexecução parcial ou total do objeto e demais condições resultantes da contratação poderão ser aplicadas à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções relacionadas a seguir, nos termos do Decreto 18.096/22 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS:

[...]

11.2. Serão aplicadas à responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave."

III – EMBASAMENTO LEGAL**Lei Federal nº 13.303/16**

Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

IV – NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, no uso de suas atribuições e considerando a ocorrência supracitada, vem notificar a Contratada que será aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com a respectiva inscrição no SUCAF – Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Belo Horizonte.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa em relação ao fato e fundamento aduzido na presente notificação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 13.303/16.

PATRICIA
PASSELI:68119550668

Assinado digitalmente por PATRICIA PASSELI:68119550668
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=18517917000123,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=sem-branco, CN=PATRICIA PASSELI:68119550668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.13 12:57:06-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Patricia Passeli
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças – DAF
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS


Reinaldo Avelar Drumond - BT00515
Superintendente de Administração, Orçamento
e Finanças
SUCAF/BHTRANS


Rogério Marinho - B102166
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422
AJU/ BHTRANS



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

ANÁLISE JURÍDICA

Processo Administrativo n.º: 01-018.620/24-63 – NOTIFICAÇÃO 02
Referência: Análise Impugnação à Notificação de Rescisão Contratual
Contratado: Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.
Contrato n.º : 2765/2024
Recursos: BHT

A Diretoria de Administração. Orçamento e Finanças – DAF submete a essa Assessoria Jurídica o processo administrativo supra referenciado, para pontual análise da Impugnação às fl. 2897.

Vejamos.

I - SÍNTESE

O contrato administrativo nº 2765/2024 foi firmado 26 de dezembro de 2024 tendo como objeto a *prestação de serviços terceirizados, por meio de fornecimento de mão de obra, com fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços.*

Conforme é possível verificar documentalmente nos autos, às fl. 2882, **ratificado pelo documento da própria Contratada reconhecendo a inadimplência às fl. 2888**, a Contratada não cumpriu a PRIMEIRA obrigação principal, qual seja, o pagamento de salários dos empregados, fato incontroverso, eis que há indiscutível comprovação.

Em um esforço para atender o interesse público e preservar as relações pessoais e a dignidade da pessoa humana dos prestadores de serviços terceirizados, a BHTRANS ADIANTOU o pagamento da fatura, a fim de possibilitar a Contratada a cumprir a obrigação de pagamento de salários, encargos e benefícios. Importante destacar que em absoluta boa-fé e confiando que as dificuldades iniciais eram transitórias, a Contratada foi notificada *apenas* da sanção de advertência.

No SEGUNDO mês de contrato a Contratada mais uma vez informou que não teria condições de arcar com o pagamento dos salários e demais obrigações, tendo solicitado que a BHTRANS adiantasse o valor da próxima fatura, *em excepcionalidade, porque estaria negociando a obtenção de crédito, por não possuir capital de giro a arcar com as obrigações assumidas.*

Dessa forma, não há qualquer dúvida do descumprimento contratual, bem como de que ele persistiu mesmo após o adiantamento de duas faturas e, ainda, que a Contratada reconheceu a incapacidade financeira.

Pelo exposto, basta compulsar os autos e ler os documentos produzidos pela Contratada, para averiguar que as alegações da Impugnante não são verídicas.

Sob outro aspecto, alega que não lhe foi concedido direito de defesa, entretanto apresenta IMPUGNAÇÃO, ora em análise, o que demonstra de forma incontestável a observância do contraditório e ampla defesa.

Esse é o resumo, cujos fatos e direito serão pormenorizadamente enfrentados nos próximos tópicos.

II – DO MÉRITO – INADIMPLEMENTO

Considerando tratar-se de apontamento gravíssimo de não cumprimento de obrigação de pagar salários e verbas trabalhistas e previdenciárias, mostra-se relevante a análise do mérito em precedência à forma.

Nesse contexto é importante pontuar que a Impugnação apresentada traz alegações que estão dissociadas da realidade fática. As informações são inverídicas ou distorcidas, em uma tentativa de fazer crer o cumprimento de obrigações a tempo e modo, o que está **documentalmente comprovado e reconhecido por escrito pela Contratada.**

Pelo exposto, **apenas pelos documentos já citados, independente de qualquer outro descumprimento de obrigação contratual, há embasamento robusto e suficiente para a aplicação da hipótese de extinção contratual.**

Não obstante, é importante registrar a necessidade de nota técnica sobre a Impugnação apresentada, para a avaliação e julgamento respectivo, eis que tem relação íntima com os fatos, acompanhados pelo fiscal e gestor.

III – DA ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Inicialmente é importante ressaltar que a contratada parte de premissa equivocada ao tratar a rescisão unilateral do contrato administrativo como sanção administrativa. A legislação e a doutrina administrativa distinguem claramente os institutos:

- **A rescisão é forma de extinção do contrato**, está disciplinada na Lei nº 13.303/2016, art. 69, VII, foi disciplinada nos arts. 78 e 79 da antiga Lei 8.666/1993, onde há grande parte da doutrina e da jurisprudência versando sobre o tema, está também disciplinada nos arts. 137, 138 e 139 da Nova Lei de Licitações e Contratos e no art. 61 do Decreto Municipal 18.096/2022, podendo ocorrer pelo não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos, além da aplicação das sanções previstas.
- **As sanções administrativas (advertência, multa, suspensão, declaração de inidoneidade) são aplicadas com caráter punitivo.**



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Administração, em respeito aos princípios da transparência, emitiu a presente notificação de rescisão contratual.

Encaminhe-se esta notificação para a ciência da contratada e, em seguida, aplica-se o disposto no Decreto 18.096/2022, conferindo oportunidade de manifestação.

Da simples leitura do texto é possível perceber que 1) a BHTRANS **notificou** a RL sobre a rescisão contratual, sem a assunção imediata dos serviços e 2) que foi emitida notificação respectiva, com aplicação do rito do Decreto 18.096/2022 – que, ademais, tem um capítulo próprio sobre extinção do contrato, igualmente diferenciando da aplicação de sanção.

Sob o ponto de vista contratual, assim dispõe o subitem 15.2 (g.n.):

15.2 A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguinte: (...)

- a) descumprimento ou o cumprimento irregular ou incompleto de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;*
- b) atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;*
- c) subcontratação do objeto contratual quando vetada pela Contratante;*
- d) subcontratação do objeto contratual a quem não atenda às condições de habilitação e/ou sem prévia autorização da Contratante;*
- e) fusão, cisão, incorporação, ou associação da Contratada com outrem, não admitidas no instrumento convocatório e no contrato e sem prévia autorização da Contratante;*
- f) desatendimento das determinações regulares do gestor e/ou do fiscal do contrato;*
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;*
- h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;*
- i) dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada;*
- j) razões de interesse da Contratante, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo interno;*
- k) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;*
- l) descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;*

O Manual do TCU, ainda sob a égide da Lei 8.666, mas que igualmente encontra amparo no art. 137 da Lei 14.113, explica com clareza a diferença entre os institutos ¹:

• *A RESCISÃO CONTRATUAL É UMA SANÇÃO?*

A rescisão contratual é a extinção do contrato indicadas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993.

O art. 79 indica a existência de três diferentes hipóteses de rescisão: Unilateral (administrativa): pode decorrer tanto por inadimplência da contratada quanto por interesse público; Amigável: pode ocorrer sempre que o interesse do particular for coincidente com o interesse público, no sentido de ser rescindido o contrato; e Judicial: ocorre quando a própria Administração é a responsável pelo surgimento de situação que irá impelir a contratada a propor ação judicial tendente a que seja decretada a extinção do contrato. A rescisão contratual não possui natureza sancionatória, pois não se trata de uma genérica pretensão punitiva do Estado, além de não estar elencada no rol de sanções previsto na legislação. A rescisão é uma consequência de ruptura dos efeitos decorrentes da relação contratual entre a administração pública e a contratada, que se tornou insustentável diante de uma situação específica. 18 Como às partes cabe cumprir as obrigações de acordo com a forma prevista no contrato, tanto a contratante quanto o contratado poderão incorrer em motivo para a sua rescisão.

Portanto, a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sendo uma forma de extinção do contrato administrativo decorrente do poder conferido ao ente estatal para preservar o interesse público, quando da ocorrência de algum fato específico e gravoso de tal forma, que tornou insustentável a relação contratual entre a Administração e a contratada.

Portanto, ao contrário do alegado pela contratada, o próprio entendimento do TCU demonstra que a **rescisão contratual por inadimplemento** não exige observância de gradação de sanções nem se confunde com advertência ou multa.

Acerca do procedimento propriamente dito, a notificação da pretensão do ato constou a seguinte informação, *in verbis* (destacado do doc. de fl. 2895):

A rescisão unilateral está amparada pelo inciso VII do artigo 68 da Lei 13.303/2016, pelo artigo 155 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, pelo artigo 61 do Decreto Municipal 18.096/2022 e pelas cláusulas 11.2 em especial sua alínea “e”, e cláusula 15.2 em especial nas alíneas “a”, “f” do contrato firmado, que autoriza a extinção do contrato por razões de interesse público devidamente justificadas.

A cláusula 15.2 do contrato estabelece que a Contratante, neste caso, a BHTRANS, poderá rescindir administrativamente o contrato, independentemente de aviso prévio ou interpelação judicial ou extrajudicial. No entanto, mesmo diante do descumprimento contratual por parte da contratada, esta

¹ <https://portal.tcu.gov.br/data/files/1D/D4/FA/F1/B5AD4710D614BB47E18818A8/Manual%20de%20sancoes.pdf>

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Ou seja, a notificação de rescisão unilateral ocorreu de forma prévia, para que a contratada tomasse conhecimento antes de qualquer formalização da rescisão em si, o que ocorrerá ou não após a análise dos fatos apresentados na Impugnação.

Dito isso, percebe-se que foi conferido à Contratada o direito de manifestação, contraditório e ampla defesa. Ademais, ainda que assim não fosse, **a apresentação da DEFESA em tempo hábil possui o condão de suprir eventual divergência**, é o que dispõe o Decreto supra citado, no seu art. 43, § 3º:

§ 3º – A apresentação de defesa escrita supre qualquer alegação de irregularidade na notificação.

Lado outro, não é correto informar que o contrato prevê aplicação de sanções gradativas, mas sim que aponta objetivamente as hipóteses de sanção cabíveis que, obviamente, possuem possibilidade de aplicação considerando a proporcionalidade da falta, o que não se confunde com aplicação gradativa, tema esse completamente superado sob o ponto de vista jurídico.

Não há, portanto, qualquer nulidade a ser reconhecida, tampouco omissão do dever de garantir defesa ao particular.

Ou seja, a notificação de rescisão unilateral para que a contratada tomasse conhecimento sendo enviada antes de qualquer formalização da rescisão em si, o que ocorrerá ou não após a análise dos fatos apresentados na impugnação.

Por fim, não há que se falar em ausência do processo administrativo, uma vez que existente e devidamente composto, restando esclarecer que inexistente norma que determine que a autuação deva ser apartada ou anexada ou na forma x ou y, indicando apenas a necessidade de abertura do processo, o que ocorreu, dentro do processo originário, a partir das fl. 2895 e, ainda que subsistisse entendimento contrário, não teria o condão de conferir nulidade porque não se trata de ausência de formalização, mas de método de organização administrativa.

IV – DO EFEITO SUSPENSIVO

A contratada sustenta, com base no item 17.10 do edital, Capítulo DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES, que o pedido de reconsideração teria efeito suspensivo automático quanto à rescisão.

Mais uma vez é importante ratificar a diferença entre sanção e extinção unilateral do contrato, uma vez que a disposição prevista no edital não pode ser aplicada indistintamente a qualquer tipo de ato, sendo cabível, conforme expressamente previsto, na

Ao contrário, a cláusula 15.2 do contrato é categórica ao afirmar que a Contratante poderá rescindir administrativamente o contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. Assim dispôs o contrato:

15.2. A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir:

a) descumprimento ou o cumprimento irregular ou incompleto de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

f) desatendimento das determinações regulares do gestor e/ou do fiscal do contrato;

g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

Ou seja, por si só, o item supramencionado demonstra que não há efeito suspensivo obrigatório ou automático para a hipótese em análise.

Entretanto, verifica-se que o contrato não foi interrompido ou extinto, estando vigente, o que acarreta a perda de objeto.

V – DA CONCLUSÃO

Feitas as observações, sob o ponto de vista jurídico, não vislumbro ilegalidade na pretensão da BHTRANS em rescindir o contrato, porque o ato foi devidamente fundamentado, justificado, autuado e formalizado, nos termos do processo administrativo nº 01-018.620/24-63, NOTIFICAÇÃO Nº 02 , a partir das fl. 2895.

Registra-se que esta análise não adentra às questões de conveniência, bem como cálculos e planilhas, que fogem ao mister dessa parecerista.

Recomenda-se o envio do processo à área gestora e fiscal, para análise dos fatos e documentos acostados aos autos, para a posterior decisão administrativa.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.


Moema Rangel Drummond de Menezes
Coordenadora Superior da Assessoria Jurídica

Ofício nº 10/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025

À

BHTRANS

Assunto: Emissão de Nota Fiscal e faturamento para pagamento de holerites

Prezados,

Nós, do GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, CNPJ: 37.763.946/0001-10, vimos por meio deste ofício solicitar, com a devida urgência, a medição de entrega do serviço para a devida elaboração da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2025.

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de pagamento dessas notas fiscais até o início do mês de março, a fim de possibilitar o aumento do fluxo de caixa de nossa empresa e garantir o cumprimento de todas as nossas obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento pontual dos holerites de nossos colaboradores.

Informamos que já foram enviadas as documentações necessárias para o ressarcimento dos valores relativos ao Vale Alimentação e ao Vale Transporte, conforme solicitado. Além disso, será enviado em breve todos os comprovantes de pagamento dos salários de nossos colaboradores, a fim de garantir a transparência e a regularidade de nossas obrigações. Nessa mesma linha, já enviaremos a planilha relativa ao contrato e os pontos dos colaboradores para a medição de entrega do serviços referente a fevereiro de 2025.

Este pedido tem caráter excepcional, uma vez que o fluxo de caixa da empresa sofre impactos devido aos atrasos nos pagamentos por parte do Governo Federal em outros contratos vigentes. O auxílio deste estimado órgão é fundamental para o bom andamento das operações da empresa e o bem-estar de nossos colaboradores.

Como é de conhecimento desta respeitável instituição, o cumprimento dos prazos de pagamento de nossos funcionários é essencial para o bom funcionamento das atividades da empresa e a manutenção das obrigações trabalhistas.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de V.Sas. e que a Nota Fiscal seja emitida o mais breve possível, a fim de garantir a regularidade nos pagamentos e o cumprimento de nossas obrigações legais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:021341561
55

Assinado de forma digital por
ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.02.25 20:59:47 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA
Sócio Diretor

Plano de Ação para Regularização do Contrato com a BHTrans

1. Regularização Financeira

✓ Pagamento do FGTS

- ✓ **Ação já realizada:** O FGTS de janeiro foi pago.
- ☐ **Próxima ação:** Garantir o pagamento do FGTS de fevereiro até 20 de março.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 20/03/2025

✓ Vale-Alimentação

- ☐ **Próxima ação:** Realizar o pagamento do vale-alimentação de março até o final da semana.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 15/03/2025

● Ações para melhoria do fluxo de caixa

- Já estão em andamento com plausibilidade de ocorrerem essa semana.
- Negociar prazos maiores com fornecedores estratégicos.
- ✦ **Responsável:** Diretoria Financeira
- 📅 **Prazo:** Até 25/03/2025

2. Completar o Quadro de Funcionários

- ☐ **Meta:** Contratar os 28 colaboradores restantes para atingir os 248 exigidos no contrato.
- ✦ **Responsável:** Recursos Humanos
- 📅 **Prazo:** Até 22/03/2025

3. Entrega de Uniformes

- ✓ **Status:** Uniformes chegam nesta semana.
- ☐ **Próxima ação:** Distribuir os uniformes para os colaboradores imediatamente após a chegada.
- ✦ **Responsável:** Equipe de Operações
- 📅 **Prazo:** Até 18/03/2025

4. Comunicação com a BHTrans

✓ Atualização Transparente (Ofício enviado)

- ✦ **Ação concluída:** Ofício enviado à BHTrans informando a situação atual.
- ☐ **Próxima ação:** Manter a BHTrans atualizada sobre os pagamentos e evolução da regularização.

- ★ **Responsável:** Diretoria
- 📅 **Prazo:** Enviar novo ofício até 22/03/2025, se necessário.

5. Mitigação de Penalidades e Garantia do Contrato

- Revisar cláusulas do contrato para entender penalidades e margens de negociação.
- Agendar reunião com a BHTrans para demonstrar o cumprimento das obrigações e alinhar expectativas.
- ★ **Responsável:** Diretoria e Jurídico
- 📅 **Prazo:** Até 29/03/2025

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155

Assinado de forma digital por ROGERIO
DA SILVA FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.03.10 09:03:33 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
Sócio Diretor
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA
Fone: (61) 99887-1822

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

INFORMAÇÃO TÉCNICA DAF/SUAF/GEAMP Nº. 021/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025

REFERÊNCIA: Contrato 2765/2024 - Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. - Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices.

ASSUNTO: Pedido de Impugnação à Rescisão Unilateral com Pedido de Reconsideração do Ato Administrativo, apresentado pelo Grupo RL Soluções e Apoio Ltda

I – DADOS DO CONTRATO

N.º Contrato: **2765/2024**

Contratada: **Grupo RL Soluções e Apoio Ltda.**

Objeto: **Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices.**

II – RELATO DA OCORRÊNCIA QUE CARACTERIZOU O DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Após análise do pedido de Impugnação à Rescisão Unilateral com Pedido de Reconsideração do Ato Administrativo, apresentado pelo Grupo RL Soluções e Apoio Ltda., verifica-se que suas alegações estão completamente dissociadas da realidade fática e documental.

Inicialmente, cabe ressaltar que a comunicação por e-mail na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte ocorre em ambiente controlado e monitorado, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 15.423/2013, sendo, portanto, um meio formal de comunicação utilizado pelos agentes públicos.

Dessa forma, a alegação de que o Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. foi notificado apenas em 11 de março de 2025 não corresponde à realidade, uma vez que a empresa foi comunicada reiteradamente por telefone e e-mail, conforme registros datados de 28 de janeiro de 2025

(informando pendências na implantação do contrato) e seus desdobramentos em 30 de janeiro de 2025, 7 de fevereiro de 2025 e 10 de março de 2025.

A contratação de serviços terceirizados por meio de empresas privadas, juridicamente regularizadas e tecnicamente capacitadas, tem como principal objetivo atender à rotina de trabalho e às atividades da Empresa. Nesse contexto, foi firmado um contrato para a prestação de serviços terceirizados, incluindo o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, materiais e equipamentos necessários à execução das atividades, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices (PE 11/2024). Essa contratação é essencial para garantir o funcionamento adequado dos setores operacionais e administrativos da BHTRANS e, consequentemente, o atendimento às demandas dos cidadãos de Belo Horizonte.

O processo de mobilização dos empregados nas unidades e estações sob gestão da BHTRANS teve início em 24/01/2025. No entanto, em 28/01/2025, a empresa identificou pendências na alocação de profissionais, conforme relatado por e-mail da GEAMP. Dos 247 postos previstos, 64 permaneciam vagos, comprometendo as operações. Além disso, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. não havia entregue as ferramentas e equipamentos especificados no Apêndice 2 da Proposta Comercial (abas 40 e 40.1), nem os uniformes listados nas abas 41 e 42. Diante desse cenário, foi solicitado à Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. que informasse, até 30/01/2025, os prazos para conclusão das contratações, entrega de equipamentos e distribuição dos uniformes.

Em resposta, em 29/01/2025, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. informou que as admissões seriam concluídas até a segunda semana de fevereiro, reconhecendo dificuldades no preenchimento de alguns cargos. As ferramentas e equipamentos seriam entregues a partir da sexta-feira seguinte, com distribuição centralizada no Buritis, e os uniformes teriam prazo de fornecimento de 35 dias. No dia 30/01/2025, reforçamos a necessidade de reduzir esse prazo, dada sua importância para a organização e segurança dos trabalhadores.

No entanto, as pendências não foram solucionadas dentro dos prazos estabelecidos, conforme descrito na Solicitação de Aplicação de Sanção Administrativa de 12/02/2025. Além disso, constatou-se atraso no pagamento do vale-transporte, vale-alimentação e salário referente a janeiro/2025. Em 07/02/2025, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. comunicou aos empregados que o pagamento do período de 24/01/2025 a 31/01/2025 ocorreria apenas

em 14/02/2025, alegando dificuldades financeiras. A ausência de pagamento prejudicou a continuidade dos serviços, levando à necessidade de intervenção da BHTRANS.

Diante dos recorrentes descumprimentos contratuais, a BHTRANS convocou nova reunião em 17/02/2025 para tratar das pendências. Na ocasião, manifestou preocupação com os atrasos na entrega dos uniformes, EPIs e equipamentos, bem como com a ausência de um preposto para o contrato 2765/2024 desde o início da vigência. A Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. comprometeu-se a regularizar a situação, prometendo:

- Entregar os cartões de alimentação até a primeira semana de março/2025;
- Iniciar a distribuição dos uniformes na primeira semana de março/2025 e concluí-la até a terceira semana;
- Emitir e entregar as fichas de EPIs assinadas pelos empregados;
- Disponibilizar o diesel para funcionamento das roçadeiras;
- Nomear formalmente o preposto do contrato até o final de fevereiro/2025.

Paralelamente, em 25/02/2025, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. encaminhou o ofício 10/2025 à GEAMP, solicitando a antecipação do pagamento das notas fiscais para o início de março, a fim de aumentar seu fluxo de caixa e garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas. Considerando a gravidade da situação e visando evitar prejuízos aos trabalhadores e à qualidade dos serviços, a BHTRANS realizou o pagamento à Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. para que esta quitasse os salários dos funcionários. Do valor pago, foi descontada a taxa de administração, conforme previsto contratualmente, mas a Contratante ainda estava dentro do prazo para efetuar o pagamento. A BHTRANS acompanhou o repasse e conferiu diretamente com os trabalhadores se haviam recebido os valores devidos.

Além disso, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. não conseguiu finalizar nenhuma medição com os valores corretos previstos no contrato, exigindo a intervenção da BHTRANS para definir os montantes a tempo de evitar novos descumprimentos trabalhistas, evidenciando dificuldades na gestão contratual.

Apesar das medidas adotadas, a Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. não cumpriu integralmente os prazos estabelecidos. A continuidade das irregularidades evidenciou dificuldades na gestão do contrato, comprometendo a qualidade e a regularidade dos serviços prestados à BHTRANS.

III – CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE FORAM DESCUMPRIDAS:

- Nos termos previstos no Contrato 2765/2024,

A) Nos termos previstos no Contrato 2765/2024, ocorreu descumprimento na entrega e pagamento de:

1 – Despesas salariais, descrito na Cláusula 19.27 e 19.15, do Termo de Referência:

*19.27. Responsabilizar-se, integralmente, por todas as **despesas administrativas, salariais, trabalhistas, previdenciárias, fiscal, securitárias** ou outras quaisquer que possam surgir a qualquer tempo, pelo fornecimento da mão de obra, transporte e prestação de serviços, resultantes do objeto desta licitação, bem como quaisquer outros não mencionados, mas obrigatórios em decorrência de sua condição de empregadora e apresentar mensalmente o cumprimento das obrigações tributárias e sociais.*

19.51. A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram na sua execução.

2 – Uniformes, conforme descrito na Cláusula 19.41, do Termo de Referência:

*19.41. Fornecer aos empregados, sem ônus adicionais, crachá, **uniformes completos** e equipamentos de proteção individual ou coletiva, que devem ser utilizados obrigatoriamente, sempre que necessários à execução dos serviços objeto do Contrato.*

3 – EPI's e EPC's, conforme descrito na Cláusula 19.42.2 à 19.42.4, do Termo de Referência:

19.42.2. Distribuir os EPIs de acordo com o cargo do profissional, no mínimo, conforme a aba 41 do Apêndice 2 - Modelo de Proposta Comercial – Mão de obra (...).

19.42.3. O EPI e EPC deverão ser dimensionados pela Segurança do Trabalho da empresa Contratada e seu uso é obrigatório.

19.42.4. Os EPIs e EPCs vencidos, danificados ou sem condição de uso deverão ser substituídos em no máximo 2 (dois) dias úteis após a comunicação à Contratada.

4 – Medição de serviços de mão de obra, conforme na Cláusula 13.2 , do Termo de Referência na:

13.2 A. Contratada encaminhará as memórias de cálculo (planilhas) da Nota Fiscal para aprovação GEAMP, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês corrente a que se refere o faturamento.

O relato evidencia que a prestação de serviços definida no contrato nº 2765/2024 não está sendo gerida conforme a Cláusula 19.50 do Termo de Referência, resultando em custos adicionais ao erário municipal e comprometendo as atividades da BHTRANS. Apesar da fiscalização do contrato, torna-se necessária a aplicação de sanções para garantir seu cumprimento.

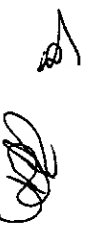
19.50. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à Contratada otimizar a gestão de seus recursos (humanos e materiais) para aprimorar e manter a qualidade dos serviços e a satisfação da BHTRANS.

A atuação da GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA. tem gerado transtornos à rotina administrativa e operacional da BHTRANS, com atrasos na mobilização de pessoal, fornecimento de equipamentos, uniformes e EPIs, além do não cumprimento de obrigações trabalhistas, como pagamento de salários, FGTS e benefícios. Essas falhas também geraram um ambiente de incerteza entre os empregados, agravado pela ausência de pagamento ou fornecimento de vales ao longo do último mês.

No ofício 10/2025, enviado em 08/03/2025, a empresa solicitou, pela segunda vez, a antecipação do pagamento das notas fiscais, alegando dificuldades de fluxo de caixa decorrentes de atrasos em repasses do Governo Federal e em outros contratos. No entanto, essa nova solicitação descaracteriza o caráter excepcional do pedido, pois a empresa teve tempo suficiente para recompor seu caixa sem depender da BHTRANS.

Cabe à contratada garantir a continuidade e qualidade dos serviços, assumindo integralmente suas obrigações e cumprindo as disposições legais aplicáveis. O não pagamento dos salários até o quinto dia útil do mês subsequente configura falta grave, conforme a Cláusula 14.10.3:

14.10.3. São consideradas faltas graves, passíveis de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente:



II - Não pagamento, pela contratada, do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação/refeição aos empregados que estejam atuando para o atendimento do

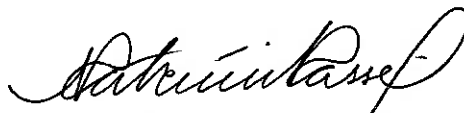
Data: 26/03/2025.

Fiscal do Contrato:



Odirley Rocha dos Santos – BT001955
Gerente de Administração e Manutenção Predial - GEAMP

Gestor do Contrato:



Patrícia Passeli – BT90028
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - DAF

RECONHECIMENTO DA CONTRATADA DA INADIMPLÊNCIA

2921
m

Ofício nº 10/2025
Brasília, 25 de fevereiro de 2025

À
BHTRANS

Assunto: Emissão de Nota Fiscal e faturamento para pagamento de holerites

Prezados,

Nós, do GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, CNPJ: 37.763.946/0001-10, vimos por meio deste ofício solicitar, com a devida urgência, a medição de entrega do serviço para a devida elaboração da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2025.

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de pagamento dessas notas fiscais até o início do mês de março, a fim de possibilitar o aumento do fluxo de caixa de nossa empresa e garantir o cumprimento de todas as nossas obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento pontual dos holerites de nossos colaboradores.

Informamos que já foram enviadas as documentações necessárias para o ressarcimento dos valores relativos ao Vale Alimentação e ao Vale Transporte, conforme solicitado. Além disso, será enviado em breve todos os comprovantes de pagamento dos salários de nossos colaboradores, a fim de garantir a transparência e a regularidade de nossas obrigações. Nessa mesma linha, já enviaremos a planilha relativa ao contrato e os pontos dos colaboradores para a medição de entrega do serviços referente a fevereiro de 2025.

Este pedido tem caráter excepcional, uma vez que o fluxo de caixa da empresa sofre impactos devido aos atrasos nos pagamentos por parte do Governo Federal em outros contratos vigentes. O auxílio deste estimado órgão é fundamental para o bom andamento das operações da empresa e o bem-estar de nossos colaboradores.

Como é de conhecimento desta respeitável instituição, o cumprimento dos prazos de pagamento de nossos funcionários é essencial para o bom funcionamento das atividades da empresa e a manutenção das obrigações trabalhistas.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de V.Sas. e que a Nota Fiscal seja emitida o mais breve possível, a fim de garantir a regularidade nos pagamentos e o cumprimento de nossas obrigações legais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:021341561
55

Assinado de forma digital por
ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.02.25 20:59:47 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA
Sócio Diretor

Plano de Ação para Regularização do Contrato com a BHTrans

1. Regularização Financeira

✓ Pagamento do FGTS

- ✓ **Ação já realizada:** O FGTS de janeiro foi pago.
- ☐ **Próxima ação:** Garantir o pagamento do FGTS de fevereiro até 20 de março.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 20/03/2025

✓ Vale-Alimentação

- ☐ **Próxima ação:** Realizar o pagamento do vale-alimentação de março até o final da semana.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 15/03/2025

● Ações para melhoria do fluxo de caixa

- Já estão em andamento com plausibilidade de ocorrerem essa semana.
- Negociar prazos maiores com fornecedores estratégicos.
- ✦ **Responsável:** Diretoria Financeira
- 📅 **Prazo:** Até 25/03/2025

2. Completar o Quadro de Funcionários

- ☐ **Meta:** Contratar os 28 colaboradores restantes para atingir os 248 exigidos no contrato.
- ✦ **Responsável:** Recursos Humanos
- 📅 **Prazo:** Até 22/03/2025

3. Entrega de Uniformes

- ✓ **Status:** Uniformes chegam nesta semana.
- ☐ **Próxima ação:** Distribuir os uniformes para os colaboradores imediatamente após a chegada.
- ✦ **Responsável:** Equipe de Operações
- 📅 **Prazo:** Até 18/03/2025

4. Comunicação com a BHTrans

✓ Atualização Transparente (Ofício enviado)

- ✦ **Ação concluída:** Ofício enviado à BHTrans informando a situação atual.
- ☐ **Próxima ação:** Manter a BHTrans atualizada sobre os pagamentos e evolução da regularização.

- ✦ **Responsável:** Diretoria
- 📅 **Prazo:** Enviar novo ofício até 22/03/2025, se necessário.

5. Mitigação de Penalidades e Garantia do Contrato

- Revisar cláusulas do contrato para entender penalidades e margens de negociação.
- Agendar reunião com a BHTrans para demonstrar o cumprimento das obrigações e alinhar expectativas.
- ✦ **Responsável:** Diretoria e Jurídico
- 📅 **Prazo:** Até 29/03/2025

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155

Assinado de forma digital por ROGERIO
DA SILVA FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.03.10 09:03:33 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
Sócio Diretor
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA
Fone: (61) 99887-1822

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

COMPROVAÇÃO DE ATRASSO DE PAGAMENTO

Contracheque Jan e Fev/25

4 mensagens

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 07:47

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

Rebeca, bom dia!

Gentileza encaminhar os contracheques dos empregados para conferência.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 10:31

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Contracheque Jan e Fev/25 Enviada em: 25/03/2025, 07:47:42 BRT foi lida em 25/03/2025, 10:31:52 BRT

Odíley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 17:54

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Sua mensagem Para: Odíley Rocha dos Santos Assunto: Contracheque Jan e Fev/25 Enviada em: 25/03/2025, 07:47:42 BRT foi lida em 25/03/2025, 17:54:56 BRT

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

25 de março de 2025 às 19:57

Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

-  CC 02-2025 ANALISTA TÉCNICO CIVIL.pdf
-  CC 02-2025 ENCARREGADO DE OPERAÇÃO.pdf
-  CC 02-2025 MANUTENÇÃO TÉCNICA.pdf
-  CC 02-2025 MOTORISTA DE CAMINHÃO.pdf
-  CC 02-2025 ALEXANDRE MINGOTE.pdf
-  CC 02-2025 ALMOXARIFE.pdf
-  CC 02-2025 ALÉX DÉCIO TÉCNICO ESPECIALIZADO.pdf

 CC 02-2025 ANALISTA ADMINISTRATIVO.pdf

 CC 02-2025 ANALISTA DE LICITAÇÃO.pdf

 CC 02-2025 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
30H.pdf

 CC 02-2025 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
40H.pdf

 CC 02-2025 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS
II.pdf

 CC 02-2025 AUXILIAR DE POSTO ESPECIAL.pdf

 CC 02-2025 AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO 40H.pdf

 CC 02-2025 AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO II.pdf

 CC 02-2025 CAPINEIROS.pdf

 CC 02-2025 CARREGADOR.pdf

 CC 02-2025 CONTADOR.pdf

 CC 02-2025 ENCARREGADO DE
JARDINAGEM.pdf

 CC 02-2025 ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
12 X 36.pdf

 CC 02-2025 ENCARREGADO DE
MANUTENÇÃO.pdf

 CC 02-2025 JOÃO BATISTA JARDINEIRO LÍDER
320.pdf

 CC 02-2025 LIMPADOR DE VIDROS.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO 30H.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO 44H.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO DIURNO PAR.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO IMPAR DIURNO.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO NOTURNO IMPAR.pdf

 CC 02-2025 PORTEIRO NOTURNO PAR.pdf

 CC 02-2025 RECEPCIONISTA 30H.pdf

 CC 02-2025 RECEPCIONISTA 44H.pdf

 CC 02-2025 SERVENTE.pdf

 CC 02-2025 SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS LEVES.pdf

 CC 02-2025 SUPERVISORES DE
ATENDIMENTO.pdf

2926
NA

 CC 02-2025 SUZANA NASCIMENTO 365.pdf

 CC 02-2025 TÉCNICO CONTÁBIL.pdf

 CC 02-2025 VALÉRIA DA CUNHA.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO NEY.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO RAUL.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO ROGERIO.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO SANDRA.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO TERESINHA.pdf

 COMPROVANTE SALÁRIO WANDERSON.pdf

 Relatorio folhas de pagamento_FEV_2025.pdf

Boa tarde!

Segue o Contracheque e o comprovante de pagamento referente ao mês de Fevereiro dos colaboradores ativos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GRUPO RL SOLUÇÕES

Rebeca Loquingen (61) 3543-0888 | WhatsApp

 **COMPROVANTE JOÃO PAULO DE LIMA.pdf**
6K

PROBLEMAS DE JARDINAGEM



Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

Início da utilização da roçadeira

6 mensagens

Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

14 de fevereiro de 2025 às 08:49

Para: alexandremingote1974@gmail.com

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Alexandre, bom dia.

Conforme conversamos, gentileza providenciar combustível, óleo e a tela de proteção, para todas as unidades, iremos iniciar o corte no dia 06/03/25.

--

Atenciosamente,

Michelle Cristina de Brito Barbosa - Técnico de Administração
Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP/BHTRANS

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 Buritis BH/MG

 Smaics_assinatura_BHTRANS.png

(31) 3379-5604 - www.pbh.gov.br

Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

25 de fevereiro de 2025 às 14:30

Para: alexandremingote1974@gmail.com

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Alexandre, boa tarde.

Já recebemos os materiais que faltam? Inclusive os EPIs que acompanham a roçadeira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

10 de março de 2025 às 15:10

Para: alexandremingote1974@gmail.com

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Alexandre, boa tarde.

Gentileza responder se já recebemos combustível, tela e EPIs. A gasolina que tinha, ainda da MGS, acabou e precisamos dar continuidade ao corte de grama em todas as Estações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALEXANDRE MINGOTE <alexandremingote1974@gmail.com>

10 de março de 2025 às 15:41

Para: Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Boa tarde!

Os EPIS estão ok. Tela e combustível não chegaram, cobrei nesta manhã.

Grato,
Alexandre Mingote

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2929
12

Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

18 de março de 2025 às 07:42

Para: ALEXANDRE MINGOTE <alexandremingote1974@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Alexandre, bom dia.

Já recebemos gasolina e a tela?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

26 de março de 2025 às 09:21

Para: ALEXANDRE MINGOTE <alexandremingote1974@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Alexandre, bom dia.

Até o momento não recebemos a tela de proteção, gentileza verificar e responder.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PRIMEIRA ENTREGA
DE UNIFORMES
25.3.2025 ÀS 17:40.**



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISA SOCIAL MC AZUL MARINHO		
TAMANHO	N° GG=10	N°	N°
OBSERVAÇÃO			



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISA SOCIAL MC AZUL MARINHO		
TAMANHO	N° GG=10	N°	N°
OBSERVAÇÃO			



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISETA SOCIAL 3/4 AZUL CLARO		
TAMANHO	N° P=2	N° M=5	N° G=2
OBSERVAÇÃO	GG=2		



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISA SOCIAL MC AZUL MARINHO		
TAMANHO	N° G=10	N°	N°
OBSERVAÇÃO			



1806

2932
AV

EMPRESA	RL Soluções e apoio		
DESCRIÇÃO	Camisa social MC azul marinho		
TAMANHO	N° M = 10	N°	N°
OBSERVAÇÃO			



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISA SOCIAL MC AZUL MARINHO		
TAMANHO	N° M = 10	N° P = 1	N°
OBSERVAÇÃO			



1806

EMPRESA	GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO		
DESCRIÇÃO	CAMISA SOCIAL MC AZUL MARINHO		
TAMANHO	N° G = 10	N° X GG = 2	N°
OBSERVAÇÃO			

SUPORTE NO
PROCESSO
INADEQUADO DE
RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO



Currículos.

1 mensagem

Alexandre Mingote <alexandre.mingote@mgs.srv.br>

18 de dezembro de 2024 às 15:25

Para: "rh.gruporisolucoes@gmail.com" <rh.gruporisolucoes@gmail.com>

Cco: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Prezados, boa tarde!

Meu nome é Alexandre Mingote e estive em contato com o Sr. Lucas e Rogério na semana passada em Belo Horizonte na sede da BHTRANS. Conversamos sobre a implantação dos serviços de mão de obra, já que o GRUPO RL foi o vencedor da licitação. Nesta oportunidade me coloquei à disposição para ajudar no que for necessário para que tenhamos uma implantação tranquila e que atenda os anseios do cliente BHTRANS. Desde então estou focado em receber currículos que visam facilitar todo o processo. Estou à disposição e meu contato é 31 99647-3406.

Grato,
Alexandre Mingote

 **Currículos.rar**
13422K

Curriculos 10 itens

Nome	Última modificação	Tamanho do arquivo...
 Administrativos	-	747 KB
 Contabilidade	-	13 KB
 Encarregados	-	398 KB
 Jardinagem	-	134 KB
 Limpador de vidros	-	714 KB
 Manutenção	-	56 KB
 Motorista	-	123 KB
 Pool	-	189 KB
 Porteiros	-	11 MB
 Recepcionista 6h	-	929 KB

Re: Cargo de Engenheiro Júnior

2 mensagens

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

20 de dezembro de 2024 às 09:53

Para: JULIO DA CONCEICAO TEIXEIRA <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Julio, bom dia.

Acuso o recebimento e faremos gestão para contratação do profissional indicado. Copio a @Kelly Viana Cunha Barbosa para apoio.

Peço que oriente o candidato a enviar o seu currículo para rh.gruporisolucoes@gmail.com .

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

Em sex., 20 de dez. de 2024 às 08:49, JULIO DA CONCEICAO TEIXEIRA <julio.teixeira@pbh.gov.br> escreveu:

Bom dia Odirley!

Conforme conversamos, estamos indicando o João Stéphanho de Bastos Pimenta, ex-estagiário da GESIN, para compor o quadro de empregados da nova contratada, cargo de Engenheiro Júnior. Currículo em anexo.

Att,

--

Júlio da Conceição Teixeira | Gerente de Sinalização - GESIN
BHTRANS | Av.Eng. Carlos Goulart, nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP:30.455-902
(31) 3379-5755 | www.bhtrans.pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



JOÃO STEPHANO .pdf

JULIO DA CONCEICAO TEIXEIRA <julio.teixeira@pbh.gov.br>

20 de dezembro de 2024 às 12:49

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, VANDER MARCOS CARNEIRO
<vander.marcos@pbh.gov.br>

Ok, obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Registros da reunião: "Reunião RL" em 15 de jan. de 2025

2 mensagens

Google Meet <meetings-noreply@google.com>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

15 de janeiro de 2025 às 16:11



Gravando as reuniões de "Reunião RL"

O upload das gravações da reunião foi feito no Drive.



Gravação

Google LLC, 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, USA
Você recebeu este e-mail porque os materiais foram iniciados no Google Meet.

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2025 às 17:04

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>, Wolney Moreira dos Santos
<wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Rebeca, boa tarde!

Segue a gravação da nossa reunião de hoje.
Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº

15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Manutenção da MO da MGS

3 mensagens

16 de janeiro de 2025 às 16.11

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>

Cc: Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Alexandre Mingote <alexandre.mingote@mgs.srv.br>

Rebeca, boa tarde!

Conforme conversamos, esses são os empregados da MGS que serão aproveitados pela RL para início em sua grande maioria no dia 24/01/2025.

Obs.: As contratações antecipadas estão com a informação destacada.

ALMOXARIFE	1	VINICIUS ESTEVES CÂNDIDO (GECOL)	SIM - GECOL
		LETICIA PINHEIRO DOMINGOS (AMOS)	SIM - AMOS
		ROBERTA COUTO DE PAULA (AJU)	SIM - CADA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	7	ROSANA M. DE VASCONCELOS BATISTA (GEATU)	SIM - GEATU
		ELIANE DOS SANTOS SILVA FIGUEIREDO (GESIN)	SIM - GESIN
		ALEXANDRE GALDINO DA SILVA (GEAMP)	SIM - BURITIS
		PATRICIA DE SOUZA LIMA (GEORF)	SIM - GEORF
		FERNANDA CRISTINA TEODORO (GECOF)	SIM - GECOF
		HENRIQUE BELO QUINTAO (GECOF)	SIM - GECOF
		LETICIA NATIELLE CARDOSO FIGUEIREDO (GECOF)	INICIO 20/1
		SHADÉ SILVA ARCANJO (GECOF)	INICIO 20/1
		JOSÉ NEIBERTO M. DE OLIVEIRA JUNIOR (GECOF)	INICIO 20/1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	12	MARIANA FATIMA FERREIRA PASSOS (GEAMP)	SIM - PROTOCOLO
		WERONICA VIDAL LISBOA (GEAMP)	INICIO 20/1
		GUILHERME B. DE SOUZA ALCANTARA (GEIT)	SIM - GEIT
		JOAO PAULO DE OLIVEIRA (JARI)	SIM - JARI
		SUELI GOMES DA SILVA (JARI)	SIM - JARI
		WASLEY DAHER (JARI)	SIM - JARI
		MELISSA KETLEN MARTINS (AJU)	SIM - GEAMP
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30H	15	1 - AYLIA BEATRIZ DE SOUZA (PROTOCOLO)	SIM
		2 - FARLEI WESLEY DUARTE DA SILVA (GEATU)	SIM
		3 - GABRIEL DE JESUS GONCALVES (GEATU)	SIM
		4 - LUIZ HENRIQUE DA CUNHA ALVES BARRETO (GAOPE)	SIM
		5 - NICOLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA (GEARH)	SIM
		6 - REGIANE MARIA GOMES DOS SANTOS (GEATU)	SIM
		7 - LUCAS PINTO DA SILVA SANTOS (GEAPI)	SIM
		8 - LUNNA MOTA VIRIATO (GEATU)	SIM
		9 - MARCELA FERREIRA DE SOUZA (PROTOCOLO)	SIM
		10 - MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO (JARI)	SIM
		11 - SILMARA CRISTINA DA SILVA (DPR)	SIM
		ARTHUR HENRIQUE PACHECO (GEAPI)	SIM
		HEMILY CRISTINA PEREIRA TELES (GEPTI)	SIM
		MIGUEL FELIPE SILVA NETO (GEPTI)	SIM
		LAURA VELOSO ABDALA (GEARH)	SIM
AUXILIAR DE POSTO ESPECIAL	2	NILMA ROCHA DE CARVALHO (PROTOCOLO)	SIM - PROTOCOLO
		LARISSA CARLOS SOBRINHO (DPR)	SIM - DPR
ANALISTA TÉCNICO CIVIL	2	WAGNER MARTINS TEIXEIRA (GEAMP) ADMISSÃO APROVADA PELO ODIRELY	SIM - TRANSFÁCIL
		JOÃO STEPHANO DE BASTOS PIMENTA (ADMISSÃO APROVADA PELO JULIO	SIM - GESIN
		GESIN - DSV)	
ENCARREGADO DE JARDINAGEM	1	ADILSON DA SILVA (BARREIRO)	SIM - BARREIRO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA ÁREA DE ATENDIMENTO	1	SUZANA NASCIMENTO DA SILVA (GECOF)	SIM - GECOF
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	2	JESSICA CRISTINA PEREIRA DO CARMO (GECOF)	SIM - GECOF
		GLEISSE HELENA LOPES XAVIER (GECOF)	SIM - GECOF
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1	REGINALDO LANDES ANACLETO	SIM - GEAMP
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	2	JOSÉ RAIMUNDO VICENTE GOMES (GEAMP - NSF)	SIM - NSF
		ALYSSON TADEU SANTOS INÁCIO (GEAMP - NSF)	SIM - NSF
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO/OPERAÇÃO	1	ALEXANDRE MINGOTE (GEAMP)	INICIO 20/1
SUPERVISOR DE PROTOCOLO	1	VALÉRIA DA CUNHA BARRETO (PROTOCOLO)	SIM - BURITIS
JARDINEIRO LÍDER	1	JOAO BATISTA MENDES	SIM - BURITIS
JARDINEIRO	2	CARLOS ALBERTO DE SOUZA (VENDA NOVA)	SIM - VN
		LEANDRO FRANCISCO DA SILVA (BURITIS)	SIM - BURITIS
RECEPCIONISTA 44 H	1	LUCINEIA VIANA FERREIRA (BARREIRO)	SIM - BARREIRO
TÉCNICO CONTÁBIL	1	TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS (GECON)	SIM - BURITIS
LIMPADOR DE VIDROS	1	ADILSON APARECIDO DE O. MORAIS (BARREIRO)	SIM - BARREIRO
		ALEX NUNES DA COSTA (BARREIRO)	SIM - BARREIRO
		JOSÉ CARLOS SARAIVA (BARREIRO NOTURNO)	SIM - BARREIRO
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO GEAMP / 2 GESIN)	(12) 11	MARCOS LUNDES DE ARAUJO (SÃO GABRIEL NOTURNO)	SIM - SÃO GABRIEL
		NADER LATIF ABJAUD (VILARINHO)	SIM - VILARINHO
		NASSER LATIF ABJAUD (VENDA NOVA)	SIM - VN
		RENE DOS SANTOS (PAMPULHA)	SIM - PAMPULHA
		VALTECIR DA SILVA (NSF)	SIM - NSF
		MOISES ALEXANDRE FERREIRA (BURITIS)	SIM - BURITIS
		MARCONDES GIOVANI DE PÁDUA (BURITIS)	SIM - BURITIS
		MAURO LUCIO APARECIDO MARTINS (GESIN)	SIM - GESIN
		MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA VIEIRA (GESIN)	SIM - GESIN
		FABIO JUNIOR GOMES ALFENES COELHO (BURITIS)	SIM - BURITIS
CARREGADOR	1	KEVEN HENRIQUE FERREIRA SANTOS	SIM - BURITIS
AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO I (GESIN)	1	ANTÔNIO MATEUS DE ABREU	SIM - GAOPE
		MAGNO JOSE NEVES	SIM - GAOPE
AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO II (GAOPE - N. SRA. FATIMA)	2 - DIURNO - 12x36	ADRIANO JOAQUIM DA ROCHA	SIM - GAOPE
		WEMERSON FRANCISCO DA SILVA	SIM - GAOPE
		ALAN INACIO DE OLIVEIRA SANTOS (BURITIS)	SIM - BURITIS
		HERNANI VITAL SILVA (BURITIS)	SIM - BURITIS
MANUTENÇÃO TÉCNICA	4	PAULO ANTONIO VIEIRA (BURITIS)	SIM - BURITIS
		WILLIAM HENRIQUE DO CARMO (BURITIS)	SIM - BURITIS

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno de seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

Wolney Moreira <wolney.m@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:13

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Manutenção da MO da MGS Enviada em: 16/01/2025, 16:11:06 BRT foi lida em 16/01/2025, 17:13:12 BRT

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

22 de janeiro de 2025 às 16:23

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Manutenção da MO da MGS Enviada em: 16/01/2025, 16:11:06 BRT foi lida em 22/01/2025, 16:23:10 BRT

2038
10



Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

ANALISTA TÉCNICO CIVIL - PARA CONTRATAÇÃO

4 mensagens

17 de janeiro de 2025 às 10:11

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

Rebeca, bom dia!

Conforme conversamos, eu havia encaminhado os currículos recebidos para ANALISTA TÉCNICO CIVIL para a área operacional e eles não foram aprovados. Diante disso, eles me encaminharam os dois currículos em anexo e pediram para já encaminhar a contratação sem a necessidade de entrevistas. Gentileza entrar em contato com eles, confirmando o interesse e solicitando a documentação necessária. A Maria Luisa trabalharia aqui no Buritis e o Felipe seria encaminhado para trabalhar na estação Pampulha. Fui informado que talvez o Felipe não consiga se apresentar imediatamente, mas a área aguardará por ele.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muita, me desculpe, te amo, sou grata"

2 anexos

Curriculum Vitae Maria Luisa 2025.pdf
485K

Currículo Engenheiro Civil - Frederico Cária - Janeiro 2025 (3).pdf
272K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

20 de janeiro de 2025 às 11:22

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: ANALISTA TÉCNICO CIVIL - PARA CONTRATAÇÃO Enviada em: 17/01/2025, 10:11:42 BRT foi lida em 20/01/2025 11:22:40 BRT

Odíley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

22 de janeiro de 2025 às 16:22

Sua mensagem Para: Odíley Rocha dos Santos Assunto: ANALISTA TÉCNICO CIVIL - PARA CONTRATAÇÃO Enviada em: 17/01/2025, 10:11:42 BRT foi lida em 22/01/2025, 16:22:54 BRT

Odíley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>

Cc: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

23 de janeiro de 2025 às 08:27

Prezadas Sidéia e Rebeca, bom dia.

Como está a contratação destas pessoas. Já possui previsão de início?

Atenciosamente,

Odíley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Substituição de cargo
1 mensagem

22 de janeiro de 2025 às 17:10

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Alexandre Mingote <alexandre.mingote@mgs.srv.br>

Prezada Rebeca, boa tarde

Ao analisar o currículo, anexo, da Cristiane Galdino vi que é bacharel em contabilidade, então enviei o currículo dela para a contabilidade da BHTRANS, que considerou está-la como técnica em contabilidade.

Assim, gostaria que entrasse em contato com a Cristiane para verificar se ela se interessa pela vaga. Caso positivo, fazer a substituição do cargo.

Desde já agradeço.

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS

Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritys | BH/MG

3379-5650 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar a qualquer tempo as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13.

Cristiane Galdino

**TÉCNICA EM CONTABILIDADE CRISTIANE GALDINO.jpeg**
104K

2940
NR**Fwd: Documento de Odirley**

2 mensagens

18 de fevereiro de 2025 às 12:17

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>
Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezada Rebeca, boa tarde.

Segue o currículo da Sara, já fiz entrevista com ela e está aprovada para o cargo de analista técnico civil. Ela tem disponibilidade de iniciar no dia 17/03/2025.

Ela vai substituir a Natália Deblan que não vai continuar conosco. A Natália se disponibilizou de ficar até 10/03/25, no entanto gostaria de verificar o contrato de experiência dela para saber se ela deve ser desligada antes.

Desde já agradeço.

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, da forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

----- Forwarded message -----

De: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Date: ter., 18 de fev. de 2025 às 12:13
Subject: Documento da Odirley
To: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Currículo Sara Rodrigues.pdf

 Currículo Sara Rodrigues.pdf
372K

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>
Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

21 de fevereiro de 2025 às 11:29

Bom dia!

O período de experiência da colaboradora Natália Deblan encerra no dia 23/04/2025.

Vou entrar em contato com a Sara e deixar tudo pronto para que ela dê início no dia 17/03/2025.

Atenciosamente,

Rebeca - Grupo RL Soluções.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites

5 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 19:15

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Prezados,

Nós, do GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, CNPJ: 37.763.946/0001-10, vimos por meio deste ofício solicitar, com a devida urgência, a emissão do IMR (Índice de Mediação de Resultado) para a devida elaboração da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2025.

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de pagamento dessas notas fiscais até o início do mês de março, a fim de possibilitar o aumento do fluxo de caixa de nossa empresa e garantir o cumprimento de todas as nossas obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento pontual dos holerites de nossos colaboradores.

Informamos que já foram enviadas as documentações necessárias para o ressarcimento dos valores relativos ao Vale Alimentação e ao Vale Transporte, conforme solicitado. Além disso, será enviado em breve todos os comprovantes de pagamento dos salários de nossos colaboradores, a fim de garantir a transparência e a regularidade de nossas obrigações, nesta mesma linha já enviaremos a planilha relativa ao contrato para a possibilidade de emissão de IMR referente a fevereiro de 2025.

Este pedido tem caráter excepcional, uma vez que o fluxo de caixa da empresa sofre impactos devido aos atrasos nos pagamentos por parte do Governo Federal em outros contratos vigentes. O auxílio deste estimado órgão é fundamental para o bom andamento das operações da empresa e o bem-estar de nossos colaboradores.

Como é de conhecimento desta respeitável instituição, o cumprimento dos prazos de pagamento de nossos funcionários é essencial para o bom funcionamento das atividades da empresa e a manutenção das obrigações trabalhistas.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de V.Sas. para que o IMR e a Nota Fiscal sejam emitidos o mais breve possível, a fim de garantir a regularidade nos pagamentos e o cumprimento de nossas obrigações legais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Rogério da Silva Feliciano

Sócio Diretor

 Ofício nº 10_2025_BHTRANS.pdf
281K

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 21:01

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Prezados,

Reencaminho o ofício com a devida correção necessária, para a agilidade do processo de análise. Desde já, agradeço todo o empenho no auxílio nesta questão.

atenciosamente,

Rogério da Silva Feliciano
Sócio Diretor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício nº 10_2025_BHTRANS.pdf**
281K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 11:35

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolney@pbh.gov.br>

Rogério, bom dia!

Irei levar sua demanda para a Diretoria.
Aguardo o envio dos comprovantes de pagamento referente a Jan/25.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

27 de fevereiro de 2025 às 12:29

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolney@pbh.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde!!!

Diante do ofício enviado, solicito esclarecimento dos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o tempo que a RL precisaria para repassar os salários aos empregados após o envio dos recursos solicitados pela BHTRANS?
- 2) Como esse é o segundo pedido de adiantamento de recursos, qual a previsão do Grupo RL para a quitação dos salários referente ao mês de março/25? Como está o fluxo de caixa para que não haja atraso nas obrigações salariais?

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

06/03/2025, 17:31

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fisc...

2942
na

Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

wolneym@pbh.gov.br <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br, kelly.barbosa@pbh.gov.br

27 de fevereiro de 2025 às 14:04

Sua mensagem

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br
Assunto: Re: Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites
Enviada: 27/02/2025, 12:29:48 GMT-3

foi lida em 27/02/2025, 14:04:06 GMT-3

2993
me

INDICAÇÕES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

2 mensagens

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

9 de janeiro de 2025 às 17:32

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Prezada,

Em anexo, envio as indicações do Grupo RL Soluções para os seguintes cargos:

- **Analista de Licitação:** Cassio e Naiane
- **Analista Administrativo:** Margarete, Marília e Karine
- **Analista Técnico Civil:** Thais, Douglas, Natália e Emerson
- **Engenheiro Orçamentista:** Sirlene, Gustavo e Wanisse
- **Analista de Gerenciamento de Projetos:** Gabriel e Paulo

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Grupo RL Soluções

14 anexos

-  **ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - GABRIEL THADEU.pdf**
187K
-  **ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO HENRIQUE.pdf**
129K
-  **ANALISTA ADMINISTRATIVO - MARGARETE DINIZ.docx**
18K
-  **ANALISTA ADMINISTRATIVO - MARÍLIA GRAZIELE.pdf**
306K
-  **ANALISTA ADMINISTRATIVO - KARINE MATOS.pdf**
673K
-  **ANALISTA DE LICITAÇÃO - CÁSSIO RENATO MARÇAL ROCHA.pdf**
64K
-  **ANALISTA DE LICITAÇÃO - NAIANE ROSSI.pdf**
76K
-  **ANALISTA TÉCNICO CIVIL - DOUGLAS PAIVA.pdf**
68K
-  **ANALISTA TÉCNICO CIVIL - THAIS ROMANA.pdf**
208K
-  **ANALISTA TÉCNICO CIVIL - EMERSON GONÇALVES.pdf**
398K
-  **ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA - WANISSE.pdf**
304K
-  **ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA - GUSTAVO LUIZ.pdf**
10428K
-  **ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA - SIRLENE ISABEL.pdf**
137K



ANALISTA TÉCNICO CIVIL - NATÁLIA DEBIEN DE ANDRADE.pdf

72K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

10 de janeiro de 2025 às 09:19

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Encaminhei alguns dos currículos enviados para as áreas de interesse pois atendem aos requisitos solicitados.

Os currículos abaixo não se encaixam nos requisitos mínimos solicitados.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



NÃO TEM CURSO SUPERIOR - ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO

HENRIQUE.pdf

129K



SEM EXPERIENCIA - ANALISTA ADMINISTRATIVO - MARÍLIA GRAZIELE.pdf

306K



NÃO TEM EXPERIENCIA - ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - GABRIEL THADEU.pdf

187K



NÃO É ADMINISTRADORA - ANALISTA ADMINISTRATIVO - KARINE MATOS.pdf

673K

2944
12



Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

ORDEM DE SERVIÇO INICIAL - CT 2765/2024

2 mensagens

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

10 de janeiro de 2025 às 16:39

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporisolucoes@gmail.com>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Conforme combinado na reunião ocorrida hoje, segue a Ordem de Serviço Inicial.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

CE 001_2025 OS Inicial Grupo RL.pdf
45K

Odorley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

10 de janeiro de 2025 às 16:40

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: ORDEM DE SERVIÇO INICIAL - CT 2765/2024
Enviada em: 10/01/2025, 16:39:40 BRT foi lida em 10/01/2025, 16:40:33 BRT

CE GEAMP 001/2025

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO INICIAL

Prezado Senhor,

De acordo com o Contrato n.º 2765/2024, firmado entre a Contratante, **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A – BHTRANS**, e a Contratada, **GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA.**, autorizamos a contratada a iniciar a mobilização de acordo com a Cláusula 4.3 “O prazo de mobilização da contratada será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de emissão da OS” do referido contrato.

Atenciosamente,


Kelly Viana da Cunha Barbosa – BT01861
Supervisora de Serviços e Transportes - GEAMP
Odirley Rocha dos Santos – BT01955
Gerente de Administração e Manutenção Predial - GEAMP

Ilmo. Sr.
Lucas Nunes Trindade
GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA

INDICAÇÕES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1 mensagem

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

11 de janeiro de 2025 às 10:49

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Prezada,

Em anexo, envio as indicações do Grupo RL Soluções para os seguintes cargos:

- **Analista de Licitação:** Danielly
- **Analista Administrativo:** Carolina Lívia e Ana Paula

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Grupo RL Soluções

3 anexos

 **Curriculo - Carolina Lívia Fonseca.pdf**
63K

 **Currículo Danielly de Sena.pdf**
107K

 **ANA PAULA RAMOS DE ANDRADE.docx**
22K

2946
ME

DOCUMENTAÇÃO ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS 30H

3 mensagens

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

13 de janeiro de 2025 às 15:58

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Prezada,

Segue em anexo a documentação dos colaboradores que iniciarão suas atividades como Assistentes Administrativos, com carga horária de 30 horas semanais.

Obs.: O único documento pendente é o da colaboradora Hemily Cristina Pereira Teles, que se encontra em período de férias.

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Grupo RL

14 anexos

-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS FARLEI WESLEY.pdf**
902K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LAURA.pdf**
1461K
-  **DOCUMENTOS AYLLA BEATRIZ DE SOUZA.pdf**
2409K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS GABRIEL DE JESUS.pdf**
2534K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS ARTHUR PACHECO.pdf**
2526K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MARCELA FERREIRA.pdf**
231K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUIZ HENRIQUE CUNHA.pdf**
1619K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUNNA.pdf**
1107K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MARIA EDUARDA.pdf**
563K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUCAS PINTO DA SILVA.pdf**
2346K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS SILMARA.pdf**
459K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MIGUEL FELIPE.pdf**
1304K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS NICOLE.pdf**
2102K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS REGIANE MARIA GOMES.pdf**
4854K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às 11:15

Para: Wolney Moreira dos Santos <wolney@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Wolney, bom dia!

Gentileza verificar e arquivar a documentação enviada pela RL, caso falte alguma coisa, pode entrar em contato direto com eles pedindo a complementação.

Esses documentos são para os ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS 30H, usar como requisitos os mesmos do assistentes de 40h.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos

-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS FARLEI WESLEY.pdf**
902K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LAURA.pdf**
1461K
-  **DOCUMENTOS AYLLA BEATRIZ DE SOUZA.pdf**
2409K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS GABRIEL DE JESUS.pdf**
2534K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS ARTHUR PACHECO.pdf**
2526K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MARCELA FERREIRA.pdf**
231K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUIZ HENRIQUE CUNHA.pdf**
1619K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUNNA.pdf**
1107K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MARIA EDUARDA.pdf**
563K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS LUCAS PINTO DA SILVA.pdf**
2346K

2947
ND

-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS SILMARA.pdf**
459K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS MIGUEL FELIPE.pdf**
1304K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS NICOLE.pdf**
2102K
-  **DOCUMENTOS UNIFICADOS REGIANE MARIA GOMES.pdf**
4854K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2025 às 08:46

Bom dia, Kelly.

Providenciarei a conferência.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2998
#02-

INDICAÇÕES ANALISTA ADMINISTRATIVO

1 mensagem

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporisolucoes@gmail.com>

14 de janeiro de 2025 às 13:05

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Segue 2 indicações para o cargo de analista administrativo:

2 anexos



LUCAS CARDOSO - ANALISTA ADMINISTRATIVO.pdf

222K



LIDIANE BASTOS - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO.pdf

125K

Boa tarde. Segue os exames admissionais dos colaboradores realizados até o momento.

1 mensagem

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruposolucoes@gmail.com>

25 de março de 2025 às 15:33

Para: Wolney Moreira <wolney@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, GEAMP <geamp.bhtrans@pbh.gov.br>

-  ASO - ADAO PEREIRA001.pdf
-  ASO - ROGERIO DA CONCEIÇÃO001.pdf
-  ASOS - GLEDSON COSTA001.pdf
-  ASOS - GRUPO RL001.pdf
-  ASOS - NEY OLIVEIRA001.pdf

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GRUPO RL SOLUÇÕES

Rebeca Loquingon (61) 3543-0888 | WhatsApp

Re: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas.

9 mensagens

20 de março de 2025 às 13:19

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Para: Danielle Nolasco de Paula <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezada Danielle, boa tarde.

Peço que encaminhe este e-mail à PROVAC para apresentação das informações e documentos solicitados, de posse dos documentos solicito visita dos responsáveis por esta empresa à equipe do SESMT da BHTRANS.

Gentileza retornar até a próxima segunda-feira 24/03/2025.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

Em qui., 20 de mar. de 2025 às 10:04, Cristiano Faria Maciel <cristiano.maciell@pbh.gov.br> escreveu:

Prezado Odirley,

Considerando a recente entrada das empresas terceirizadas responsáveis por serviços de limpeza, manutenção e outras atividades administrativas na BHTRANS, é importante que tenhamos informações sobre a gestão de segurança e saúde no trabalho dessas empresas. Até o momento, não houve contato por parte delas com nosso setor para conhecer a nossa estrutura de SST, o PGR da empresa e os riscos envolvidos e alinhar procedimentos. Isso gera preocupação quanto ao cumprimento da legislação vigente e à adoção das medidas preventivas necessárias, considerando que seus empregados estão atuando em nossas instalações.

Diante disso, solicitamos algumas informações:

- O número de funcionários alocados por unidade e sua função;
- Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;
- Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;
- Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;
- Se essas empresas possuem um PGR.

Para garantir um entendimento claro sobre esses pontos e alinhar as ações necessárias, sugerimos a realização de uma reunião para tratar dessas questões.

Atenciosamente,

Cristiano Maciel | Engenheiro de Segurança do Trabalho | GEARH
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. - BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 | Buritis | BH/MG
3379-5788 | 98894-1323 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

20 de março de 2025 às 13:23

Para: Cristiano Faria Maciel <cristiano.maciel@pbh.gov.br>

Cc: ELIANA MARIA FAGUNDES GOMES <elianagomes@pbh.gov.br>, FREDERICO JOSE DE MATTOS <mattos@pbh.gov.br>, Maria Jose Ferreira Araujo <mariajf@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezado Cristiano, boa tarde.

Acuso o recebimento e informo que providenciaremos, junto à empresa contratada, os documentos e informações solicitadas, além de agendar uma reunião para sua apresentação.

Aproveite a oportunidade para agradecer a parceria e a diligência na fiscalização desta etapa do contrato. É um prazer poder contar com vocês.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

20 de março de 2025 às 13:25

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Por orientação da segurança do trabalho da BHTRANS, solicito a apresentação das informações e documentos que seguem:

- O número de funcionários alocados por unidade e sua função;
- Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;
- Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;
- Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;
- Se essas empresas possuem um PGR.

Desde já agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

20 de março de 2025 às 13:26

Para: Danielle Nolasco de Paula <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezada Danielle, boa tarde.

Por orientação da segurança do trabalho da BHTRANS, solicito a apresentação das informações e documentos que seguem:

- O número de funcionários alocados por unidade e sua função;
- Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;
- Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;
- Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;
- Se essas empresas possuem um PGR.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

20 de março de 2025 às 13:28

Para: Cristiano Faria Maciel <cristiano.maciel@pbh.gov.br>

Cc: ELIANA MARIA FAGUNDES GOMES <elianagomes@pbh.gov.br>, FREDERICO JOSE DE MATTOS <mattos@pbh.gov.br>, Maria Jose Ferreira Araujo <mariajf@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Em tempo , compartilho notificações às empresas para conhecimento.

Atenciosamente,

2951
NE

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, N° 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 20250320 - GRUPO RL.pdf
206K

 20250320 - PROVAC.pdf
204K

Danielle Paula <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

24 de março de 2025 às 10:52

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Cc: Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Francieli Malta <francieli.malta@grupoprovac.com.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezado Odirley, bom dia!

Segue resposta do departamento de segurança do trabalho aos questionamentos, bem como PGR anexo.

"Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;

Temos um departamento de segurança corporativo com engenheiro, coordenador e técnico de segurança, e também nossos técnicos locais que atua em campo de acordo com cada região.

Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;

Como a contratação de nosso TS em MG é recente, ainda estamos estruturando. Estará formada dentro dos próximos meses.

Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;

APR estão sendo elaboradas, inventário de riscos conforme PGR anexo.

Se essas empresas possuem um PGR.

Conforme anexo"

Atenciosamente,

De: Leonardo Ghirelli [mailto:leonardo.ghirelli@grupoprovac.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2025 10:41

Para: 'Danielle Paula' <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

Cc: 'grazielle.marinho' <grazielle.marinho@grupoaeon.com>; 'Rosemary Gonçalves Vieira' <rosemary.vieira@grupoprovac.com.br>;

'Francieli Malta' <francieli.malta@grupoprovac.com.br>

Assunto: RES: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas.

Bom dia, Danielle!

Segue abaixo as respostas

Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;

Temos um departamento de segurança corporativo com engenheiro, coordenador e técnico de segurança, e também nossos técnicos locais que atua em campo de acordo com cada região.

Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;

Como a contratação de nosso TS em MG é recente, ainda estamos estruturando. Estará formada dentro dos próximos meses.

Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;

APR estão sendo elaboradas, inventário de riscos conforme PGR anexo.

Se essas empresas possuem um PGR.

Conforme anexo

Att,



LEONARDO GHIRELLI
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Av. das Américas, 1157 - Centro
Araraquara - SP CEP 13401-340
Fone: (16) 3351-6009 - Ramal 6136
E-mail: leonardo.ghirelli@grupoprovac.com.br
www.grupoprovac.com.br

Prova 15/03/2018 - 13:20:18 - Esta mensagem pode conter informações confidenciais, para uso exclusivo do tratamento de dados pessoais, sendo sua divulgação por lei. Nossa informação é controlada, segura e autogerida pelo sistema. Se você não for o destinatário desta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, retransmitindo o e-mail e, em seq., da seguinte forma: "Agradecemos sua cooperação!"

De: Danielle Paula <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2025 10:26

Para: 'Francieli Malta' <francieli.malta@grupoprovac.com.br>; 'Leonardo Ghirelli' <leonardo.ghirelli@grupoprovac.com.br>

Cc: 'grazielle.marinho' <grazielle.marinho@grupoaeon.com>; 'Rosemary Gonçalves Vieira' <rosemary.vieira@grupoprovac.com.br>

Assunto: RES: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas.

Prezados, bom dia!

Segue quantitativo de funcionários por unidade, bom como a função, necessito das demais informações sobre:

2952
102

Como está estruturada a gestão de medicina e segurança do trabalho dessas empresas, incluindo o responsável técnico pela área;

Se já foi constituída a CIPA e, caso ainda não tenha sido, qual a previsão para regularização;

Se já foi realizada a Análise Preliminar de Riscos (APR) e elaborado um inventário de riscos para as atividades desempenhadas nas nossas instalações;

Se a PROVAC já possui um PGR.

Para responder ao cliente, nesta data.

De: Francieli Malta [mailto:francieli.malta@grupoprovac.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2025 15:53

Para: Leonardo Ghirelli <leonardo.ghirelli@grupoprovac.com.br>

Cc: grazielle.marinho <grazielle.marinho@grupoaeon.com>; Danielle Nolasco de Paula <danielle.paula@grupoprovac.com.br>;

Rosemary Gonçalves Vieira <rosemary.vieira@grupoprovac.com.br>

Assunto: Fwd: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas.

Boa tarde
Leonardo

Segue abaixo solicitação do cliente BHTrans, prazo para resposta até segunda feira 24/03.

Copiando a TST de Belo Horizonte Grazielle e a coordenador Rosemary

Obrigada

At.te,



FRANCIELI RIBEIRO MALTA
GERENTE REGIONAL

Rua Itália, 1100 - Centro
Araraquara - SP CEP 14801-340
(16) 3301-6000 | (16) 99720-2639 | R 6085
francieli.malta@grupoprovac.com.br
www.grupoprovac.com.br

Lei (LGPD) n. 13.709/2018. Esta mensagem pode conter informação confidencial, privilegiada e de tratamento de dados pessoais, sendo seu sigilo protegido por lei. Nossa informação é controlada, segura e autorizada pelo titular. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação!*

De: Danielle <danielle.paula@grupoprovac.com.br>

Para: 'Francieli' <francieli.malta@grupoprovac.com.br>

Data: quinta-feira, 20 de março de 2025 às 15:07 -03

Assunto: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas.

Fran, boa tarde!

Preciso das informações abaixo solicitadas pelo cliente. Pode me ajudar com essa semana?

Atenciosamente,

Danielle Nolasco

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PGR BH trans.zip**
12409K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:30

Para: Cristiano Faria Maciel <cristiano.maciel@pbh.gov.br>, ELIANA MARIA FAGUNDES GOMES <elianagomes@pbh.gov.br>

Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

Prezado Cristiano, boa tarde!

Seguem as respostas da PROVAC aos seus questionamentos.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PGR BH trans.zip**
12409K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:47

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Fwd: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas. Enviada em: 24/03/2025, 13:30:52 BRT foi lida em 24/03/2025, 13:47:50 BRT

Odorley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 17:57

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Sua mensagem Para: Odorley Rocha dos Santos Assunto: Fwd: ENC: Segurança do Trabalho das empresas terceirizadas. Enviada em: 24/03/2025, 13:30:52 BRT foi lida em 25/03/2025, 17:57:31 BRT

PROBLEMAS COM VALE TRANSPORTE – ATRASOS E INCONSISTÊNCIAS

VT - Fevereiro/2025 RL Soluções Ltda. (contrato 2765/2024)

1 mensagem

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 17:08

Boa tarde, Kelly.

Envio, em anexo, o arquivo de fornecimento de VT da empresa RL Soluções, referente ao mês de fevereiro/2025.

Foram verificadas e ajustadas as seguintes informações:

- a) Presença efetiva do empregado, conforme demonstrativo de frequência recebido;
- b) Comprovantes de crédito (fevereiro/25) para a totalidade dos empregados optantes pelo VT;
- c) Situação do empregado (ativo, desligado);
- d) Identificação dos empregados optantes pelo VT;
- e) Cálculos das passagens BHBUS e Ótimo;
- f) Cálculos de tributos e taxa de administração;

Gentileza avaliar.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

 **RL SOLUÇÕES - VT - FEVEREIRO_2025 (01 à 28_02_25).xlsx**
70K

Comprovantes VT (Fevereiro/2025) - pendências

6 mensagens

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Prezados (as), boa tarde!

Gentileza verificar as pendências abaixo e fornecer os comprovantes para prosseguirmos com as conferências:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE	STATUS	INÍCIO
0001-00228	ADALBERTO INÁCIO DIEGO DA SILVA	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - IMPAR	VILARINHO	ATIVO	25/01/2025
0001-00351	DANIEL PIMENTA NOGUEIRA	26- PORTEIRO 30H SEMANAIS	BURITIS	ATIVO	19/02/2025
0001-00367	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA COSTA	09- SERVENTE	SÃO GABRIEL	ATIVO	19/02/2025
0001-00199	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	14- CARREGADOR	BURITIS	DESLIGADO	24/01/2025
0001-00270	JEREMIAS FERNANDES MACIEL	29- PORTEIRO 12 X 36 NOTURNO - PAR	BARREIRO	ATIVO	24/01/2025
0001-00333	JOÃO PAULO DE LIMA COSTA	10- AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO II DIURNO 12 X 36 - PAR	NSF	ATIVO	01/02/2025
0001-00351	DANIEL PIMENTA NOGUEIRA	24- MOTORISTA DE CAMINHÃO	BURITIS	DESLIGADO	10/02/2025
0001-00175	LUCAS PINTO DA SILVA SANTOS	40- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30h	BURITIS	ATIVO	24/01/2025
0001-00372	NILTON MORAIS	24- MOTORISTA DE CAMINHÃO	BURITIS	ATIVO	20/02/2025
0001-00375	RAUL BERNARDO EVANGELHO JUNIOR	29- PORTEIRO 12 X 36 NOTURNO - IMPAR	VENDA NOVA	ATIVO	12/02/2025

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos|Analista de Administração e Finanças - GEAMP

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902

(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

24 de março de 2025 às 17:59

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Cc: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

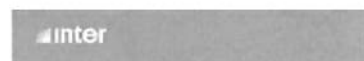
Boa tarde,

Segue em anexo os comprovantes solicitados, juntamente com uma planilha atualizada contendo a relação dos colaboradores ativos e desligados, para conferência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GRUPO RL SOLUÇÕES

Rebeca Loquingen (61) 3543-0888 | WhatsApp

8 anexos**COMPROVANTE JEREMIAS FEVEREIRO.png**
23K



Inter
Bom dia!
Segue em anexo o comprovante de pagamento do boleto de R\$ 26,00 referente ao mês de março de 2025.
Atenciosamente,
Wolney Moreira Mattos
Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br

COMPROVANTE GUILHERME ANDRADE FEVEREIRO.png
26K



Inter
Bom dia!
Segue em anexo o comprovante de pagamento do boleto de R\$ 26,00 referente ao mês de março de 2025.
Atenciosamente,
Wolney Moreira Mattos
Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br

COMPROVANTE JOÃO PAULO DE LIMA FEVEREIRO.png
26K



Inter
Bom dia!
Segue em anexo o comprovante de pagamento do boleto de R\$ 27,00 referente ao mês de março de 2025.
Atenciosamente,
Wolney Moreira Mattos
Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br

COMPROVANTE NILTON FEVEREIRO.png
27K

COMPROVANTE DANIEL PIMENTA FEVEREIRO.pdf
2K

BHTRANS - COLABORADORES ATUALIZADOS.xlsx
48K

COMPROVANTE ADALBERTO FEVEREIRO.pdf
21K

COMPROVANTE LUCAS PINTO FEVEREIRO.pdf
21K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>
Cc: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos S

Boa noite.

Gentileza observar as pendências a seguir. Referem-se ao último e-mail.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE	ACEITA V.T.	
0001-00367	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA COSTA	09- SERVENTE	SÃO GABRIEL	SIM	
0001-00199	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	14- CARREGADOR	BURITIS	SIM	
0001-00270	JEREMIAS FERNANDES MACIEL	29- PORTEIRO 12 X 36 NOTURNO - PAR	BARREIRO	SIM	Compi
0001-00333	JOÃO PAULO DE LIMA COSTA	10- AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO II DIURNO 12 X 36 - PAR	NSF	SIM	Cor

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos|Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2556
ma

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Cc: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Bom dia

Segue os comprovantes solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos



COMPROVANTE JOÃO PAULO BHTRANS.png
25K



COMPROVANTE GUILHERME BHTRANS.png
27K



COMPROVANTE JOÃO SOBRINHO BHTRANS.png
26K



COMPROVANTE JEREMIAS.pdf
2K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 11:44

Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

Cc: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Bom dia.

Gentileza observar que o comprovante de crédito de VT não pertence ao empregado GUILHERME HENRIQUE PEREIRA COSTA relacionado abaixo.

Os demais comprovantes estão corretos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

25 de março de 2025 às 11:49

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Cc: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COMPROVANTE GUILHERME.pdf
2K

CD	MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR	STATUS	INICIO	ACEITA V.E.	QTE DIAS FOLGA	QTE DIAS TRABALHO	VAL.DIA OTIMIZ	SALDO TRABALHO	TOTAL TRABALHO	SALDO OTIMIZ	TOTAL OTIMIZ	TOTAL (TRANSMISAO + OTIMIZ)	DEC ANOS SALARIO	VALOR TOTAL	VALOR COMPAR	TAXA 5,70%	TOTAL A FATURAR	OBSERVAÇÃO
1	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	02/02/2025		14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
4	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
5	0001-00022	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
8	0001-00052	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	14/03/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
12	0001-00053	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
13	0001-00057	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
14	0001-00111	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
15	0001-00133	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	17/03/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
16	0001-00020	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
17	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
22	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
23	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
24	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
25	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
26	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
27	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
28	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
29	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
30	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
31	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
32	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
33	0001-00017	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
34	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	09/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
35	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	09/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
36	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
37	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
38	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
39	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
40	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
41	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
42	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
43	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
44	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
45	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
46	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
47	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
48	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
49	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
50	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
51	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
52	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
53	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
54	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
55	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
56	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
57	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
58	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
59	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	
60	0001-00018	ADALGIZO NUNES DE REUS - COMEÇAR SE INICIAR	28 - PORTFOLIO 12 X 16 NOTURNO - PAR	SAO CARLOS	ATIVO	24/02/2025	SM	14	RS 11,50	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS -	RS 162,00	RS 162,00	7,8	RS 162,44	

2959
m



Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL

11 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

21 de março de 2025 às 11:50

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Cc: nayara@firmescaixetaadvogados.com

Prezados,

Segue em anexo os comprovantes de pagamento do vale-alimentação, FGTS e rescisões de colaboradores.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Rogério Feliciano
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

8 anexos

- GUIA FGTS 02-2025 RL.pdf**
182K
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS 02-2025 RL.pdf**
133K
- RELATÓRIO DE FGTS 02-2025 - RL.pdf**
162K
- ComprovanteBB - 2025-03-21-113611.pdf**
3K
- ComprovanteBB - 2025-03-21-113626.pdf**
3K
- RESCISÃO NATÁLIA DEBIEN.pdf**
277K
- Banco do Brasil - pagamento 122 mil pluxe.pdf**
35K
- Banco do Brasil - pagamento 6 mil pluxe.pdf**
35K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:35

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, nayara@firmescaixetaadvogados.com

Prezado Rogério, boa tarde!

Gentileza encaminhar a relação de crédito do vale alimentação por empregado para conferência.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:47

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 24/03/2025, 13:35:28 BRT foi lida em 24/03/2025, 13:47:07 BRT

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:55

Prezada Kelly, boa tarde !

segue em anexo a relação de crédito de vale alimentação por empregado para conferência.

atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **RelatorioColaboradores38180112_25 (1).pdf**
102K

 **RelatorioColaboradores38253754_25 (1).pdf**
22K

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

24 de março de 2025 às 18:28

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 24/03/2025, 13:35:28 BRT foi lida em 24/03/2025, 18:28:05 BRT

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, nayara@firmescaixetaadvogados.com

25 de março de 2025 às 07:41

Prezado Lucas, bom dia!

Conforme conversamos ontem, gostaria de deixar registrado como a RL fez o cálculo da rescisão e da multa por atraso do pagamento da rescisão da Natália.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

Em sex., 21 de mar. de 2025 às 11:50, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de março de 2025 às 10:08

Lucas, você consegue gerar esses arquivos em excel?

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans

2960
NP



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

25 de março de 2025 às 10:10

Rebeca, bom dia!

Preciso da relação de crédito por empregado para fazer a consolidação. Se puder mandar o arquivo em excel, eu agradeço.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

- GUIA FGTS 02-2025 RL.pdf**
182K
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS 02-2025 RL.pdf**
133K
- RELATÓRIO DE FGTS 02-2025 - RL.pdf**
162K
- ComprovanteBB - 2025-03-21-113611.pdf**
3K
- ComprovanteBB - 2025-03-21-113626.pdf**
3K
- RESCISÃO NATÁLIA DEBIEN.pdf**
277K
- Banco do Brasil - pagamento 122 mil pluxe.pdf**
35K
- Banco do Brasil - pagamento 6 mil pluxe.pdf**
35K

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 14:30

Segue em anexo a planilha de alimentação. Para os colaboradores que não receberam o cartão em fevereiro, informamos que a recarga do vale-alimentação foi fornecida desde o início de suas atividades.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GRUPO RL SOLUÇÕES

Rebeca Loquingen (61) 3543-0888 | WhatsApp

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

25 de março de 2025 às 17:55

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 25/03/2025, 07:41:04 BRT foi lida em 25/03/2025, 17:55:13 BRT

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

25 de março de 2025 às 18:33

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 25/03/2025, 07:41:04 BRT foi lida em 25/03/2025, 18:33:43 BRT

CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL

11 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

21 de março de 2025 às 11:50

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Cc: nayara@firmescaixetaadvogados.com

Prezados,

Segue em anexo os comprovantes de pagamento do vale-alimentação, FGTS e rescisões de colaboradores.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Rogério Feliciano
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA**8 anexos**

-  **GUIA FGTS 02-2025 RL.pdf**
182K
-  **COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS 02-2025 RL.pdf**
133K
-  **RELATÓRIO DE FGTS 02-2025 - RL.pdf**
162K
-  **ComprovanteBB - 2025-03-21-113611.pdf**
3K
-  **ComprovanteBB - 2025-03-21-113626.pdf**
3K
-  **RESCISÃO NATÁLIA DEBIEN.pdf**
277K
-  **Banco do Brasil - pagamento 122 mil pluxe.pdf**
35K
-  **Banco do Brasil - pagamento 6 mil pluxe.pdf**
35K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:35

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, nayara@firmescaixetaadvogados.com

Prezado Rogério, boa tarde!

Gentileza encaminhar a relação de crédito do vale alimentação por empregado para conferência.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Burity - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

24 de março de 2025 às 13:47

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 24/03/2025, 13:35:28 BRT foi lida em 24/03/2025, 13:47:07 BRT

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

24 de março de 2025 às 13:55

Prezada Kelly, boa tarde !

segue em anexo a relação de crédito de vale alimentação por empregado para conferência.

atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **RelatorioColaboradores38180112_25 (1).pdf**
102K

 **RelatorioColaboradores38253754_25 (1).pdf**
22K

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

24 de março de 2025 às 18:28

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 24/03/2025, 13:35:28 BRT foi lida em 24/03/2025, 18:28:05 BRT

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, nayara@firmescaixetaadvogados.com

25 de março de 2025 às 07:41

Prezado Lucas, bom dia!

Conforme conversamos ontem, gostaria de deixar registrado como a RL fez o cálculo da rescisão e da multa por atraso do pagamento da rescisão da Natália.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

Em sex., 21 de mar. de 2025 às 11:50, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de março de 2025 às 10:08

Lucas, você consegue gerar esses arquivos em excel?

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>

25 de março de 2025 às 10:10

Rebeca, bom dia!

Preciso da relação de crédito por empregado para fazer a consolidação. Se puder mandar o arquivo em excel, eu agradeço.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

-  **GUIA FGTS 02-2025 RL.pdf**
182K
-  **COMPROVANTE DE PAGAMENTO FGTS 02-2025 RL.pdf**
133K
-  **RELATÓRIO DE FGTS 02-2025 - RL.pdf**
162K
-  **ComprovanteBB - 2025-03-21-113611.pdf**
3K
-  **ComprovanteBB - 2025-03-21-113626.pdf**
3K
-  **RESCISÃO NATÁLIA DEBIEN.pdf**
277K
-  **Banco do Brasil - pagamento 122 mil pluxe.pdf**
35K
-  **Banco do Brasil - pagamento 6 mil pluxe.pdf**
35K

RH GRUPO RL SOLUÇÕES <rh.gruporlsolucoes@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

25 de março de 2025 às 14:30

Segue em anexo a planilha de alimentação. Para os colaboradores que não receberam o cartão em fevereiro, informamos que a recarga do vale-alimentação foi fornecida desde o início de suas atividades.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GRUPO RL SOLUÇÕES

Rebeca Loquingen (61) 3543-0888 | WhatsApp

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

25 de março de 2025 às 17:55

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 25/03/2025, 07:41:04 BRT foi lida em 25/03/2025, 17:55:13 BRT

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

25 de março de 2025 às 18:33

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Re: CUMPRIMENTOS DE PENDENCIA GRUPO RL Enviada em: 25/03/2025, 07:41:04 BRT foi lida em 25/03/2025, 18:33:43 BRT

2963
NR

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.07
3599803599 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250321142940033924612
CNPJ DO PAGADOR: 37.763.946/0001-10
VALOR: R\$8.741,81
TARIFA: R\$10,00
DATA: 21/03/2025 - 11:33:18

PAGO PARA: Natalia D Andrade
CPF: ***.176.796-**
CHAVE PIX: 01417679603
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000015920413
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 21/03/2025 - 11:35:18

=====

DOCUMENTO: 032104
AUTENTICACAO SISBB: 2.5C5.603.8AE.003.4A8

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

2964
12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.23
3599803599 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA

AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250321143426238476679
CNPJ DO PAGADOR: 37.763.946/0001-10
VALOR: R\$747,56
TARIFA: R\$7,40
DATA: 21/03/2025 - 11:34:41

PAGO PARA: Natalia D Andrade

CPF: ***.176.796-**

CHAVE PIX: 01417679603

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000015920413

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 21/03/2025 - 11:36:10

=====

DOCUMENTO: 032105

AUTENTICACAO SISBB: 4.1D5.5B2.9A4.38F.CB7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 37.763.946/0001-10	02 Razão Social/Nome GRUPO RL SOLUÇÕES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Quadra SCN QUADRA 1 BLOCO E, 1, SALA 716				04 Bairro ASA NORTE
05 Município BRASILIA	06 UF DF	07 CEP 70.711-903	08 CNAE 6822-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.63049.09-9	11 Nome NATALIA DEBIEN DE ANDRADE			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua PEDRO LESSA, 1 - CASA				13 Bairro SANTO ANDRE
14 Município BELO HORIZONTE	15 UF MG	16 CEP 31.210-580	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 014.176.796-03
19 Data de Nascimento 12/10/1984	20 Nome da Mãe NADIA ABDO DEBIEN DE ANDRADE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 10.902,00	24 Data de Admissão 03/02/2025	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 26/02/2025	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24/dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)	R\$ 9.344,57	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ____ horas a ____%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 908,50	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 908,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 302,83
- Aviso-Prévio Indenizado ____ dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 11.464,40

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ____ dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 951,62	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 68,13
114.1 IRRF	R\$ 1.412,06	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 153,04
115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 137,74				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.722,59
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 8.741,81

2966
ka

21/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:56:24
359903599 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

BOFA MERRILL LYNCH BM S.A.

75590003319245087002474087369844410360012205188

BENEFICIARIO:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

NOME FANTASIA:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

BENEFICIARIO FINAL:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

PAGADOR:

GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

CNPJ: 37.763.946/0001-10

NR. DOCUMENTO 32.101

DATA DE VENCIMENTO 30/03/2025

DATA DO PAGAMENTO 21/03/2025

VALOR DO DOCUMENTO 122.051,88

VALOR COBRADO 122.051,88

=====

NR.AUTENTICACAO 9.B10.4F9.286.DA3.B27

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

21/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:00:05
359903599 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA

AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

BOFA MERRILL LYNCH BM S.A.

75590003319245087002479202089847310470000632555

BENEFICIARIO:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

NOME FANTASIA:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

BENEFICIARIO FINAL:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL SA

CNPJ: 69.034.668/0001-56

PAGADOR:

GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

CNPJ: 37.763.946/0001-10

NR. DOCUMENTO 32.102

DATA DE VENCIMENTO 10/04/2025

DATA DO PAGAMENTO 21/03/2025

VALOR DO DOCUMENTO 6.325,55

VALOR COBRADO 6.325,55

=====

NR.AUTENTICACAO E.D1A.0CE.713.C8D.83B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	COLABORADORES	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Pluxee Multibenefícios* Alimentação	178	178	R\$ 122.051,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	178	0	01/03/2025	10/03/2025
			R\$ 122.051,88						
TOTAL DOS PRODUTOS	178	178	R\$ 122.051,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	178	0		

(*) O produto Pluxee Multibenefícios é composto pelas carteiras Alimentação, Refeição, Saúde e Bem-estar, Mobilidade, Educação, Home Office e Gift.
(*) O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

TOTAL GERAL POR COLABORADOR

MATRÍCULA	LOCAL DE ENTREGA	DEP.	COLABORADOR	CPF	ALIMENTAÇÃO
042884846	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADALSON NUNES DE JESUS	042.684.846-20	R\$ 1.020,25
056938556	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADAILTON NASCIMENTO	056.938.556-35	R\$ 524,70
111021976	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADALBERTO INACIO DIEGO DA SILVA	111.021.976-88	R\$ 524,70
372367766	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADAO PEREIRA DO LINO	372.367.766-53	R\$ 1.136,85
012181116	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADIEL JUNIOR MARTINS SILVA	012.181.116-66	R\$ 524,70
777557826	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADMIR JOSE DE JESUS	777.557.826-20	R\$ 524,70
034981526	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ADRIANO JOAQUIM DA ROCHA	034.981.526-70	R\$ 524,70
122901836	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALAN INACIO DE O SANTOS	122.901.836-01	R\$ 699,60
703835476	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	703.835.476-01	R\$ 612,15
030029226	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALEX DECIO RODRIGUES	030.029.226-09	R\$ 1.020,25
119668917	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALEX NUNES DA COSTA	119.668.917-25	R\$ 612,15
703581096	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALEXANDRE ELEUTERIO L SILVA	703.581.096-04	R\$ 612,15
864781256	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALEXANDRE MINGOTE	864.781.256-53	R\$ 1.486,65
024551066	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALEXDRE GALDINO	024.551.066-40	R\$ 612,15
728181076	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ALYSSON TADEU SANTOS INACIO	728.181.076-87	R\$ 612,15
085764316	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	AMANDA MARQUES	085.764.316-96	R\$ 612,15
023568736	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ANA PAULA RAMOS	023.566.736-60	R\$ 612,15
047503886	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ANDRE GAUDENCIO	047.503.886-02	R\$ 1.136,85

2968
ME

015416896	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ANDREA SANTOS JESUS	015.416.896-31	R\$ 1.078,55
681475706	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ANTONIO MATEUS DE ABREU	681.475.706-00	R\$ 524,70
685329896	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ARLINDO NEVES DE PAULA JUNIOR	685.329.896-91	R\$ 524,70
086228806	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	BRENER TIAGO	086.228.806-13	R\$ 524,70
126655716	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	BRUNO SOARES	126.655.716-41	R\$ 612,15
044688906	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CARLOS ALBERT DA SILVA	044.688.906-73	R\$ 524,70
370316086	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CARLOS ANTONIO PERONI	370.816.086-04	R\$ 524,70
080655806	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CAROLINA FONSECA	080.655.806-70	R\$ 803,46
007637326	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CELSO ALVES DA SILVA	007.637.326-64	R\$ 524,70
728051616	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CLAUDIO ROBERTO CALDEIRA	728.051.616-53	R\$ 524,70
061674986	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CRISTIANE FRANCISCA GALDINO	061.674.986-44	R\$ 612,15
006998586	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	006.998.586-31	R\$ 524,70
084704526	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	CRISTIANO REZENDE SILVAS SANTOS	084.704.526-90	R\$ 524,70
979397146	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DAGICO JOSE	979.397.146-00	R\$ 1.078,55
069292926	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DANIEL MEDEIROS DA FONSECA	069.292.926-64	R\$ 524,70
081389606	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DECILELE SILVA	081.389.606-12	R\$ 524,70
109898316	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DIEGO CRISTINO	109.898.316-55	R\$ 1.166,00
015212597	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DIVINO EPIFANIO INACIO	015.212.597-39	R\$ 524,70
110530606	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DOUGLAS HENRIQUE	110.530.606-29	R\$ 1.166,00
013833466	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	DOUGLAS PAIVA	013.833.466-82	R\$ 803,46
037741246	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	EDISON EGUMAR DE OLIVEIRA	037.741.246-55	R\$ 524,70
858952886	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	EDNALDO ALVES VIANA	858.952.886-34	R\$ 816,20
087632006	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	ELIANE DOS SANTOS SILVA	087.632.006-00	R\$ 612,15
144040046	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	EMILLY CARDOSO	144.040.046-64	R\$ 553,85
062188266	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	FELIPE CAMPOS BARBOSA	062.188.266-60	R\$ 524,70
016354956	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	FELIPE JANNES CRISPIM	016.354.956-79	R\$ 291,50

085187976	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	FERNANDA CRISTINA TEODORO	085.187.976-40	R\$ 612,15
017458896	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GABRIEL CAETANO SANTOS CARVALHO	017.458.896-80	R\$ 524,70
859315786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GEISLA MURTA	859.315.786-68	R\$ 1.370,05
956011396	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GETULIO BATISTA	956.011.396-87	R\$ 553,85
080867736	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GLAUCIA CRISTINA SOARES	080.867.736-84	R\$ 612,15
042017966	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GLEDSON COSTA DAVID	042.017.966-63	R\$ 524,70
032947986	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GLEISSE HELENA LOPES XAVIER	032.947.986-52	R\$ 612,15
142817456	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GUILHERME ALCANTARA	142.817.456-70	R\$ 1.457,50
096728576	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	GUILHERME HENRIQUE	096.728.576-32	R\$ 1.049,40
094955446	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	HELBERT ALVES	094.955.446-45	R\$ 903,65
707106856	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	HELLEN CAMILLY CAMPOS	707.106.856-96	R\$ 612,15
130894956	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	HENRIQUE BELO QUINTAO	130.894.956-19	R\$ 612,15
713745076	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	HERNANI SILVA	713.745.076-87	R\$ 699,90
857119506	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	HUDSON ALVERS MARTINS	857.119.506-49	R\$ 524,70
021956296	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	IGOR RENATO DA SILVA CRUZ	021.956.296-22	R\$ 524,70
053798486	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	IRAENO BATISTA AMARAL	053.798.486-05	R\$ 524,70
785265906	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	IRENE FERREIRA DE MELO	785.265.906-34	R\$ 524,70
060182956	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JEANNE TEIXEIRA DE FARIA RAMOS	060.182.956-52	R\$ 524,70
047080546	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JEFFERSON MARCELINO DOS SANTOS	047.080.546-37	R\$ 553,85
026765495	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JENILSON GOMES RODRIGUES	026.765.495-29	R\$ 524,70
047316286	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JEREMIAS FERNANDES MACIEL	047.316.286-52	R\$ 524,70
102574146	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JESSICA CRISTINA PEREIRA	102.574.146-30	R\$ 612,15
149181186	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JESSICA MARQUES	149.181.186-23	R\$ 612,15
540423566	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO DE OLIVEIRA ROSA	540.423.566-72	R\$ 524,70
011172566	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO FERREIRA SOBRINHO	011.172.566-69	R\$ 612,15
020912456	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO PAULO DA SILVA CRUZ	020.912.456-31	R\$ 524,70

093770876	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO PAULO DE LIMA COSTA	093.770.876-35	R\$ 1.020,25
015485826	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	015.485.826-97	R\$ 612,15
138454346	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOAO STEPHANO	138.454.346-51	R\$ 803,46
553914196	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSE CARLOS SARAIVA	553.914.196-20	R\$ 524,70
498920106	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSE EUGENIO	498.920.106-04	R\$ 1.136,85
683925326	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSE GERALDO	683.925.326-00	R\$ 612,15
275905866	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSE RAIMU7NDO VICENTE GOMES	275.905.856-53	R\$ 612,15
409711205	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	409.711.205-87	R\$ 524,70
036389366	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOVELINO GRIGORIO	038.389.366-63	R\$ 1.136,85
022712426	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOYCE ADRIELE PEREIRA DURVAL	022.712.426-06	R\$ 524,70
073509046	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JULIO CESAR DE SOUZA P CLEM	073.509.046-73	R\$ 524,70
780864776	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	780.864.776-49	R\$ 787,05
055539096	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	KENIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	055.539.096-94	R\$ 524,70
164305356	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	KEVEN HENRIQUE FERREIRA SANTOS	164.305.356-65	R\$ 612,15
137839596	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LARISSA CARLOS S SIGNORINI	137.839.596-40	R\$ 612,15
150330646	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LARISSA INGRID	150.330.646-14	R\$ 612,15
014576206	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LEANDRO FRANCISCO	014.576.206-85	R\$ 612,15
105026626	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LEONARDO OSORIO	105.026.626-97	R\$ 1.020,25
143200956	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LETICIA NATYELLE C FIGUEIREOD	143.200.956-77	R\$ 612,15
092788286	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LETICIA PINHEIRO DOMINGOS	092.788.286-88	R\$ 612,15
118761566	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LORRANY NAYARA SILVA DA COSTA	118.761.566-86	R\$ 612,15
111903136	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LUCAS CARDOSO	111.903.136-26	R\$ 803,46
155336936	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LUCAS TADEU	155.336.936-02	R\$ 612,15
014199916	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LUCINEIA VIANA FERREIRA	014.199.916-04	R\$ 612,15
859587516	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LUCY DA SILVA CRUZ	859.587.516-20	R\$ 1.136,85
780260246	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MAGNO JOSE NEVES	780.260.246-72	R\$ 524,70
057684966	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCEL AURINDO DE OLIVEIRA	057.684.966-96	R\$ 524,70

325633456	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCIO ROGERIO ESTRELA	325.633.456-34	R\$ 1.136,85
01341 8016	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCO ANTONIO DA SILVA	013.418.016-08	R\$ 1.166,00
009455866	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCONDES GIOVANI DEV PADUA	009.465.866-83	R\$ 612,15
109743786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCOS LINDES DE ARAUJO	109.743.786-82	R\$ 816,20
132332786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARCUS VINICIOS P DA SILVA VIEIRA	132.332.786-08	R\$ 612,15
032330026	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARIA APARECIDA MATOS DA SILVA	032.300.026-60	R\$ 524,70
503720921	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARIA IZABEL DIAS	503.720.921-87	R\$ 612,15
044955926	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARIA LUISA CARIA	044.935.926-30	R\$ 803,46
157544116	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MARIANA DE FATIMA F PASSOS	157.514.116-76	R\$ 612,15
140532786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MATEUS FIGUEREDO DE OLIVEIRA	140.562.786-79	R\$ 612,15
143439706	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MATEUS LUCAS A PERONI	143.469.706-13	R\$ 524,70
868033798	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MAURILIO OLIVEIRA	866.063.798-49	R\$ 524,70
052037396	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MAURO LUCIO APARECIDO MARTINS	052.057.396-06	R\$ 612,15
067730916	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	MOISES ALEXANDRE FERREIRA	067.780.916-76	R\$ 612,15
030538316	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NADRE LAFIF ABJAUD	030.538.316-78	R\$ 612,15
1625419696	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NAIANE ROSSE	162.549.696-61	R\$ 845,35
1250225786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NAJILA TAVARES	125.025.786-71	R\$ 803,46
028813526	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NASSER LATIF ABJAUD	028.813.526-18	R\$ 612,15
639432456	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NILMA ROCHA	639.492.456-34	R\$ 612,15
923340916	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NILTON ALBINO	923.340.916-34	R\$ 1.136,85
838831406	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NILZO OLIVEIRA DE RESENDE	838.891.406-53	R\$ 524,70
518851886	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NIVIA MARIA DA SILVA	518.951.886-87	R\$ 524,70
091759236	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	OCEANO MEIRA DANTAS	091.769.236-57	R\$ 524,70
144133996	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	OTAVIO DE SOUZA	144.133.996-50	R\$ 612,15
039738686	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	PATRICIA DE SOUSA LIMA	039.788.686-10	R\$ 612,15
851129096	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	PAULO ANTONIO VIEIRA	851.129.096-68	R\$ 699,60

042287496	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
035925542	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
141291256	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
162809616	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
125102556	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
021500016	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
087361946	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
865318596	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
660738396	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
715270956	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
748095476	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
085368786	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
097237446	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
107064506	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
790150691	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
685837536	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
033883256	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
043738766	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
721013856	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
560501356	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
692088916	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
871622536	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
068471514	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
044425896	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
151133496	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS
002266256	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS

PAULO ROBERTO CAETANO DE SOUSA	042.287.496-58	
PAULO RODRIGO CUNHA	035.925.542-63	
PEDRO HENRIQUE SILVA	141.291.256-30	
PEDRO PAULO DA SILVA	162.809.616-05	
RAFAEL VITOR DE PAULA	125.102.556-06	
RAFAELA SANTOS	021.500.016-16	
RAUL BERNARDO	087.361.946-38	
REGINALDO JOSE DE ASSIS	865.318.596-87	
REGINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA	660.738.396-34	
REGINALDO VIEIRA DE SOUZA	715.270.956-49	
RENE DOS SANTOS	748.095.476-04	
RICARDO JOSE QUARESMA	085.368.786-22	
ROBERTA COUTO DE PAULA	097.237.446-94	
ROBSON HENRIQUE MARQUES DELFINO	107.064.506-04	
ROGERIO APARECIDO DA SILVA FIALHO	790.150.691-15	
ROGERIO BATISTA	685.837.536-87	
ROGERIO CONCEICAO	033.883.256-42	
ROGERIO NATALICIO	043.738.766-65	
ROMEI CALDAS DE MOURA	721.013.856-00	
ROMEU SALES COSTA	560.501.356-49	
ROMULO GERALDO DE MEDEIROS	692.088.916-15	
RONALDO PINTO DA SILVA	871.622.536-87	
ROSANA M VASCONCELOS BATISTA	068.471.514-71	
ROSIMAR SANTOS F GONCALVES	044.425.896-58	
RUAN RODRIGUES DOS SANTOS	151.133.496-74	
SANDRA ONE TORRES	002.266.256-13	

R\$ 524,70
R\$ 612,15
R\$ 699,60
R\$ 1.166,00
R\$ 524,70
R\$ 932,80
R\$ 991,10
R\$ 524,70
R\$ 524,70
R\$ 816,20
R\$ 612,15
R\$ 612,15
R\$ 612,15
R\$ 961,95
R\$ 524,70
R\$ 612,15
R\$ 524,70
R\$ 1.166,00
R\$ 524,70
R\$ 524,70
R\$ 524,70
R\$ 612,15
R\$ 524,70
R\$ 612,15
R\$ 612,15
R\$ 612,15

767930796	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	SEBASTIAO DE SOUZA	767.930.796-20	R\$ 15,00
752475936	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	SIMONE DIAS	752.475.936-34	R\$ 524,70
107386206	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	SUELLEN CASTRO	107.386.206-29	R\$ 612,15
100235486	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	SUZANA NASCIMENTO DA SILVA	100.235.486-22	R\$ 612,15
956887226	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS	956.887.226-49	R\$ 612,15
105641057	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	THIAGO DE JESUS MENDES	105.641.057-40	R\$ 641,30
147603886	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	UBALDINO ROCHA	147.603.886-48	R\$ 612,15
344368046	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VALERIA DA CUNHA BARRETO	344.368.046-15	R\$ 1.399,20
818047846	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VALTECIR DA SILVA	818.047.846-72	R\$ 612,15
005281576	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VALTERCI PEREIRA DE OLIVEIRA	005.281.576-55	R\$ 728,75
041485906	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VANDERLEI DE SOUSA	041.485.906-52	R\$ 1.136,85
994212916	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VANIA LUCIA PEREIRA	994.212.916-20	R\$ 524,70
029228296	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VANILDA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	029.228.296-69	R\$ 524,70
501096506	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VICENTE SALVADOR PREIRA DA SILVA	501.096.506-20	R\$ 524,70
102281746	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	VINICIOS ESTEVES CANDIDO	102.281.746-94	R\$ 612,15
936915136	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WAGNER MARTINS	936.915.136-20	R\$ 803,46
669765376	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WANDERLEI CALDEIRA	669.765.376-00	R\$ 699,60
584980446	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WANISSE RESENDE	584.980.446-34	R\$ 803,46
009467446	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WASHINGTON LUIZ MONTEIRO	009.467.446-96	R\$ 553,85
065933666	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WASLEY DAHER	065.933.666-92	R\$ 845,35
665371506	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WEBER CASSIO	665.371.506-04	R\$ 1.078,55
054288726	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WELDER JOSE PARREIRAS	054.288.726-67	R\$ 1.166,00
100376266	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WELLINGTON RODRIGO PINTO	100.376.266-20	R\$ 1.136,85
124297446	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WEMERSON FRANCISCO	124.297.446-60	R\$ 524,70
146137326	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WENONICA VIDAL LISBOA	146.137.326-38	R\$ 612,15
009452246	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WILDER DE JESUS ZURITA LOPEZ	009.452.246-48	R\$ 524,70
121364516	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WILLIAM HENRIQUE DO CARMO	121.364.516-69	R\$ 612,15

2971
NR

158370806	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	YASMIM MARCIA MATOS	158.370.806-51	R\$ 612,15
136803166	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	YURI OLIVEIRA	136.903.166-18	R\$ 612,15
SUBTOTAL					R\$ 122.051,88

(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

CARTEIRA ALIMENTAÇÃO			
TAXA	VALOR UNITÁRIO*	QTDE	VALOR TOTAL APLICADO
TAXA DE ENTREGA	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
GESTAO DE COBRANCA	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL		0	R\$ 0,00

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	COLABORADORES	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA	QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Pluxee Multibenefícios* Refeição	8	8	R\$ 6.325,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	0	12/03/2025	18/03/2025
TOTAL DOS PRODUTOS	8	8	R\$ 6.325,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	8	0		

O produto Pluxee Multibenefícios é composto pelas carteiras Alimentação, Refeição, Saúde e Bem-estar, Mobilidade, Educação, Home Office e Gift.
O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

TOTAL GERAL POR COLABORADOR

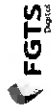
MATRÍCULA	LOCAL DE ENTREGA	DEP.	COLABORADOR	CPF	REFEIÇÃO
121634826	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	BERNARDO LUCIO NASCIMENTO RIBEIRO	121.634.826-00	R\$ 816,20
754009606	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	JOSE PROCOPIO SOBRINHO	754.009.606-34	R\$ 845,35
111301326	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LEONARDO ARISTIDES NUNES CARVALHO	111.301.326-50	R\$ 787,05
095208436	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	LUIZ HENRIQUE SANTOS	095.208.436-80	R\$ 816,20
834140966	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	NEY OLIVEIRA DE SOUZA	834.140.966-68	R\$ 1.020,25
033049976	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	PEDRO VALENTIM ALVES DA SILVA	033.049.976-95	R\$ 583,00
075349646	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WANDERSON GOMES	075.349.646-10	R\$ 874,50
116754086	PORTARIA BHTRANS	PORTARIA BHTRANS	WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA	116.754.086-70	R\$ 583,00
			SUBTOTAL		R\$ 6.325,55

Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

TAXA	CARTEIRA REFEIÇÃO	VALOR UNITÁRIO*	QTDE	VALOR TOTAL APLICADO
GESTAO DE COBRANCA		R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL			0	R\$ 0,00

2972
102



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10				Tomador: Sem Tomador										
Comp. Aprox.	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total		Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		ADAILSON NUNES DE JESUS	0001-00336	042.684.846-20	101	20/03/2025	Mensal	3.684,16	294,73	1,47	0,01	14,73		310,94
02/2025		ADAILTON DO NASCIMENTO FERREIRA	0001-00308	066.938.556-35	101	20/03/2025	Mensal	2.463,29	197,06	0,98	0,00	9,85		207,89
02/2025		ADALBERTO INACIO DIEGO DA SILVA	0001-00228	111.021.976-88	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		ADAO PEREIRA DO LINO	0001-00339	372.367.766-53	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		ADIEL JUNIO MARTINS SILVA	0001-00252	012.181.116-56	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00		316,53
02/2025		ADILSON DA SILVA	0001-00321	559.116.926-00	101	20/03/2025	Mensal	2.296,17	183,69	0,91	0,00	9,18		193,78
02/2025		ADMIR JOSE DE JESUS	0001-00253	777.557.826-20	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00		316,53
02/2025		ADRIANE VALORI DE ALMEIDA PAIXAO	0001-00379	077.536.029-50	101	20/03/2025	Mensal	9,60	0,76	0,00	0,00	0,03		0,79
02/2025		ADRIANO JOAQUIM DA ROCHA	0001-00197	034.981.526-70	101	20/03/2025	Mensal	2.897,14	231,77	1,15	0,01	11,58		244,51
02/2025		ADRIELE DE OLIVEIRA BONFIN DE LIMA	0001-00120	104.925.279-97	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67		14,17
02/2025		ALAN INACIO DE OLIVEIRA SANTOS	0001-00311	122.901.836-01	101	20/03/2025	Mensal	3.407,68	272,61	1,36	0,01	13,63		287,61
02/2025		ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	0001-00193	703.835.476-01	101	20/03/2025	Mensal	1.489,20	119,93	0,59	0,00	5,99		126,51
02/2025		ALEX DECIO RODRIGUES	0001-00362	030.029.226-09	101	20/03/2025	Mensal	1.480,50	118,44	0,59	0,00	5,92		124,95
02/2025		ALEX NUNES DA COSTA	0001-00202	119.668.917-25	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		ALEXANDRE ELGUTERIO LUCIANO SILVA	0001-00304	703.581.096-04	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70		204,79
02/2025		ALEXANDRE GALDINO DA SILVA	0001-00147	024.551.066-40	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	284,84	1,32	0,01	13,24		279,41
02/2025		ALEXANDRE MINGOTE	0001-00290	864.781.256-53	101	20/03/2025	Mensal	4.965,95	397,27	1,98	0,01	19,86		419,12
02/2025		ALYSSON TADEU SANTOS INACIO	0001-00289	728.181.076-87	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	284,84	1,32	0,01	13,24		279,41
02/2025		AMANDA MARQUES MENDES DA ROCHA	0001-00317	085.764.316-96	101	20/03/2025	Mensal	4.406,06	352,48	1,76	0,01	17,62		371,87
02/2025		ANA GABRIELA OLIVEIRA SANTOS	33	008.172.585-07	101	20/03/2025	Mensal	1.529,95	122,39	0,61	0,00	6,11		129,11
02/2025		ANA PAULA RAMOS	0001-00296	023.566.736-60	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70		204,79
02/2025		ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	0001-00305	013.336.046-61	101	20/03/2025	Mensal	1.499,20	119,93	0,59	0,00	5,99		126,51
02/2025		ANDRE MESSIAS GAUDENCIO	0001-00232	047.503.886-02	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00		316,53
02/2025		ANDREIA DOS ANJOS	0001-00125	053.636.639-02	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67		14,17
02/2025		ANDREIA DOS PASSOS	0001-00281	004.047.326-07	101	20/03/2025	Mensal	1.930,00	154,40	0,77	0,00	7,72		162,89
02/2025		ANDREIA SANTOS DE JESUS RAMOS CORR	0001-00322	015.416.896-31	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		ANGELA MARIA CRISTINA HESS DE SOUZA	0001-00327	015.826.329-44	101	20/03/2025	Mensal	505,40	40,43	0,20	0,00	2,02		42,65
02/2025		ANTONIO MATEUS DE ABREU	0001-00195	681.475.706-00	101	20/03/2025	Mensal	1.649,12	131,92	0,65	0,00	6,59		139,16
02/2025		ARLINDO NUNES DE PAULA JUNIOR	0001-00267	685.329.896-91	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00		316,53
02/2025		ARTHUR HENRIQUE PACHECO	0001-00179	022.821.076-32	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		AYLLA BEATRIZ DE SOUZA	0001-00170	021.761.036-61	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		BERNARDO LUCIO NASCIMENTO RIBEIRO	0001-00373	121.634.826-00	101	20/03/2025	Mensal	530,07	42,40	0,21	0,00	2,12		44,73
02/2025		BRENER TIAGO ROCHA	0001-00335	086.228.806-13	101	20/03/2025	Mensal	1.649,12	131,92	0,65	0,00	6,59		139,16
02/2025		BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	0001-00348	126.655.716-41	101	20/03/2025	Mensal	1.531,33	122,50	0,61	0,00	6,12		129,23
02/2025		CARLOS ALBERT DA SILVA	0001-00268	044.688.906-73	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		CARLOS ANTONIO PERONI	0001-00234	370.816.086-04	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		CAROLINA LIVIA FONSECA	0001-00153	080.655.806-70	101	20/03/2025	Mensal	4.833,23	386,65	1,93	0,01	19,33		407,92
02/2025		CAROLINE DE AMORIN MARTINS	0001-00109	080.464.281-83	101	20/03/2025	Mensal	1.535,00	122,80	0,61	0,00	6,14		129,55

2973
na

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		37.763.946/0001-10	Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apropriação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		CELSON ALVES DA SILVA	0001-00233	007.637.326-64	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		CELSON MAGALHAES VITORIO	0001-00313	742.080.476-15	101	20/03/2025	Mensal	1.455,00	116,40	0,58	0,00	5,82	122,80
02/2025		CLAUDINO HERMES	0001-00310	031.558.906-06	101	20/03/2025	Mensal	2.463,29	197,06	0,98	0,00	9,85	207,89
02/2025		CLAUDIO ROBERTO CALDEIRA	0001-00208	728.051.616-53	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		CLEONICE TESSARO	0001-00131	603.744.119-72	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		CRISTIANE FRANCISCA GALDINO	0001-00165	061.674.986-44	101	20/03/2025	Mensal	2.945,13	235,61	1,17	0,01	11,78	248,57
02/2025		CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	0001-00260	006.998.585-31	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		CRISTIANO DE REZENDE SILVA SANTOS	0001-00274	084.704.526-90	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		DAGICO JOSE REZENDE	0001-00361	979.397.146-00	101	20/03/2025	Mensal	1.394,10	111,52	0,55	0,00	5,57	117,64
02/2025		DANIEL MEDEIROS DA FONSECA	0001-00206	069.292.926-64	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		DANIEL PIMENTA NOGUEIRA	0001-00351	558.598.631-87	101	20/03/2025	Mensal	1.409,18	112,73	0,56	0,00	5,63	118,92
02/2025		DEBORA SUELLEN DE BRITO	0001-00279	078.915.306-88	101	20/03/2025	Mensal	1.930,00	154,40	0,77	0,00	7,72	162,89
02/2025		DECILELE DA SILVA CALAZANS	0001-00343	081.389.606-12	101	20/03/2025	Mensal	1.936,57	154,92	0,77	0,00	7,74	163,43
02/2025		DEJANIRA RAMOS RAINERTE	0001-00119	959.771.559-72	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67	14,17
02/2025		DELYS LORAYNE MORAIS DA SILVA	0001-00111	066.964.131-62	101	20/03/2025	Mensal	1.663,22	133,05	0,66	0,00	6,65	140,36
02/2025		DEUSLEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	0001-000078	887.706.721-72	101	20/03/2025	Mensal	899,76	67,18	0,33	0,00	3,35	70,86
02/2025		DIEGO CRISTINO DE MOURA MARTINS	0001-00247	109.898.316-55	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		DIVINO EPIFANIO INACIO	0001-00220	015.212.597-39	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		DOUGLAS EDUARDO FERREIRA	0001-00121	109.748.371-13	101	20/03/2025	Mensal	1.502,68	120,21	0,60	0,00	6,01	126,82
02/2025		DOUGLAS HENRIQUE DAS GRACAS SANTOS	0001-00219	110.530.606-29	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		DOUGLAS PAIVA COSTA E SILVA	0001-00330	013.833.466-82	101	20/03/2025	Mensal	10.123,29	809,86	4,04	0,03	40,49	854,42
02/2025		EDISON EGUMAR DE OLIVEIRA	0001-00239	037.741.246-55	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		EDNALDO ALVES VIANA	0001-00244	858.952.886-34	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		EDSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	0001-000066	078.014.124-51	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA PE	0001-00130	669.607.119-91	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		ELIANE DOS SANTOS SILVA FIGUEIREDO	0001-00148	087.632.006-00	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		ELIANI APARECIDA GASPAR NARANTI	0001-00122	263.997.868-35	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41
02/2025		EMILY JESSICA GONCALVES CARDOSO	0001-00159	063.997.868-35	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67	14,17
02/2025		EVELLY TAYNA DA SILVA SANTOS	0001-00117	145.758.424-78	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		FABIANA DE ASSIS CARDOSO COSTA	000-00303	057.102.106-92	101	20/03/2025	Mensal	1.930,00	154,40	0,77	0,00	7,72	162,89
02/2025		FABIO DE JESUS PEREIRA	0001-00358	016.442.826-74	101	20/03/2025	Mensal	1.484,21	118,73	0,59	0,00	5,93	125,25
02/2025		FARLEI WESLEY DUARTE DA SILVA	0001-00171	701.595.766-36	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		FELICIA GARCIA VALHIENTE	0001-000061	003.991.841-63	101	20/03/2025	Mensal	1.535,00	122,80	0,61	0,00	6,14	129,55
02/2025		FELIPE CAMPOS BARBOSA	0001-00258	062.186.266-60	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		FELIPE MENDES CRISPIM	0001-00306	016.354.956-79	101	20/03/2025	Mensal	2.897,14	231,77	1,15	0,01	11,58	244,51
02/2025		FERNANDA CRISTINA TEODORO	0001-00154	085.187.976-40	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		FLAVIA BENEDITO DA SILVA	0001-000092	068.829.364-63	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		GABRIEL CAETANO SANTOS CARVALHO	0001-00300	017.458.896-80	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias 57.160,92
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Aprox.	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		GABRIEL DE JESUS GONCALVES	0001-00172	152.168.756-03	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		GEISLA OLIVEIRA MURTA	0001-00323	859.315.766-68	101	20/03/2025	Mensal	2.945,13	235,61	1,17	0,01	11,78	248,57
02/2025		GENI DE FATIMA CANABARO	0001-00141	880.796.009-53	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		GETULIO BATISTA DOS SANTOS	0001-00354	956.011.398-87	101	20/03/2025	Mensal	1.558,12	124,64	0,62	0,00	6,23	131,49
02/2025		GLAUCIA CRISTINA SOARES	0001-00284	080.667.738-84	101	20/03/2025	Mensal	2.830,97	226,47	1,13	0,01	11,32	238,93
02/2025		GLEISSE HELENA LOPES XAVIER	0001-00287	032.947.986-52	101	20/03/2025	Mensal	3.382,03	270,56	1,35	0,01	13,52	285,44
02/2025		GRASIELE DURVAL FRUTTUOSO	0001-00139	056.240.059-11	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		GRASIELE MARQUES VIEIRA REZENDE	0001-00341	013.818.026-13	101	20/03/2025	Mensal	1.723,21	137,85	0,68	0,00	6,89	146,42
02/2025		GUILHERME BRAIAN DE SOUZA ALCANTARA	0001-00160	142.817.456-70	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		GUILHERME DA CONCEICAO	0001-000089	873.958.940-49	101	20/03/2025	Mensal	2.315,01	185,20	0,92	0,00	9,26	195,38
02/2025		GUILHERME HENRIQUE PEREIRA COSTA	0001-00367	096.728.576-32	101	20/03/2025	Mensal	824,56	65,96	0,32	0,00	3,29	69,57
02/2025		HELBERT ALVES DA SILVA	0001-00363	094.955.446-45	101	20/03/2025	Mensal	984,07	78,72	0,39	0,00	3,93	83,04
02/2025		HELLEN CAMILY CAMPOS	0001-00347	707.106.856-96	101	20/03/2025	Mensal	1.906,61	152,52	0,76	0,00	7,62	160,90
02/2025		HEMILY CRISTINA PEREIRA TELES	0001-00182	706.809.416-30	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		HENRIQUE BELO QUINTAO	0001-00155	130.894.956-19	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		HERNANI VITAL SILVA	0001-00312	713.745.076-87	101	20/03/2025	Mensal	3.407,68	272,61	1,36	0,01	13,63	287,61
02/2025		HUDSON ALVES MARTINS	0001-00259	857.119.506-49	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ICARO SANTOS DE SOUZA	0001-000083	017.782.014-40	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	128,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		IGOR RENATO DA SILVA CRUZ	0001-00191	021.956.296-22	101	20/03/2025	Mensal	1.649,12	131,92	0,65	0,00	6,59	139,16
02/2025		ILZA EVANGELISTA TORRES LUCAS	0001-00129	847.040.479-20	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		IRACI DA SILVA	0001-00127	014.539.529-42	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67	14,17
02/2025		IRAENO BATISTA AMARAL	0001-00324	053.798.486-05	101	20/03/2025	Mensal	2.897,14	231,77	1,15	0,01	11,58	244,51
02/2025		IRENE FERREIRA MELO	0001-00204	785.265.906-34	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		ISABELA CECI DE OLIVEIRA MATOS	0001-00282	141.141.506-08	101	20/03/2025	Mensal	1.930,00	154,40	0,77	0,00	7,72	162,89
02/2025		JANE KELLY FRANCA DE BRITO	0001-000100	073.282.534-28	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	128,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		JEANNE TEIXEIRA DE FARIA RAMOS	0001-00235	060.182.956-52	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		JEFFERSON MARCELINO DOS SANTOS	0001-00248	047.080.546-37	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JENILSON GOMES RODRIGUES	0001-00246	026.765.495-29	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		JEREMIAS FERNANDES MACIEL	0001-00270	047.316.266-52	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JESSICA CRISTINA PEREIRA DO CARMO	0001-00286	102.574.146-30	101	20/03/2025	Mensal	3.382,03	270,56	1,35	0,01	13,52	285,44
02/2025		JESSICA MARQUES DOS SANTOS	0001-00167	149.181.186-23	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		JOAO BATISTA MENDES	0001-00320	043.377.906-32	101	20/03/2025	Mensal	2.758,85	220,70	1,10	0,01	11,03	232,84
02/2025		JOAO DE OLIVEIRA ROSA	0001-00265	540.423.566-72	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		JOAO FERREIRA SOBRINHO	0001-00199	011.172.566-69	101	20/03/2025	Mensal	1.702,84	136,22	0,68	0,00	6,81	143,71
02/2025		JOAO PAULO DA SILVA CRUZ	0001-00250	020.912.456-31	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		JOAO PAULO DE LIMA COSTA	0001-333	093.770.876-35	101	20/03/2025	Mensal	1.649,12	131,92	0,65	0,00	6,59	139,16
02/2025		JOAO PAULO DE OLIVEIRA	0001-00161	015.485.826-97	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		JOAO PAULO PEREIRA CASTRO	0001-000094	114.477.154-46	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	128,43	0,63	0,00	6,32	133,38

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		37.763.946/0001-10	Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apropriação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		JOAO PEREIRA DA SILVA	0001-00356	518.926.426-20	101	20/03/2025	Mensal	1.557,06	124,56	0,62	0,00	6,22	131,40
02/2025		JOAO STEPHANO DE BASTOS PIMENTA	0001-00184	138.454.346-51	101	20/03/2025	Mensal	10.902,00	872,16	4,36	0,04	43,61	920,17
02/2025		JOBSOM MEDEIROS ARAUJO	56	048.968.574-40	101	20/03/2025	Mensal	1.590,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		JOSE CARLOS SARAIWA	0001-00205	553.914.196-20	101	20/03/2025	Mensal	7.312,11	594,96	2,92	0,02	29,24	617,14
02/2025		JOSE EUGENIO DOS REIS	0001-00226	498.920.106-04	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JOSE GERALDO VIEIRA	0001-00350	683.925.326-00	101	20/03/2025	Mensal	1.732,68	138,61	0,69	0,00	6,93	146,23
02/2025		JOSE RAIMUNDO VICENTE GOMES	0001-00288	275.905.856-53	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41
02/2025		JOSIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	0001-00262	409.711.205-87	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JOVELINO GRIGORIO DA SILVA NETO	0001-00264	038.389.366-63	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JOYCE ADRIELE PEREIRA DURVAL	0001-00299	022.712.426-06	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		JULIO CESAR DE SOUZA PINTO CLEM	0001-00243	073.509.046-73	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		JULIO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0001-00377	780.864.776-49	101	20/03/2025	Mensal	412,28	32,98	0,16	0,00	1,64	34,78
02/2025		KARINA RODRIGUES DA SILVA	0001-00123	096.973.959-18	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		KENIA APARECIDA FERREIRA SILVA	0001-00241	065.539.086-94	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		KEVEN HENRIQUE FERREIRA SANTOS	0001-00190	164.305.356-65	101	20/03/2025	Mensal	1.499,20	119,93	0,59	0,00	5,99	126,51
02/2025		LARTON CARDOSO MARTINS	0001-00114	168.134.586-00	101	20/03/2025	Mensal	1.743,69	139,49	0,69	0,00	6,97	147,15
02/2025		LARISSA CARLOS SOBRINHO SIGNORINI	0001-00186	137.839.586-40	101	20/03/2025	Mensal	3.390,26	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		LARISSA INGRID SOARES DE LIMA	0001-00332	150.330.646-14	101	20/03/2025	Mensal	2.253,27	180,26	0,90	0,00	9,01	190,17
02/2025		LAURA VELOSO ABDALA	0001-00293	104.825.316-30	101	20/03/2025	Mensal	1.877,84	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	0001-00340	014.576.206-85	101	20/03/2025	Mensal	2.353,32	188,26	0,94	0,00	9,41	198,61
02/2025		LEONARDO ARISTIDES NUNES CARVALHO	0001-00382	111.301.326-50	101	20/03/2025	Mensal	129,00	10,32	0,05	0,00	0,51	10,88
02/2025		LEONARDO OSORIO SYLVESTRE	0001-00329	105.028.626-97	101	20/03/2025	Mensal	2.256,79	180,54	0,90	0,00	9,02	190,46
02/2025		LETICIA NATYELLE CARDOSO FIGUEIREDO	0001-00156	143.200.956-77	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		LETICIA PINHEIRO DOMINGOS	0001-00149	092.788.286-88	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41
02/2025		LIEGE MARIA HONORATO COELHO	0001-00069	878.343.324-49	101	20/03/2025	Mensal	1.590,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		LILIANE VAZ GUERING DA SILVA	0001-00387	066.723.849-28	101	20/03/2025	Mensal	16,00	1,28	0,00	0,00	0,06	1,34
02/2025		LORRANY NAVARA SILVA DA COSTA	0001-00285	118.761.566-86	101	20/03/2025	Mensal	2.830,97	226,47	1,13	0,01	11,32	238,93
02/2025		LUCAS CARDOSO FERREIRA	0001-00352	111.903.136-26	101	20/03/2025	Mensal	3.279,69	262,37	1,31	0,01	13,11	276,80
02/2025		LUCAS GABRIEL DA SILVA MATIAS	0001-00145	065.233.321-89	101	20/03/2025	Mensal	1.633,68	130,69	0,65	0,00	6,53	137,87
02/2025		LUCAS NUNES TRINDADE	0001-000012	024.531.871-20	101	20/03/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,00	6,07	128,11
02/2025		LUCAS PINTO DA SILVA SANTOS	0001-00175	019.037.416-02	101	20/03/2025	Mensal	1.877,84	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		LUCAS TADEU DO NASCIMENTO	0001-00353	155.336.936-02	101	20/03/2025	Mensal	1.119,05	89,52	0,44	0,00	4,47	94,43
02/2025		LUCIMAR BERNARDINA DA SILVA	0001-000011	401.146.431-72	101	20/03/2025	Mensal	1.341,95	107,35	0,53	0,00	5,36	113,24
02/2025		LUCIMAR SANTOS FERREIRA	0001-00280	066.792.286-54	101	20/03/2025	Mensal	1.930,00	154,40	0,77	0,00	7,72	162,89
02/2025		LUCINEIA VIANA FERREIRA	0001-00283	014.195.916-04	101	20/03/2025	Mensal	2.830,97	226,47	1,13	0,01	11,32	238,93
02/2025		LUCY DA SILVA CRUZ	0001-00242	859.587.516-20	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		LUIZ CARLOS DA SILVA	0001-000070	870.122.944-34	101	20/03/2025	Mensal	2.212,59	177,00	0,88	0,00	8,85	186,73
02/2025		LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	0001-000095	058.845.184-39	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10				Tomador: Sem Tomador										
Comp. Aproximação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total		Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		LUIZ HENRIQUE DA CUNHA ALVES BARRET	0001-00173	133.524.146-96	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		LUIZ HENRIQUE SANTOS	0001-00085	095.208.436-80	101	20/03/2025	Mensal	185,64	14,85	0,07	0,00	0,74		15,66
02/2025		LUNNA MOTA VIRIATO	0001-00176	021.881.096-27	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		MAGDA BONIOLLO	0001-00134	025.710.959-51	101	20/03/2025	Mensal	2,00	0,16	0,00	0,00	0,00		0,16
02/2025		MAGNO JOSE NEVES	0001-00273	780.260.246-72	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MANGUALDA JOSE RODRIGUEZ LAGRECA	0001-000083	705.634.272-80	101	20/03/2025	Mensal	1.727,43	138,19	0,69	0,00	6,90		145,78
02/2025		MANOEL CARLOS COSTA	0001-000071	912.752.454-04	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32		133,38
02/2025		MARCELA FERREIRA DE SOUZA	0001-00177	133.288.856-92	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		MARCELO GUSTAVO DA SILVA SANTOS	0001-000096	086.134.214-31	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32		133,38
02/2025		MARCELO LAURINDO DE OLIVEIRA	0001-00236	057.684.966-96	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MARCIO ROGERIO ESTRELA	0001-00221	325.633.466-34	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MARCO ANTONIO DA SILVA	0001-00230	013.418.016-08	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00		316,53
02/2025		MARCONDES GIOVANI DE PADUA	0001-00215	009.465.866-83	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		MARCOS LUNDES DE ARAUJO	0001-00207	109.743.786-82	101	20/03/2025	Mensal	3.444,13	275,53	1,37	0,01	13,77		290,68
02/2025		MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA VIEIR	0001-00218	132.332.786-08	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		MARIA APARECIDA MATOS DA SILVA	0001-00251	032.300.026-60	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MARIA BERNARDETE MATIEL	140	680.917.109-68	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67		14,17
02/2025		MARIA DA LUZ MAIA KALKMANN	0001-00136	661.502.309-10	101	20/03/2025	Mensal	336,00	26,88	0,13	0,00	1,34		28,35
02/2025		MARIA DAS GRACAS COSTA DE MEDEIROS	0001-000073	011.685.974-12	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32		133,38
02/2025		MARIA DAS VITORIAS ALBINO DA SILVA	0001-000074	053.455.184-08	101	20/03/2025	Mensal	2.212,59	177,00	0,88	0,00	8,85		186,73
02/2025		MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA	0001-000097	668.630.314-34	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32		133,38
02/2025		MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO	0001-00178	704.501.646-83	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		MARIA IZABEL DIAS DOS SANTOS COSTA	0001-00314	503.720.921-87	101	20/03/2025	Mensal	2.134,80	170,78	0,85	0,00	8,53		180,16
02/2025		MARIA LUISA CARIA DE REZENDE	0001-00185	044.935.926-30	101	20/03/2025	Mensal	10.902,00	872,16	4,36	0,04	43,61		920,17
02/2025		MARIA NEIDE RODRIGUES GLORIA	0001-00381	626.373.551-15	101	20/03/2025	Mensal	89,97	7,19	0,03	0,00	0,35		7,57
02/2025		MARIA TEREZINHA DO PRADO	0001-00126	025.940.989-81	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89		18,89
02/2025		MARIANA DE FATIMA FERREIRA PASSOS	0001-00169	157.514.116-76	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70		204,79
02/2025		MATEUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	0001-00315	140.562.786-79	101	20/03/2025	Mensal	2.134,80	170,78	0,85	0,00	8,53		180,16
02/2025		MATEUS LUCAS ARAUJO PERONI	0001-00256	143.469.706-13	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MAURILIO OLIVEIRA	0001-00240	866.063.798-49	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39		198,18
02/2025		MAURO LUCIO APARECIDO MARTINS	0001-00217	052.057.396-06	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		MAYANNE DAIRANY NASCIMENTO	0001-000098	096.302.634-83	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32		133,38
02/2025		MELISSA KETLEN MARTINS	0001-00166	700.113.986-63	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70		204,79
02/2025		MIGUEL FILIPE SILVA NETO	0001-00180	020.639.046-77	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51		158,47
02/2025		MILAGRO DEL CARMEN GONZALEZ GONZAL	0001-00325	707.021.612-25	101	20/03/2025	Mensal	1.535,00	122,80	0,61	0,00	6,14		129,55
02/2025		MOISES ALEXANDRE FERREIRA	0001-00214	067.760.916-76	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		NADER LATIF ABJAUD	0001-00209	030.538.316-78	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56		286,14
02/2025		NAIANE ROSSI DE SOUZA	0001-00371	162.549.696-61	101	20/03/2025	Mensal	1.100,74	88,05	0,44	0,00	4,40		92,89

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Aproximação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		NAJLA STEPHANIE TAVARES FERNANDES D	0001-00342	125.025.786-71	101	20/03/2025	Mensal	4.142,77	331,42	1,65	0,01	16,57	349,65
02/2025		NASSER LATIF ABJAUD	0001-00211	028.813.526-18	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		NATALIA DEBIEN DE ANDRADE	0001-00186	014.176.796-03	101	20/03/2025	Mensal	10.253,07	820,24	4,09	0,03	41,00	865,36
02/2025		NAZILMA MAGNA TAVARES DE OLIVEIRA	0001-000099	038.280.274-82	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		NICOLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	0001-00292	108.153.016-26	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		NIDI JANETE ROCHA	0001-00133	048.471.439-22	101	20/03/2025	Mensal	392,00	31,36	0,15	0,00	1,56	33,07
02/2025		NIGEL WESLEY LEITE SILVA	0001-00346	000.429.206-55	101	20/03/2025	Mensal	2.076,07	166,08	0,83	0,00	8,30	175,21
02/2025		NILMA ROCHA DE CARVALHO	0001-00167	639.492.456-34	101	20/03/2025	Mensal	3.390,28	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		NILTON ALBINO DOS SANTOS ROSA	0001-00278	923.340.916-34	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		NILTON MORAIS	0001-00372	596.138.906-53	101	20/03/2025	Mensal	778,53	62,28	0,31	0,00	3,11	65,70
02/2025		NILZO OLIVEIRA DE RESENDE	0001-00121	838.891.406-53	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		NIVIA MARIA DA SILVA	0001-00231	518.951.886-87	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		NORKA MARGARITA PEREZ MORALES	0001-000085	717.401.971-43	101	20/03/2025	Mensal	1.599,07	127,92	0,63	0,00	6,39	134,94
02/2025		OCEANO MEIRA DANTES	0001-00266	091.769.236-57	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		OLIVIA ANTONIA MORANDO MORENO	0001-00124	785.579.339-91	101	20/03/2025	Mensal	2,00	0,16	0,00	0,00	0,00	0,16
02/2025		OTAVIO DE SOUZA SIQUEIRA	0001-00164	144.133.996-50	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		PATRICIA DE SOUZA LIMA	0001-00150	039.788.686-10	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41
02/2025		PAULO ANTONIO VIEIRA	0001-00338	851.129.096-68	101	20/03/2025	Mensal	3.407,68	272,61	1,36	0,01	13,63	287,61
02/2025		PAULO ROBERTO CAETANO DE SOUSA	0001-00254	042.287.496-58	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		PAULO RODRIGO DA CUNHA MARINHO	0001-00194	035.925.542-63	101	20/03/2025	Mensal	1.499,20	119,93	0,59	0,00	5,99	126,51
02/2025		PEDRO HENRIQUE MOURA DA SILVA	0001-00357	141.291.256-30	101	20/03/2025	Mensal	1.566,67	125,33	0,62	0,00	6,26	132,21
02/2025		PEDRO PAULO DA SILVA PIO	0001-00237	162.809.616-05	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		PEDRO VALENTIM ALVES SILVA	0001-00386	033.049.976-95	101	20/03/2025	Mensal	304,97	24,39	0,12	0,00	1,21	25,72
02/2025		RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	0001-00318	070.183.586-98	101	20/03/2025	Mensal	1.849,12	131,92	0,65	0,00	6,59	139,16
02/2025		RAFAEL VITOR DE PAULA	0001-00223	125.102.556-06	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		RANILDO PEREIRA DA SILVA	0001-000075	199.608.754-15	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		RAPHAELLA ALVES DOS SANTOS	0001-00369	021.500.016-15	101	20/03/2025	Mensal	1.573,59	125,88	0,62	0,00	6,29	132,79
02/2025		RAUL BERNARDO EVANGELHO JUNIOR	0001-00375	087.361.946-38	101	20/03/2025	Mensal	2.449,16	195,93	0,97	0,00	9,79	206,69
02/2025		RAYANA DE ARAUJO SILVA	0001-000076	065.863.494-08	101	20/03/2025	Mensal	1.809,58	144,76	0,72	0,00	7,23	152,71
02/2025		RAYANE COSTA TORQUATO	0001-00359	052.493.821-00	101	20/03/2025	Mensal	1.263,74	101,09	0,50	0,00	5,05	106,64
02/2025		REBECA LOQUINGEN LACERDA	0001-00144	041.682.461-86	101	20/03/2025	Mensal	1.797,95	143,83	0,71	0,00	7,19	151,73
02/2025		REGIANE MARIA GOMES DOS SANTOS	0001-00174	114.943.376-06	101	20/03/2025	Mensal	1.877,84	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		REGINALDO JOSE DE ASSIS	0001-00301	865.318.586-87	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		REGINALDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA COST	0001-00227	660.738.396-34	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		REGINALDO VIEIRA DE SOUZA	0001-00378	715.270.956-49	101	20/03/2025	Mensal	345,66	27,73	0,13	0,00	1,38	29,24
02/2025		RENE DOS SANTOS	0001-00212	748.085.476-04	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		RICARDO JOSE QUARESMA SA	0001-00168	085.368.786-22	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		ROBERTA COUTO DE PAULA	0001-00151	097.237.446-94	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apreciação	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		ROBSON HENRIQUE MARQUES DELFINO	0001-00368	107.064.506-04	101	20/03/2025	Mensal	580,48	46,43	0,23	0,00	2,32	48,98
02/2025		ROGERIO APARECIDO DA SILVA FIALHO	0001-00245	790.150.691-15	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	0001-00364	685.837.536-87	101	20/03/2025	Mensal	2.300,55	184,04	0,92	0,00	9,20	194,16
02/2025		ROGERIO DA CONCEICAO	0001-00334	033.883.256-42	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ROGERIO EUSTAQUIO BERNARDO	0001-00224	714.607.056-53	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ROGERIO NATALICIO DA CUNHA PRATA	0001-00210	043.738.766-65	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ROMEU SALES DA COSTA	0001-00269	580.501.356-49	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		ROMULO GERALDO DE MEDEIROS	0001-00298	692.086.916-15	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		RONALDO PINTO DA SILVA	0001-00263	871.622.536-87	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		RONEL CALDAS DE MOURA	0001-00257	721.013.856-00	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		ROSANA MARIA DE VASCONCELOS BATISTA	0001-00152	058.471.514-71	101	20/03/2025	Mensal	3.310,62	264,84	1,32	0,01	13,24	279,41
02/2025		ROSELI LOPES JAKUES	0001-00118	609.711.421-49	101	20/03/2025	Mensal	1.535,00	122,80	0,61	0,00	6,14	129,55
02/2025		ROSIMAR SANTOS FERREIRA GONCALVES	0001-00307	044.425.896-58	101	20/03/2025	Mensal	2.463,29	197,06	0,98	0,00	9,85	207,89
02/2025		RUAN RODRIGUES DOS SANTOS	0001-00192	151.133.496-74	101	20/03/2025	Mensal	1.498,20	119,93	0,59	0,00	5,99	126,51
02/2025		RUBENS DE ARRUDA DINIZ	0001-000077	024.232.264-62	101	20/03/2025	Mensal	1.580,42	126,43	0,63	0,00	6,32	133,38
02/2025		RUBIA VIVIANE MARIA DE JESUS	0001-00135	042.654.619-60	101	20/03/2025	Mensal	168,00	13,44	0,06	0,00	0,67	14,17
02/2025		SAMARA FERNANDA SILVA DA CONCEICAO	0001-000055	025.072.280-16	101	20/03/2025	Mensal	2.315,01	185,20	0,92	0,00	9,26	195,38
02/2025		SANDRA DE OLIVEIRA	0001-00132	852.555.229-72	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		SANDRA SIMONE FONSECA TORRES	0001-00349	002.265.256-13	101	20/03/2025	Mensal	1.906,61	152,52	0,76	0,00	7,62	160,90
02/2025		SIDELIA ALMEIRA GONCALVES	0001-000032	049.166.871-67	101	20/03/2025	Mensal	1.518,00	121,44	0,60	0,00	6,07	128,11
02/2025		SILMARA CRISTINA DA SILVA	0001-00181	097.211.786-59	101	20/03/2025	Mensal	1.877,64	150,21	0,75	0,00	7,51	158,47
02/2025		SIMONE APARECIDA DIAS CORDEIRO NATAL	0001-00309	752.473.936-34	101	20/03/2025	Mensal	2.463,29	197,06	0,98	0,00	9,85	207,89
02/2025		SONIA JOSEFINA GUARISMA	0001-000087	717.672.061-43	101	20/03/2025	Mensal	1.535,00	122,80	0,61	0,00	6,14	129,55
02/2025		SUELI GOMES DA SILVA	0001-00162	009.562.656-50	101	20/03/2025	Mensal	2.426,80	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		SUELLEN STEPHANY DE CASTRO	0001-00355	107.386.206-29	101	20/03/2025	Mensal	1.646,62	131,72	0,65	0,00	6,58	138,95
02/2025		SUZANA NASCIMENTO DA SILVA	0001-00365	100.235.486-22	101	20/03/2025	Mensal	1.798,80	143,90	0,71	0,00	7,19	151,80
02/2025		TEIS AGUIDA DA SILVA AMARAL	0001-00137	004.858.979-97	101	20/03/2025	Mensal	170,67	13,65	0,06	0,00	0,68	14,39
02/2025		TERESINHA CARVALHO DOS SANTOS	0001-00291	95.688.226-49	101	20/03/2025	Mensal	2.945,13	235,61	1,17	0,01	11,78	248,57
02/2025		TEREZINHA COSTA JANUARIO HOICA	0001-00138	57.7791.399-72	101	20/03/2025	Mensal	224,00	17,92	0,08	0,00	0,89	18,89
02/2025		THIAGO DE JESUS MENDES	0001-00249	105.641.057-40	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		UBALDINO ROCHA DA SILVA	0001-00360	147.603.886-48	101	20/03/2025	Mensal	1.051,98	84,15	0,42	0,00	4,20	88,77
02/2025		VALERIA DA CUNHA BARRETO	0001-00316	344.368.046-15	101	20/03/2025	Mensal	5.763,52	461,08	2,30	0,02	23,05	486,45
02/2025		VALTECIR DA SILVA	0001-00213	81.8047.846-72	101	20/03/2025	Mensal	3.990,29	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		VALTERCI PEREIRA DE OLIVEIRA	0001-00376	005.281.576-55	101	20/03/2025	Mensal	267,71	21,41	0,10	0,00	1,07	22,58
02/2025		VANDERLEI DE SOUZA MOURA	0001-00255	041.485.906-52	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		VANIA LUCIA PEREIRA DAS GRACAS	0001-00222	994.212.916-20	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		VANILDA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	0001-00225	029.228.296-69	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		VICENTE SALVADOR PEREIRA DA SILVA	0001-00261	501.096.506-20	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E A POIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Aprox.	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025		VINICIUS ESTEVES CANDIDO	0001-00146	102.281.746-94	101	20/03/2025	Mensal	2.296,17	183,69	0,91	0,00	9,18	193,78
02/2025		WAGNER MARTINS TEIXEIRA	0001-00183	936.915.136-20	101	20/03/2025	Mensal	10.902,00	872,16	4,36	0,04	43,61	920,17
02/2025		WANDERLEI CALDEIRA	0001-00189	669.765.376-00	101	20/03/2025	Mensal	2.308,77	184,70	0,92	0,00	9,23	194,85
02/2025		WANDERSON GOMES	0001-00380	075.349.646-10	101	20/03/2025	Mensal	267,71	21,41	0,10	0,00	1,07	22,58
02/2025		WANISSE RESENDE MENDONCA	0001-00337	584.980.446-34	101	20/03/2025	Mensal	11.548,92	923,91	4,61	0,04	46,19	974,75
02/2025		WARLEN DOS SANTOS MARTINS	0001-00196	102.948.866-56	101	20/03/2025	Mensal	1.499,20	119,93	0,59	0,00	5,99	126,51
02/2025		WASHINGTON LOPES DE OLIVEIRA	0001-00383	116.754.086-70	101	20/03/2025	Mensal	228,73	18,29	0,09	0,00	0,91	19,29
02/2025		WASHINGTON LUIZ MONTEIRO	0001-00277	009.467.446-96	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		WASLEY DAHER	0001-00163	065.933.686-92	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		WEBER CASSIO MORAES DE BRITO	0001-00326	665.371.506-04	101	20/03/2025	Mensal	3.750,37	300,02	1,50	0,01	15,00	316,53
02/2025		WELDER JOSE PARREIRAS	0001-00229	054.268.726-67	101	20/03/2025	Mensal	2.348,28	187,86	0,93	0,00	9,39	198,18
02/2025		WELLINGTON RODRIGO PINTO	0001-00275	100.376.266-20	101	20/03/2025	Mensal	2.897,14	231,77	1,15	0,01	11,58	244,51
02/2025		WEMERSON FRANCISCO DA SILVA	0001-00285	124.297.446-60	101	20/03/2025	Mensal	2.426,60	194,12	0,97	0,00	9,70	204,79
02/2025		WERONICA VIDAL LISBOA	0001-00158	146.137.326-38	101	20/03/2025	Mensal	1.649,12	131,92	0,65	0,00	6,59	139,16
02/2025		WILDER DE JESUS ZURITA LOPEZ	0001-00297	009.452.246-48	101	20/03/2025	Mensal	3.390,29	271,22	1,35	0,01	13,56	286,14
02/2025		WILLIAM HENRIQUE DO CARMO	0001-00216	121.364.516-69	101	20/03/2025	Mensal	1.633,68	130,69	0,65	0,00	6,53	137,87
02/2025		YAGO ALEX ROCHA CONCEICAO	0001-00007	058.894.691-50	101	20/03/2025	Mensal	2.253,27	180,26	0,90	0,00	9,01	190,17
02/2025		YASMIM MARCIA MATOS DE JESUS	0001-00331	158.370.806-61	101	20/03/2025	Mensal	1.531,33	122,50	0,61	0,00	6,12	129,23
02/2025		YURI OLIVEIRA RODRIGUES	0001-00370	136.903.166-18	101	20/03/2025	Mensal	677.292,17	54.182,08	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92
				Total do Tomador		Sem Tomador							
				Total do Estabelecimento		37.763.946/0001-10							
						Total FGTS							
						54.182,08							
						269,62							
						1,04							

Empregador:	37.763.946	Nome Empregador:	GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA
Vencimento da Guia:	21/03/2025	Qtd. Trabalhadores FGTS:	285
		Origem:	Gestão de Guias
		Total da Guia (FGTS):	57.160,92
		Total Parcelado:	0,00

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
Q2/2025	101	285	677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92
		Total FGTS	677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92

[illegible][illegible]

2977
W2



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

Vencimento da Guia: 21/03/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias

Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Total Parcelado:

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025	37.763.946/0001-10	285	677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92
Total FGTS			677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 37.763.946 Nome Empregador: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Qtd. Trabalhadores FGTS: 285 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 21/03/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 57.160,92

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 37.763.946/0001-10										
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025	11 - FGTS mensal	285	676.373,00	54.108,55	0,00	0,00	269,26	1,04	2.704,51	57.083,36
02/2025	12 - FGTS 13º salário	2	919,17	73,53	0,00	0,00	0,36	0,00	3,67	77,56
	Total FGTS		677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92

2978
12



Empregador:	37.763.946	Nome Empregador:	GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA		
Vencimento da Guia:	21/03/2025				
		Qtd. Trabalhadores FGTS:	285	Origem: Gestão de Guias	
			0,00	Total da Guia (FGTS):	57.160,92
				Total Parcelado:	

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador							
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2025	285	677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92
	Total FGTS	677.292,17	54.182,08	0,00	0,00	269,62	1,04	2.708,18	57.160,92

TROCA DE MENSAGENS DE COBRANÇA DE REQUISITOS CONTRATUAIS

04/12/2024 17:12 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

05/12/2024 08:31 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia!!!

05/12/2024 08:32 - Kelly Barbosa: Sou a Kelly da Bhtrans

05/12/2024 08:32 - Kelly Barbosa: Podemos marcar uma reunião amanhã às 15:30h?

05/12/2024 08:34 - Rogerio Grupo RL: Bom dia, Kelly !

Tudo bem ? Espero que sim.

Sim, claro!

Está combinado às 15:30h.

05/12/2024 08:35 - Kelly Barbosa: Me encaminhe os e-mails de quem irá participar para eu encaminhar o link para a reunião

05/12/2024 08:36 - Rogerio Grupo RL: unb.rogerio@gmail.com

Lucassnuneistrindade@gmail.com

rl.servicos.bsb@gmail.com

05/12/2024 08:38 - Kelly Barbosa: Ok

05/12/2024 08:38 - Rogerio Grupo RL: Obrigado, Kelly !

Qualquer coisa estou por aqui.

05/12/2024 08:41 - Kelly Barbosa: Mensagem apagada

05/12/2024 08:42 - Kelly Barbosa: Encaminhei o link, depois me confirme

05/12/2024 08:43 - Rogerio Grupo RL: Link recebido !

05/12/2024 08:46 - Kelly Barbosa: Até amanhã

06/12/2024 15:31 - Rogerio Grupo RL: Boa tarde, kelly!

tudo bem ? espero que sim.

bem, estamos disponíveis para reunião.

06/12/2024 15:32 - Rogerio Grupo RL: quando puderem nos envie o Link, por favor !!

06/12/2024 15:36 - Kelly Barbosa: Um momento

06/12/2024 15:37 - Kelly Barbosa: Eu tinha entendido que você já tinha recebido

06/12/2024 15:38 - Rogerio Grupo RL: eu também pensei, mas conferindo aqui, percebi que não rs.

06/12/2024 15:39 - Kelly Barbosa: Meet.google.com/pni-axaf-sed

06/12/2024 15:53 - Kelly Barbosa: Márcia Caetano MGS.vcf (arquivo anexado)

06/12/2024 16:08 - Kelly Barbosa: Meu email

06/12/2024 16:08 - Kelly Barbosa: Kelly.barbosa@pbh.gov.br

09/12/2024 11:09 - Rogerio Grupo RL: Bom dia, Kelly!!

Tudo bem ? Espero que sim.

Chegamos hoje a noite em BH e ficaremos a semana toda. Se tiverem agenda para nós, será ótimo.

Obrigado!!

09/12/2024 11:58 - Kelly Barbosa: Oi, Rogério!!! Bom Dia!

09/12/2024 11:59 - Kelly Barbosa: Se não tiver agenda, nós criarmos... kkkk

09/12/2024 11:59 - Kelly Barbosa: Brincadeiras a parte, como está sua agenda

amanhã a tarde?

09/12/2024 11:59 - Kelly Barbosa: É o melhor horário na agenda do Odirley essa semana

09/12/2024 13:56 - Rogerio Grupo RL: Combinado a tarde amanhã !!

09/12/2024 14:06 - Kelly Barbosa: Combinamos amanhã às 14:30H na Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Estoril - Prédio 3 - GEAMP

09/12/2024 14:34 - Rogerio Grupo RL: Ótimo

09/12/2024 14:34 - Rogerio Grupo RL: Obrigado !!

18/12/2024 11:31 - Rogerio Grupo RL: Bom dia, Kelly!

Tudo bem? Espero que sim.

Kelly, você teria o telefone do Sílvio, do setor de contratos, para que eu possa entrar em contato com ele?

Outra questão: já temos a lista dos funcionários que irão permanecer? Além disso, já foram confirmadas as datas de início do contrato?

Poderia me ajudar com essas informações? Muito obrigado!

Atenciosamente,

18/12/2024 11:34 - Kelly Barbosa: Bom dia, Rogério! Estou bem e você?

18/12/2024 11:34 - Kelly Barbosa: O telefone do Silvio é 31 3379-5585

18/12/2024 11:36 - Kelly Barbosa: Estou trabalhando na lista mas os gestores me pediram o prazo até sexta para a confirmação de quem permanecerá. Então, só na semana que vem, terei a listagem definitiva.

18/12/2024 11:36 - Rogerio Grupo RL: Perfeito !

18/12/2024 11:36 - Rogerio Grupo RL: obrigado !

18/12/2024 11:36 - Kelly Barbosa: Estou trabalhando com a entrada da RL no dia 24/01/2025 mas dependemos da conclusão do processo de assinatura contratual

18/12/2024 11:37 - Kelly Barbosa: Vou te encaminhar hoje, a listagem dos cargos que são novos e a princípio não teremos indicações.

18/12/2024 11:37 - Rogerio Grupo RL: Beleza, aquela previsão de alguns entrarem no início do mês de Janeiro está descartada ou ainda esta em análise ?

18/12/2024 11:39 - Kelly Barbosa: Esses são os assistentes administrativos de 6h, são 15 vagas e aproveitaremos 7 pessoas e estamos separando alguns currículos de jovens aprendizes que já completaram 18 anos e prestaram bons serviços aqui, para indicar. Mas a data de início, dependerá da assinatura do aditivo contratual? Vocês receberam?

18/12/2024 11:42 - Rogerio Grupo RL: perfeito!!

ainda não recebemos o aditivo, estamos esperando o ok do setor de contrato, já enviamos todos os documentos necessários para assinatura contratual. Acho que quando assinarem o contrato original devem enviar o termo aditivo,

18/12/2024 11:43 - Rogerio Grupo RL: obrigado Kelly pelas informações !

18/12/2024 11:50 - Kelly Barbosa: Disponha

26/12/2024 09:16 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia!!!

26/12/2024 09:16 - Kelly Barbosa: Tudo bem? Como foi o Natal?

26/12/2024 09:17 - Kelly Barbosa: O seu contrato foi datado com a data de hoje, 26/12. E emitirem a ordem de serviço no dia 02/01.

26/12/2024 09:18 - Kelly Barbosa: Estou finalizando a listagem dos empregados que serão aproveitados.

26/12/2024 09:24 - Kelly Barbosa: Vocês já definiram o local em BH? Se sim, me formalize, por favor.

26/12/2024 10:03 - Rogerio Grupo RL: Bom dia, Kelly !

Foi ótimo o nosso Natal e o Seu como foi ?

Ótimo, quando terminar a listagem nos mande.

Kelly, estamos utilizando um escritório provisório na Rua Sergipe, até nos instalarmos no nosso escritório. Eu posso te formalizar esse provisório e depois enviamos outro ofício atualizando com o permanente, o que acha ?

Att,

26/12/2024 11:26 - Kelly Barbosa: Rogério, tem a previsão do permanente ser concluído?

26/12/2024 11:27 - Kelly Barbosa: Sobre a listagem ainda estamos recebendo retorno dos gestores e dos empregados da MGS que continuarão.

26/12/2024 11:28 - Rogerio Grupo RL: Em Janeiro, mas será para o meio do mês.

26/12/2024 11:28 - Rogerio Grupo RL: Beleza

26/12/2024 11:33 - Kelly Barbosa: Mas posso te adiantar que será necessário ir ao mercado para:

- ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
- ANALISTA DE LICITACAO
- ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS
- ANALISTA TECNICO CIVIL
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS
- ANALISTA ADMINUSTRATIVO 30 HORAS
- AUXILIAR DE SINALIZACAO I
- AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO II
- CAPINEIRO
- CARREGADOR
- CONTADOR
- ENCARREGADO DE OPERAÇÃO
- ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA
- JARDINEIRO
- LIMPADOR DE VIDROS
- MOTORISTA DE CAMINHÃO
- MANUTECAO TECNICA
- PORTEIRO
- RECEPCIONISTA
- TÉCNICO CONTÁBIL
- TÉCNICO ESPECIALIZADO

26/12/2024 11:33 - Kelly Barbosa: A maioria dos empregados da MGS não serão aproveitados

26/12/2024 11:34 - Kelly Barbosa: Faz um e-mail falando do lugar atual e informando que vocês estão concluindo o local definitivo e que até o final de janeiro vocês informarão o endereço.

26/12/2024 11:35 - Kelly Barbosa: Outro assunto é: vocês precisarão do Alexandre Mingote a partir de quando?

26/12/2024 11:43 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

26/12/2024 11:46 - Kelly Barbosa: No outro contrato, o supervisor foi desligado da Bhtrans antes para ajudar em todo o processo, já que a empresa não tinha expertise do mercado mineiro

26/12/2024 11:51 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

26/12/2024 11:55 - Kelly Barbosa: Sim, o contrato da MGS vai até 23/01

26/12/2024 11:57 - Kelly Barbosa: Se a RL optar por suportar os custos deles antes de 24/01, podemos combinar com o Mingote o desligamento dele na MGS que o

liberará do aviso.

26/12/2024 11:57 - Kelly Barbosa: Acredito que ele possa ajudar e muito nas entrevistas e montagem da equipe em BH da RL <Mensagem editada>

26/12/2024 12:04 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

26/12/2024 12:27 - Kelly Barbosa: É uma sugestão que tem ajudado a Provac. Não é obrigação, ok!

26/12/2024 12:33 - Rogerio Grupo RL: Tranquilo

26/12/2024 12:33 - Rogerio Grupo RL: Obrigado !!

12/02/2025 08:48 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia!!!

12/02/2025 08:48 - Kelly Barbosa: O Odirley pediu para marcar uma reunião hoje a tarde com você e o Leandro.

12/02/2025 08:48 - Kelly Barbosa: Como está a disponibilidade suas?

12/02/2025 09:37 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

12/02/2025 10:03 - Kelly Barbosa: Estou bem e foram ótimas as férias

12/02/2025 10:03 - Kelly Barbosa: Aguardo seu retorno

12/02/2025 11:03 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

12/02/2025 11:10 - Kelly Barbosa: Não, precisamos conversar hoje

12/02/2025 11:45 - Rogerio Grupo RL: Entendi, qual horário vocês estão disponíveis, para a gente ajustar por aqui ?

12/02/2025 11:51 - Kelly Barbosa: 16h

12/02/2025 12:03 - Rogerio Grupo RL: Perfeito, vou avisar os meninos.

Pode ser que eu chegue um pouco atrasado, vou tentar adiantar a reunião que eu tenho marcada.

12/02/2025 12:25 - Kelly Barbosa: Obrigada

14/02/2025 09:41 - Kelly Barbosa: Bom dia a todos!!!

Pessoal... não sei especificamente com quem olhar essa informação: preciso de um posicionamento da RL soluções sobre uma previsão da entrega de ferramentas para o pessoal da manutenção, há serviços a serem feitos e estão parados.

Informações ou o contato do responsável já ajuda.

Obrigado!!!

14/02/2025 09:41 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia!!!

14/02/2025 09:41 - Kelly Barbosa: Qual a previsão?

14/02/2025 10:02 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

14/02/2025 10:05 - Kelly Barbosa: Ok

14/02/2025 10:05 - Kelly Barbosa: Obrigada

14/02/2025 10:06 - Rogerio Grupo RL: Por nada !

17/02/2025 09:37 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia!

17/02/2025 09:38 - Kelly Barbosa: Confirmando nossa reunião hoje às 11h

17/02/2025 09:46 - Rogerio Grupo RL: Bom dia, Kelly !

17/02/2025 09:47 - Rogerio Grupo RL: Sim, confirmado

17/02/2025 09:48 - Kelly Barbosa: Obrigada

17/02/2025 11:03 - Rogerio Grupo RL: Kelly, vou atrasar aqui uns 5 minutos.

17/02/2025 11:07 - Kelly Barbosa: Ok, estamos aguardando na sala

17/02/2025 11:18 - Rogerio Grupo RL: <Mídia oculta>

26/02/2025 10:32 - Kelly Barbosa: Rogério, bom dia! Tudo bem?

26/02/2025 10:32 - Kelly Barbosa: Recebi seu ofício e estou em duvida sobre o IMR. Nossos contratos não usam esse indice

26/02/2025 10:35 - Rogerio Grupo RL: Oi, Kelly !

Tudo ótimo e com você ?

Na verdade, vocês não utilizam o IMR, acabei indo no automático dos outros contratos, desculpe., posso refazer o ofício se precisarem..

26/02/2025 10:36 - Kelly Barbosa: Seria interessante, pois isso criará ruído na apresentação à Diretoria

26/02/2025 10:36 - Kelly Barbosa: E para providenciarmos a medição preciso da relação do ponto de cada empregado

26/02/2025 10:38 - Kelly Barbosa: Preciso de outra ajuda: vocês verificarem quais empregado que entraram e estão sem crachá pois já recebi duas reclamações que empregados chegaram a mais de 15 dias e ainda estão sem crachá, o que tem dificultado a circulação dentro das estações de ônibus, uma vez que estão sem uniforme também.

26/02/2025 10:38 - Rogerio Grupo RL: Perfeito vou modificar e reenviar.

26/02/2025 10:38 - Rogerio Grupo RL: Beleza

26/02/2025 10:39 - Rogerio Grupo RL: Vou averiguar isso. E te retorno.

26/02/2025 10:39 - Kelly Barbosa: Obrigada

26/02/2025 11:08 - Rogerio Grupo RL: Kelly, já reenviei o ofício corrigido. Verifique, por favor, se está correto.

Sobre os crachás, os responsáveis aqui pelo setor de compras me informaram que está sendo enviada uma nova remessa e que os crachás serão entregues em uma semana.

26/02/2025 11:09 - Kelly Barbosa: Nossa... o combinado era o empregado iniciar com crachá... pois a falta do uniforme cria problemas nas áreas operacionais

26/02/2025 11:09 - Kelly Barbosa: Verifica para antecipar esses crachás ainda essa semana

26/02/2025 11:11 - Rogerio Grupo RL: vou verificar com o fornecedor.

26/02/2025 14:07 - Kelly Barbosa: Rogério, boa tarde!

26/02/2025 14:09 - Kelly Barbosa: Conversei com a diretora e faremos o adiantamento porém ela pediu para deixar claro que isso é exceção e não é o modo de pagamento estipulado no contrato.

26/02/2025 14:10 - Kelly Barbosa: Para eu adiantar por aqui, preciso que o Lucas me encaminhe a planilha de todos os empregados novamente pois o que recebi está corrompido. Isso preciso com urgência porque temos de emitir a nota amanhã para sexta cedo eu enviar o processo para pagamento.

26/02/2025 14:14 - Rogerio Grupo RL: Boa tarde, Kelly!

agradecemos muito e entendemos a excepcionalidade desse momento.

Sobre a Planilha a Rebeca acabou de reenviar, pode conferir se é esta abrindo, por favor..

26/02/2025 14:20 - Kelly Barbosa: Arquivo abriu

26/02/2025 14:20 - Kelly Barbosa: obrigada

26/02/2025 14:20 - Kelly Barbosa: Depois vou formalizar a resposta do ofício

26/02/2025 14:44 - Rogerio Grupo RL: perfeito, obrigado !

26/02/2025 15:05 - Kelly Barbosa: Aproveitando, você não formalizou quem será o seu preposto

26/02/2025 15:05 - Kelly Barbosa: Preciso da documentação urgente

26/02/2025 15:05 - Rogerio Grupo RL: Estava falando sobre isso agora.

26/02/2025 15:06 - Rogerio Grupo RL: Vou agilizar isso para ti

26/02/2025 15:07 - Kelly Barbosa: OBRIGADA

26/02/2025 15:07 - Kelly Barbosa: Pedi duas matriculas para a Rebeca pede ela pra me informar

26/02/2025 15:10 - Rogerio Grupo RL: Vou avisar aqui

27/02/2025 15:04 - Kelly Barbosa: REUNIAO RL - BHTRANS

15:05 - 15:55

qui., 27 de fev. de 2025

27/02/2025 15:04 - Kelly Barbosa: <https://meet.google.com/eqi-ycwx-kwt>

27/02/2025 15:04 - Kelly Barbosa: Rogério, boa tarde!!!

27/02/2025 15:05 - Kelly Barbosa: Você tem disponibilidade para uma reunião com a Diretoria agora?

27/02/2025 15:12 - Rogerio Grupo RL: Boa tarde, Sim tenho

27/02/2025 15:24 - Kelly Barbosa: O Lucas pediu para alterar o horário para 15:30h

27/02/2025 15:25 - Rogerio Grupo RL: Ele me avisou aqui

27/02/2025 15:32 - Kelly Barbosa: Já estamos na sala virtual

28/02/2025 12:41 - Kelly Barbosa: Rogério, boa tarde! Encaminhei agora um email com a medição para vocês conferirem. O nosso financeiro está verificando junto a PBH a liberação dos recursos, por isso, não emita a NF ainda.

28/02/2025 12:48 - Rogerio Grupo RL: Boa tarde, Kelly !

Perfeito, fico no aguardo

28/02/2025 15:35 - Kelly Barbosa: Rogério, encaminhamos um email com algumas diretrizes para emissão da NF. Vocês receberam?

28/02/2025 15:42 - Rogerio Grupo RL: Kelly, vou olhar aqui.

10/01/2025 13:35 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

10/01/2025 13:35 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL está na sua lista de contatos

10/01/2025 13:35 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

10/02/2025 17:09 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

26/02/2025 16:07 - As mensagens temporárias foram desativadas. Toque para mudar.

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Olá Kelly boa tarde

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Lucas aqui do Grupo RL

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Rogério me confirmou que vc conseguiu abrir a planilha

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: qualquer coisa estou aqui pra ajudar

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Blz

26/02/2025 16:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Abç

26/02/2025 16:12 - Kelly Barbosa: Estou ajustando ela aqui pois vocês me mandaram com os salarios reajustados e só posso adiantar o salário contratual

26/02/2025 16:13 - Kelly Barbosa: Assim que tiver pronta encaminharei para vocês

27/02/2025 11:32 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Bom dia Kelly

27/02/2025 11:33 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: desculpa te atrapalhar ai

27/02/2025 11:33 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: vi uma coisa importantíssima na planilha de custos inicial

27/02/2025 11:33 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Não foi considerado o valor do reflexo da hora noturna

27/02/2025 11:34 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: um custo por colaborador que tem direito desse reflexo

27/02/2025 11:36 - Kelly Barbosa: Lucas, identifiquei que o faturamento de Janeiro não está completo. Por isso, tive de focar em Fevereiro para enviar para vocês emitirem a NF e depois do carnaval, corrigimos tudo do faturamento de jan25.

27/02/2025 11:39 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Ótimo

27/02/2025 11:39 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Posso te ligar 1 min

27/02/2025 11:45 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

27/02/2025 12:19 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly, só pra não ficar sem entender. A diretora falou que pagará na quinta feira?

27/02/2025 12:19 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Pergunto pq se formos fazer a operação de crédito bancário, precisamos de pelo menos 5 dias no máximo

27/02/2025 12:19 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Veja ai o que ela consegue. Desde já obgo

27/02/2025 12:35 - Kelly Barbosa: Fiz o questionamento no e-mail sobre o prazo que você precisa.

27/02/2025 12:35 - Kelly Barbosa: O problema é que paramos amanhã e voltamos somente na quinta por causa do carnaval

27/02/2025 12:36 - Kelly Barbosa: E temos os prazos internos aqui também

27/02/2025 12:41 - Kelly Barbosa: 5 dias é muito tempo para o repasse, reavalia esse prazo

27/02/2025 12:45 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Vamos pagar no mesmo dia

27/02/2025 12:47 - Kelly Barbosa: Ok

27/02/2025 13:04 - Kelly Barbosa: Lucas na planilha temos 37 porteiros ativos diurnos 1 demitido e 36 porteiros noturnos ativos e 3 demitidos, porém o contrato só contempla 36 diurno e 33 noturnos

27/02/2025 13:04 - Kelly Barbosa: Gentileza verificar

27/02/2025 13:10 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Já passei pra Rebeca

27/02/2025 13:44 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Na planilha contém:

PORTEIROS 30H - 2
PORTEIROS 44H - 2

PORTEIROS DIURNO IMPAR/PAR: 38 ATIVOS E 1 DESLIGADO - (TEM 37 NA SUA PLANILHA PQ INICIOU UM PORTEIRO ONTEM EM SÃO GABRIEL QUE COMPLETA OS 38)
PORTEIROS NOTURNO IMPAR/PAR: 36 ATIVOS E 3 DESLIGADOS

TOTAL ATIVOS DE TODOS ACIMA SÃO 78 Contemplando a planilha de custos e o contrato.

27/02/2025 13:44 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Se preferir pode me ligar que lhe envio todos

27/02/2025 15:05 - Kelly Barbosa: REUNIAO RL - BHTRANS
15:05 - 15:55

qui., 27 de fev. de 2025

27/02/2025 15:05 - Kelly Barbosa: <https://meet.google.com/eqi-ycwx-kwt>

27/02/2025 15:06 - Kelly Barbosa: Lucas, você consegue entrar numa reuniao agora com a diretora Patrícia e

27/02/2025 15:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly estou na rua voltando em 30 min

27/02/2025 15:07 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Rogério está comigo

27/02/2025 15:09 - Kelly Barbosa: Pode ser 15:30?

27/02/2025 15:10 - Kelly Barbosa: Vamos usar esse link mesmo

27/02/2025 15:11 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: blz

27/02/2025 15:33 - Kelly Barbosa: Ja estamos na sala virtual

27/02/2025 17:06 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly minha caríssima, desculpa mais uma vez te incomodar, mais vc precisa de mais algo?

27/02/2025 17:09 - Kelly Barbosa: Lucas, a principio não.

27/02/2025 17:09 - Kelly Barbosa: Obrigada

28/02/2025 14:46 - Kelly Barbosa: null

28/02/2025 14:47 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

28/02/2025 15:34 - Kelly Barbosa: Lucas, recebeu o email do Samuel? Ja conseguiu emitir a Nota?

28/02/2025 15:35 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Recebemos sim

28/02/2025 15:35 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: já passei para o Leandro emitir

28/02/2025 15:35 - Kelly Barbosa: Ótimo, que estou aqui só esperando ela chegar para liberar

28/02/2025 15:59 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly

28/02/2025 15:59 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Leandro me enviou aqui e eu mesmo respondi o email

28/02/2025 16:02 - Kelly Barbosa: RECEBEMOS

06/03/2025 09:36 - Kelly Barbosa: Bom dia, Lucas!!!

06/03/2025 09:37 - Kelly Barbosa: O Samuel me enviou a seguinte mensagem "o pessoal da RL ainda não comprovou o envio e aprovação do arquivo de folha, como tínhamos combinado com o Lucas na sexta passada"

06/03/2025 09:37 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Bom dia Kelly

06/03/2025 09:37 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Estamos tentando subir a planilhas desde ontem

06/03/2025 09:38 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Rogério está com o pessoal do banco conectado com ele

06/03/2025 09:38 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Pra subir e enviar o relatório

06/03/2025 13:02 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly

06/03/2025 13:02 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Enviado no e-mail

06/03/2025 13:02 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Copiei vc e o Odirley

06/03/2025 16:20 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly, para ciência, os colaboradores já receberam seus respectivos salários

06/03/2025 16:20 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Muito obgdo

06/03/2025 16:21 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: quando puder, me liga para alinharmos as diferenças e demais documentos para finalizarmos o mês de janeiro

06/03/2025 16:30 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

07/03/2025 12:56 - Kelly Barbosa: Lucas, boa tarde!!!

07/03/2025 12:57 - Kelly Barbosa: Me desculpe a falta de retorno mas estou com uma gripe muito forte e estou afastada desde ontem. Na segunda, te ligo e combinamos os faturamentos

11/03/2025 14:11 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Boa tarde
Como faremos sobre as questões do faturamento de janeiro e as diferenças de fevereiro

11/03/2025 14:11 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: ?

11/03/2025 15:36 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Ainda que haja ou não processo de rescisão

11/03/2025 15:37 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Vamos realizar esse processo esse semana?

12/03/2025 09:06 - Kelly Barbosa: Bom dia, Lucas!!! Tudo bem?

12/03/2025 09:07 - Kelly Barbosa: Estou retornando hoje após uma gripe muito forte

12/03/2025 09:07 - Kelly Barbosa: Vou me atualizar aqui e te retorno

12/03/2025 09:15 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Bom dia Kelly

12/03/2025 09:15 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Blz

12/03/2025 09:15 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Fico no aguardo

12/03/2025 09:15 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: E sobre as rescisões que já pagamos, já posso lhe encaminhar tbm?

12/03/2025 09:18 - Kelly Barbosa: Sim

12/03/2025 09:18 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Elas tbm são pagas com 30 dias?

12/03/2025 09:22 - Kelly Barbosa: Seguirá o contrato

12/03/2025 09:22 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Pq lá no contrato não diz sobre esse tipo de pagamento

12/03/2025 09:26 - Kelly Barbosa: Vou verificar e te informo

12/03/2025 09:27 - Kelly Barbosa: Estamos precisando dos comprovantes de carga por cartão VT e/ou depósito no caso de pagamento em dinheiro. Você me encaminha, por gentileza

12/03/2025 09:28 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Foi enviado por e-mail

12/03/2025 09:34 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: IMG-20250312-WA0008.jpg (arquivo anexado)

12/03/2025 15:18 - Kelly Barbosa: Precisamos dos saldos dos cartões de cada funcionário

12/03/2025 15:31 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: Kelly, pode solicitar para a Rebeca

12/03/2025 15:31 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: ela tem todos os dados

12/03/2025 15:33 - Kelly Barbosa: Obrigada

24/03/2025 17:08 - Lucas Trindade 🧑 Grupo RL: null

20/12/2024 11:10 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

20/12/2024 11:10 - Rebeca Grupo RL está na sua lista de contatos

20/12/2024 11:10 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly! Tudo bem? Sou a Rebeca do Recursos Humanos na empresa Grupo RL. Estou entrando em contato pois vou dar início ao processo de contratação dos Assistentes Administrativos.

20/12/2024 11:11 - Rebeca Grupo RL: Todos os cargos a seguir que você indicou são para a vaga de Assistente Administrativo II?

20/12/2024 11:11 - Rebeca Grupo RL: Aylla Beatriz de Souza (PROTOCOLO) MANHÃ
Farlei Wesley Duarte Da Silva (GEATU) MANHÃ

Gabriel de Jesus Gonçalves (GEATU) MANHÃ

Lucas Pinto Da Silva Santos (GEAPI) MANHÃ

LUIZ HENRIQUE DA CUNHA ALVES BARRETO (GAOPE) MANHÃ

LUNNA MOTA VIRIATO (PROTOCOLO) TARDE

MARCELA FERREIRA DE SOUZA (GEATU) MANHÃ

Maria Eduarda Silva Ribeiro (JARI) MANHÃ

NICOLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA (GEARH) 10 AS 16

Regiane Maria Gomes dos Santos (GEATU) MANHA

Silmara Cristina Da Silva (DPR-GAB)

20/12/2024 12:03 - Kelly Barbosa: Mensagem apagada

20/12/2024 12:03 - Kelly Barbosa: Mas lembrando que esses são os cargos que estarão no aditivo que não foi assinado ainda

20/12/2024 12:06 - Kelly Barbosa: Errado

20/12/2024 12:07 - Kelly Barbosa: Esses são os assistentes administrativo de 30h semanais

20/12/2024 12:08 - Kelly Barbosa: Assistente Administrativo II são os empregados da MGS que serão aproveitados, na relação que encaminharei na segunda, estará identificado.

20/12/2024 12:09 - Kelly Barbosa: Deu pra entender?

20/12/2024 12:11 - Rebeca Grupo RL: Então esse cargo das indicações são para Assistente Administrativos 30H semanais? São os que irão começar no dia 02/01?

20/12/2024 12:13 - Kelly Barbosa: Sim, são indicações para o Assistente Administrativos 30H semanais. A data de inicio dependerá da data de assinatura do aditivo contratual, eles não podem começar antes da assinatura do aditivo mas queremos o mais rápido possível.

20/12/2024 12:16 - Kelly Barbosa: Sugerimos que não coloque a data de assinatura da carteira e nem defina o dia efetivo do inicio, pois dependerão dos prazos definidos no contrato e no aditivo contratual. <Mensagem editada>

20/12/2024 12:17 - Rebeca Grupo RL: Entendi, Kelly. Muito obrigada!

24/12/2024 09:03 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly!

Tentei entrar em contato com algumas das suas indicações para o cargo de Assistente Administrativo (30h), mas não obtive sucesso. As candidatas em questão são: Marcela Ferreira de Souza, Maria Eduarda Silva Ribeiro e Nicole Barbosa dos Santos Oliveira.

Caso elas tenham interesse na vaga, por gentileza, solicite que enviem o currículo para o e-mail rh.gruporlsolucoes@gmail.com.

24/12/2024 09:47 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Rebeca, hoje a Bhtrans está fechada. Na quinta, peço a responsável para conversar com elas.

24/12/2024 09:48 - Rebeca Grupo RL: Muito obrigada!

02/01/2025 12:01 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!

02/01/2025 12:01 - Rebeca Grupo RL: Boa tarde, Kelly!

02/01/2025 12:01 - Kelly Barbosa: As vagas de assistente administrativo 6h não precisará abrir seleção. Teremos indicações para vocês.

02/01/2025 12:03 - Rebeca Grupo RL: Eu vi que na primeira listagem tem 13 nomes para assistentes administrativos 30 horas

02/01/2025 12:03 - Rebeca Grupo RL: Vai ter uma outra listagem com os outros 2 nomes incluídos?

02/01/2025 12:04 - Kelly Barbosa: Exato

02/01/2025 12:05 - Kelly Barbosa: Vou mandar mas deve ser na próxima semana

02/01/2025 12:05 - Rebeca Grupo RL: Tudo bem, fico no aguardo

02/01/2025 12:05 - Rebeca Grupo RL: Obrigada

02/01/2025 12:07 - Kelly Barbosa: Eu que agradeço

02/01/2025 12:34 - Rebeca Grupo RL: Kelly, na listagem que mandou a colaboradora Patricia de Souza Lima está no cargo de Assistente Administrativo 40 H e ao entrar em contato ela informou que o cargo dela é o Assistente Administrativo II

02/01/2025 12:34 - Rebeca Grupo RL: Pode verificar essa informação?

02/01/2025 14:06 - Kelly Barbosa: Vou verificar

06/01/2025 09:28 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia! Conseguiu retorno?

06/01/2025 09:29 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly!

06/01/2025 09:29 - Rebeca Grupo RL: Já consegui entrar em contato com os 13 assistentes administrativos 30 horas que indicou. Obrigada!

06/01/2025 09:31 - Kelly Barbosa: Ótimo, um desses nomes, me falaram que tem um formação melhor e estão querendo aproveitar no cargo de 40 horas: OTÁVIO DE SOUZA SIQUEIRA

06/01/2025 09:31 - Kelly Barbosa: O que vocês acham?

06/01/2025 09:36 - Rebeca Grupo RL: Me parece ótimo, vou verificar e te trago uma resposta

06/01/2025 09:36 - Kelly Barbosa: Obrigada

06/01/2025 10:20 - Rebeca Grupo RL: Nós vamos aproveitar sim

06/01/2025 10:23 - Rebeca Grupo RL: Podemos abrir a vaga de assistente administrativo 30 horas com a relocação do Otávio de Souza ou existe alguma outra indicação?

06/01/2025 10:39 - Kelly Barbosa: Teremos indicações para as vagas que faltam do AA 30 horas - Tem mando essa semana

06/01/2025 10:39 - Kelly Barbosa: Sobre a Patrícia, ela realmente será aproveitada no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

07/01/2025 10:22 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly! O colaborador Otávio já está ciente da troca ou é necessário que eu converse com ele?

07/01/2025 10:37 - Kelly Barbosa: É interessante seu contato com ele, falando da oportunidade de 8 horas

08/01/2025 09:23 - Kelly Barbosa: CV Sérgio de Castro Antunes_25.pdf (arquivo anexado)

08/01/2025 09:25 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly!

08/01/2025 09:25 - Rebeca Grupo RL: Obrigada, vou entrar em contato!

08/01/2025 10:46 - Rebeca Grupo RL: Entrei em contato com o Otávio e ele vai ficar com a vaga de Assistente Administrativo 40 Horas

08/01/2025 10:47 - Kelly Barbosa: Ótimo

08/01/2025 14:42 - Kelly Barbosa: CV Ricardo Quaresma.docx (arquivo anexado)

CV Ricardo Quaresma.docx

08/01/2025 14:42 - Kelly Barbosa: Mais um currículo que recebi

08/01/2025 14:42 - Kelly Barbosa: Vê se conseguimos aproveitar em algum dos cargos

08/01/2025 14:51 - Rebeca Grupo RL: Tá bom

08/01/2025 16:21 - Rebeca Grupo RL: Kelly, segue a planilha com os dados dos colaboradores que já nos enviaram as documentações para a admissão:

08/01/2025 16:21 - Rebeca Grupo RL: Colaboradores BHTRANS.xlsx (arquivo anexado)
Colaboradores BHTRANS.xlsx
08/01/2025 16:21 - Kelly Barbosa: Obrigada
08/01/2025 16:22 - Kelly Barbosa: Tem alguma observação para quem está em verde?
08/01/2025 16:26 - Rebeca Grupo RL: Quem está de verde são todos os nomes da primeira listagem que me mandou por e-mail
08/01/2025 16:31 - Kelly Barbosa: Ok
09/01/2025 10:56 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly
09/01/2025 10:58 - Rebeca Grupo RL: Nós fizemos a triagem de alguns cargos de nível superior, onde posso enviar os currículos das indicações para esses cargos? E como acontece o agendamento para a entrevista desses candidatos com vocês?
09/01/2025 11:19 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Pode encaminhar para kelly.barbosa@pbh.gov.br
09/01/2025 11:19 - Kelly Barbosa: Vou verificra como será o procedimento e te retorno
09/01/2025 12:12 - Rebeca Grupo RL: A ordem de serviço já foi emitida?
09/01/2025 12:17 - Kelly Barbosa: Não, só a partir de segunda. Já informei a Cidelia sobre isso
09/01/2025 12:18 - Rebeca Grupo RL: Obrigada!
09/01/2025 16:25 - Kelly Barbosa: INDICACOES RL.xlsx (arquivo anexado)
INDICACOES RL.xlsx
09/01/2025 16:25 - Kelly Barbosa: Seguem algumas indicações compiladas pelo Mingote <Mensagem editada>
10/01/2025 11:00 - Rebeca Grupo RL: Bom dia Kelly
10/01/2025 11:00 - Rebeca Grupo RL: Já podemos iniciar a reunião?
10/01/2025 11:01 - Kelly Barbosa: Bom dia! A Cidelia não combinou comigo a reunião, estava indo cobrar dela exatamente isso
10/01/2025 11:01 - Rebeca Grupo RL: Podemos realizar agora?
10/01/2025 11:05 - Kelly Barbosa: Posso às 11:30h, pode ser?
10/01/2025 11:05 - Rebeca Grupo RL: Sim
10/01/2025 11:06 - Kelly Barbosa: Quem participará? Pra eu enviar o link da reuniao?
10/01/2025 11:07 - Rebeca Grupo RL: Vai mandar pelo e-mail ou WhatsApp?
10/01/2025 11:07 - Rebeca Grupo RL: Vamos participar todos do escritório, porém logaremos em um único computador
10/01/2025 11:07 - Rebeca Grupo RL: Pode mandar no email da RL
10/01/2025 11:08 - Rebeca Grupo RL: Escritório GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO.vcf (arquivo anexado)
10/01/2025 11:08 - Rebeca Grupo RL: Ou nesse número
10/01/2025 11:17 - Kelly Barbosa: Mando nos dois
10/01/2025 11:19 - Kelly Barbosa: REUNIAO RL - BHTRANS
Sexta-feira, 10 de janeiro • 11:30 até 12:20
Fuso horário: America/Sao_Paulo
Como participar do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/eqi-ycwx-kwt>
Ou disque: (BR) +55 11 4949-9793 PIN: 986 868 265#
Outros números de telefone: <https://tel.meet/eqi-ycwx-kwt?pin=5249493280783>
10/01/2025 13:17 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!
10/01/2025 13:18 - Kelly Barbosa: Foi enviado o currículo de Carolina Lívia para o cargo de ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO
10/01/2025 13:18 - Kelly Barbosa: Um gestor que aproveitar ela em um setor aqui no Buritis, você verifica se ela já enviou currículo para vocês
10/01/2025 15:08 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!

10/01/2025 15:09 - Kelly Barbosa: Encaminhei dois emails agora, favor desconsiderar o primeiro e usar somente a planilha do segundo.

10/01/2025 15:09 - Rebeca Grupo RL: Boa tarde, Kelly

10/01/2025 15:09 - Rebeca Grupo RL: Vou verificar agora

10/01/2025 15:09 - Rebeca Grupo RL: Ok

10/01/2025 15:10 - Kelly Barbosa: Nele eu coloquei com fundo amarelo as pessoas que já estão trabalhando com a gente e queremos que fiquem. Os nomes que estão com fundo branco foram indicações que podem passar pelo processo de admissão.

10/01/2025 15:10 - Rebeca Grupo RL: Carolina Lívia Fonseca?

10/01/2025 15:17 - Kelly Barbosa: Acredito que sim, ele só me passou os dois primeiros nomes

10/01/2025 15:24 - Kelly Barbosa: Na planilha, coloquei as unidades para facilitar

10/01/2025 15:24 - Kelly Barbosa: IMG-20250110-WA0020.jpg (arquivo anexado)

10/01/2025 15:33 - Kelly Barbosa: Currículo Profissional em Preto.pdf.pdf (arquivo anexado)

Currículo Profissional em Preto.pdf.pdf

10/01/2025 15:33 - Kelly Barbosa: Currículo Danielly de Sena.pdf (arquivo anexado)

Currículo Danielly de Sena.pdf

10/01/2025 15:34 - Kelly Barbosa: Acabei de receber esses dois currículos, gentileza verificar se podem participar do processo de seleção

10/01/2025 15:50 - Rebeca Grupo RL: Já que o gestor quer aproveitar a Caroline, preciso indicar ela por e-mail?

10/01/2025 15:51 - Rebeca Grupo RL: Obrigada

10/01/2025 15:52 - Rebeca Grupo RL: Os dois currículos são para analista administrativo?

10/01/2025 16:05 - Rebeca Grupo RL: IMG-20250110-WA0021.jpg (arquivo anexado)

O que significa esse nome em vermelho?

10/01/2025 16:19 - Kelly Barbosa: Essa é a planilha que te enviei ontem, e é uma sugestão do Mingote

10/01/2025 16:21 - Kelly Barbosa: A Danielly talvez se encaixe como Analista de Licitação mas tem que analisar o outro curriculo só encaixa como assistente

10/01/2025 16:22 - Kelly Barbosa: Por favor, se não perco o controle e assim fica mais oficial

10/01/2025 16:23 - Rebeca Grupo RL: Tá bom, vou repassar o da Caroline e o da Danielly junto com nossas outras indicações amanhã.

10/01/2025 16:23 - Kelly Barbosa: Combinado

10/01/2025 16:41 - Kelly Barbosa: ANA PAULA RAMOS DE ANDRADE.docx (arquivo anexado)

ANA PAULA RAMOS DE ANDRADE.docx

10/01/2025 16:43 - Kelly Barbosa: Recebi uma planilha com contato de técnicos de contabilidade o ultimo concurso que tivemos aqui. Se quiserem entrar em contato e ver o interesse, é uma boa oportunidade

10/01/2025 16:44 - Kelly Barbosa: Listagem com DADOS Téc. Contabilidade Edital 01-2013 para GEAMP - 10jan25.xlsx (arquivo anexado)

Listagem com DADOS Téc. Contabilidade Edital 01-2013 para GEAMP - 10jan25.xlsx

10/01/2025 18:02 - Rebeca Grupo RL: Ótimo, vou entrar em contato sim

10/01/2025 18:02 - Rebeca Grupo RL: Agradeço!

10/01/2025 18:14 - Rebeca Grupo RL: Kelly, quando souber sobre a data de início certa dos assistentes adm 30 H me atualiza aqui, por gentileza.

10/01/2025 18:15 - Kelly Barbosa: Aviso sim, dependendo do retorno do aditivo assinado e da complementação da garantia

10/01/2025 18:19 - Rebeca Grupo RL: Certo, vou avisar o Rogério

11/01/2025 08:37 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly. Ainda sobre os Assistentes Administrativos 30 H, não recebi nenhum currículo da indicação de Hemily Cristina Pereira Teles. Preciso entrar em contato o mais breve possível para colher a documentação dessas novas indicações. Sabe me dizer como posso entrar em contato?

11/01/2025 09:39 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia! Hoje a Bhtrans não funciona na segunda cobro s te passo.

11/01/2025 09:40 - Rebeca Grupo RL: Desculpa, Kelly. Não me atentei ao dia. Caso eu mande mensagem fora do horário não precisa me responder. Vou me atentar mais antes de mandar mensagem. Bom final de semana!

11/01/2025 09:41 - Kelly Barbosa: Sem problema. Bom final de semana

13/01/2025 08:36 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly! Só lembrando da situação da Hemily, é o único contato que falta para te enviar as documentações dos assistentes administrativos 30 horas.

13/01/2025 08:37 - Kelly Barbosa: Bom dia, Rebecca!!! Já passei para a responsável e estou aguardando resposta. Eu acho que ela esta de férias, estou aguardando confirmação.

13/01/2025 08:39 - Rebeca Grupo RL: Obrigada

13/01/2025 08:53 - Kelly Barbosa: Rebecca, a Hemilly realmente está de férias volta na quarta

13/01/2025 09:04 - Rebeca Grupo RL: Tudo bem, sem problemas enviar depois a documentação dela então?

13/01/2025 10:54 - Rebeca Grupo RL: Essa unidade onde está "Funcionários: GEAPI" onde é?

13/01/2025 11:00 - Kelly Barbosa: Av. Bernardo Monteiro, Funcionários, quase esquina com Av Afonso Pena <mensagem editada>

13/01/2025 11:00 - Kelly Barbosa: O número tenho que confirmar

13/01/2025 12:04 - Kelly Barbosa: Rebeca, não precisa priorizar as vaga de ANALISTA DE LICITAÇÃO porque o gestor saiu de férias e só retorna no dia 27/01, aí ele irá marcar as entrevistas.

13/01/2025 12:05 - Rebeca Grupo RL: Tá bom

13/01/2025 12:31 - Rebeca Grupo RL: Kelly, outro que não consigo contato é o José Neiberto indicado para Assistente Adm. 40 Horas. Sem nenhum currículo ou forma de contato com esse nome.

13/01/2025 12:54 - Kelly Barbosa: Vou olhar agora

13/01/2025 12:56 - Kelly Barbosa: Mingote, vai encaminhar agora

13/01/2025 13:10 - Kelly Barbosa: Rebeca, você sabe se já enviaram o Aditivo assinado?

13/01/2025 13:43 - Rebeca Grupo RL: Já sim

13/01/2025 14:02 - Rebeca Grupo RL: Com o aditivo assinado já tem uma data definida para os assistentes adm 30 horas?

13/01/2025 14:04 - Kelly Barbosa: Vou cobrar aqui agora e te passo a data mais tarde

13/01/2025 14:08 - Rebeca Grupo RL: Certo

13/01/2025 15:58 - Rebeca Grupo RL: Kelly, estou te enviando por e-mail a documentação dos assistentes adm. 30 Horas

13/01/2025 15:58 - Kelly Barbosa: Ótimo

13/01/2025 15:59 - Kelly Barbosa: Hoje eu não consegui a confirmação da data ainda. O contrato foi encaminhado para a diretoria

13/01/2025 15:59 - Rebeca Grupo RL: Ok

14/01/2025 10:52 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia!!!

14/01/2025 10:52 - Kelly Barbosa: Enviei e-mail para marcar duas entrevistas

14/01/2025 11:11 - Rebeca Grupo RL: Bom dia

14/01/2025 11:11 - Rebeca Grupo RL: Tudo bem

14/01/2025 12:12 - Kelly Barbosa: Rebeca, vocês receberam o CV de Jessica Fernandes?

14/01/2025 12:17 - Kelly Barbosa: CV_JULIANA TRINDADE (1).pdf (arquivo anexado)
CV_JULIANA TRINDADE (1).pdf

14/01/2025 12:18 - Kelly Barbosa: Rebeca, vocês chegaram a verificar esse currículo para o cargo de Gerenciamento de Projetos ?

14/01/2025 12:19 - Rebeca Grupo RL: Acredito que não, mas esse nome já está na lista de indicados, certo? <Mensagem editada>

14/01/2025 12:19 - Rebeca Grupo RL: Vou verificar

14/01/2025 12:49 - Kelly Barbosa: Olha se teria essa CV LUCAS CARDOSO FERREIRA também

14/01/2025 12:50 - Rebeca Grupo RL: O do Lucas recebi sim

14/01/2025 12:51 - Kelly Barbosa: Podemos indicar ele para os gestores? Se sim, me envia o CV

14/01/2025 12:51 - Rebeca Grupo RL: Sim, é para mandar apenas o do Lucas?

14/01/2025 12:52 - Kelly Barbosa: Não, é que estão me cobrando sobre a vaga de ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO

14/01/2025 12:53 - Kelly Barbosa: Se tiver mais currículo dos cargos de nível superior para me enviar, pode encaminhar

14/01/2025 12:54 - Rebeca Grupo RL: Tá bom, o dos outros te mando a partir de amanhã. Hoje estou juntando as documentações dos porteiros para te enviar.

14/01/2025 12:54 - Rebeca Grupo RL: A do Lucas encaminho agora

14/01/2025 12:54 - Kelly Barbosa: Sobre Engenheiro Orçamentista: Sirlene, Gustavo , posso encaminhar para o gestor mas para o cargo de analista técnico civil?

14/01/2025 13:59 - Kelly Barbosa: O CV da Jéssica deve chegar hoje. Quando chegar, gentileza me encaminhar também

14/01/2025 14:30 - Kelly Barbosa: DOC-20250114-WA0018. (arquivo anexado)

14/01/2025 15:13 - Kelly Barbosa: Posso enviar esses CV para o gestor avaliar para esse cargo?

14/01/2025 15:23 - Rebeca Grupo RL: Pode sim

14/01/2025 15:23 - Rebeca Grupo RL: Tem a data para início dos 15 assistentes administrativos?

14/01/2025 15:51 - Kelly Barbosa: Ainda não mas vou verificar

15/01/2025 09:09 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly! Sobre os Técnicos Especializados notei que uma das exigências é ter uma experiência mínima de 4 anos. Acredito que por essa questão estamos enfrentando dificuldades em encontrar pessoas para esse cargo. Podemos amenizar essa exigência?

15/01/2025 09:10 - Kelly Barbosa: Bom dia!!!

15/01/2025 09:10 - Kelly Barbosa: Vou verificar e te retorno

15/01/2025 09:11 - Kelly Barbosa: Sobre a data o contrato ainda não chegou pra mim, então não temos como definir ainda. Mas estou acompanhando de perto.

15/01/2025 09:17 - Kelly Barbosa: O Odirley pediu que encaminhe os currículos que você já recebeu para fazermos uma avaliação antes de uma decisão definitiva.

15/01/2025 09:20 - Kelly Barbosa: Outro ponto: a gestora do ANALISTA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS pediu para verificar se vocês conseguem mais candidatos com experiência próxima ao da JULIANA TRINDADE, que tem experiência em relatórios de acompanhamento de projetos. Conseguindo mais CV faremos a marcação das entrevistas.

15/01/2025 09:21 - Kelly Barbosa: Outro ponto: você consegue encaminhar todos os CV dos candidatos a ASSISTENTE ADMINISTRATIVOS 40h para identificarmos o perfil e alocarmos nas melhores vagas

15/01/2025 09:52 - Rebeca Grupo RL: Certo, obrigada

15/01/2025 09:52 - Rebeca Grupo RL: Tudo bem, vou encaminhar no fim do dia os

currículos

15/01/2025 09:54 - Rebeca Grupo RL: Para a vaga de Analista de Gerenciamento de Projetos precisamos apenas de uma vaga, certo? E a Juliana Trindade já está concorrendo a ela?

15/01/2025 14:25 - Rebeca Grupo RL: PTT-20250115-WA0011.opus (arquivo anexado)

15/01/2025 14:48 - Kelly Barbosa: Você pode falar as 15h?

15/01/2025 14:51 - Kelly Barbosa: Reunião RL

Quarta-feira, 15 de janeiro · 15:00 até 17:00

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/idi-ubnx-xev>

Ou disque: (BR) +55 11 4560-2509 PIN: 322 542 996#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/idi-ubnx-xev?pin=9830234690743>

15/01/2025 14:59 - Rebeca Grupo RL: Ok

15/01/2025 14:59 - Rebeca Grupo RL: Já entro

15/01/2025 15:02 - Rebeca Grupo RL: Estou lá

15/01/2025 15:03 - Kelly Barbosa: Ok

16/01/2025 10:22 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly! Informei ontem que iria mandar a documentação dos porteiros, mas estou no aguardo para completar as vagas restantes. Prefere que eu mande tudo de uma vez ou quer que eu já mande a documentação que já tenho?

16/01/2025 11:50 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Pode mandar tudo junto

16/01/2025 12:14 - Kelly Barbosa: Rebeca, temos dois problemas, o Shade desistiu da vaga e a Weronica está de atestado até terça. Eles seriam das vagas de A.

ADMINISTRATIVO 40h que iríamos adiantar

16/01/2025 12:18 - Rebeca Grupo RL: Eita

16/01/2025 12:21 - Rebeca Grupo RL: A Weronica creio que podemos esperar, já que é só 1 dia...

16/01/2025 12:21 - Rebeca Grupo RL: A vaga do Shade vou divulgar agora

16/01/2025 12:22 - Kelly Barbosa: Ótimo

16/01/2025 14:13 - Kelly Barbosa: Rebeca, sobre o Engenheiro Orçamentista, precisamos de engenheiro civil ou elétrico elétrico ou eletricitista. O engenheiro mecânico não atende para a atividade a ser desempenhada.

16/01/2025 14:34 - Rebeca Grupo RL: Entendi, sabe me dizer se alguma das indicações foi aceita?

16/01/2025 14:35 - Kelly Barbosa: Ainda não tive retorno da entrevistas

16/01/2025 15:34 - Kelly Barbosa: Rebeca, recebemos um áudio que uma pessoa já foi indicada para uma vaga de Analista de Administração. Mas essas vagas estão tendo entrevista.

16/01/2025 15:35 - Kelly Barbosa: Acho que houve algum erro de comunicação

16/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: AUD-20250116-WA0020.opus (arquivo anexado)

16/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: Kelly, a Jéssica recebeu esta mensagem

16/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: E também tem agendamento com o Samuel amanhã para entrevista

16/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: Para esta vaga de analista de adm

16/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: Além da Georf os demais vão posta a DRO?

16/01/2025 15:37 - Kelly Barbosa: As indicações não quer dizer admissão para os cargos de nível superior, exceto o Wagner e o João que falamos ontem, que são Analista técnico civil

16/01/2025 15:38 - Kelly Barbosa: As contratações de nível superior ocorrerão somente após a entrevista com o gestor e aprovação do candidato, através de e-mail.

16/01/2025 15:42 - Kelly Barbosa: IMG-20250116-WA0021.jpg (arquivo anexado)

A Jessica quase pediu demissão.

16/01/2025 15:46 - Rebeca Grupo RL: PTT-20250116-WA0022.opus (arquivo anexado)

16/01/2025 15:46 - Kelly Barbosa: Imaginei... temos Jessica para Assistente administrativo

16/01/2025 15:52 - Rebeca Grupo RL: Eu mandei mensagem pra ela e quero entender melhor essas questões da indicações porque estão causando algumas confusões. Existem algumas indicações que estão em determinados cargos e depois eles são colocados em outros. Algumas indicações estão em dois cargos...

16/01/2025 15:53 - Rebeca Grupo RL: Quando vocês fazem essas indicações existe alguma conversa anterior com as pessoas?

16/01/2025 15:55 - Kelly Barbosa: Os empregados que já trabalham na Bhtrans através da MGS, sim, houve uma conversa com a pessoa e com o gestor.

16/01/2025 15:55 - Kelly Barbosa: A Werônica, o Wagner, o João, também

16/01/2025 15:57 - Kelly Barbosa: Mas apesar de conversarmos com o empregado, alguns, tem desistido no caminho (ocorreu no contrato de limpeza). E só avisou a empresa terceirizada e não comunicou nada com a Bhtrans.

16/01/2025 15:58 - Rebeca Grupo RL: E essas indicações que estão em branco? Algumas eu sei que foram feitas pelo Alexandre. E as outras? Existe uma conversa com essas pessoas também?

16/01/2025 15:59 - Kelly Barbosa: As em branco, foram indicações baseados em currículos que o Mingote recebeu, bom verificar com ele, se houve algum contato.

16/01/2025 15:59 - Rebeca Grupo RL: PTT-20250116-WA0023.opus (arquivo anexado)

16/01/2025 15:59 - Rebeca Grupo RL: PTT-20250116-WA0024.opus (arquivo anexado)

16/01/2025 16:04 - Kelly Barbosa: Sim

16/01/2025 16:05 - Kelly Barbosa: Sobre as indicações de nível superior, são currículos que empregados da Bhtrans indicam mas a escolha será sempre do gestor.

16/01/2025 16:06 - Kelly Barbosa: Estou enviando a listagem dos trabalhadores que serão aproveitados da MGS para evitar erros de comunicações.

16/01/2025 16:06 - Rebeca Grupo RL: Ok

16/01/2025 16:07 - Kelly Barbosa: Os outros podem haver indicações suas, lembrando que os assistentes administrativos 40h, o Odirley quer o currículo para escolher o melhor perfil para a nossa área.

16/01/2025 16:08 - Kelly Barbosa: É bom também conversar com o Mingote pois ele tem noção de qual será a atividade desempenhada em cada cargo e unidade, fica mais fácil, assim, vocês alocarem a pessoa conforme a função. <Mensagem editada>

16/01/2025 16:14 - Kelly Barbosa: Enviei o e-mail, Gentileza verificar

16/01/2025 16:17 - Rebeca Grupo RL: Verifiquei, agradeço

17/01/2025 07:59 - Rebeca Grupo RL: Mensagem apagada

17/01/2025 08:00 - Rebeca Grupo RL: Mensagem apagada

17/01/2025 08:00 - Rebeca Grupo RL: Mensagem apagada

17/01/2025 10:57 - Kelly Barbosa: Rebeca, a candidata Carolina Lívia do cargo ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO foi aprovada na entrevista. Gentileza dar andamento na contratação. Ela trabalhará na GEORF no Buritis

17/01/2025 11:25 - Rebeca Grupo RL: Ok, obrigada

17/01/2025 11:49 - Kelly Barbosa: Currículo Atualizado.docx n (1).pdf (arquivo anexado)

Currículo Atualizado.docx n (1).pdf

17/01/2025 11:50 - Kelly Barbosa: Currículo.pdf (arquivo anexado)

Currículo.pdf

17/01/2025 11:50 - Kelly Barbosa: Manutenção técnica

17/01/2025 11:51 - Kelly Barbosa: Recebemos esses dois currículos com perfil para o cargo de Manutenção Técnica, gentileza verificar

17/01/2025 11:53 - Kelly Barbosa: O perfil é interessante para área mas deve passar pela avaliação da RL
17/01/2025 11:55 - Rebeca Grupo RL: Certo, obrigada
17/01/2025 15:05 - Rebeca Grupo RL: Quando estiver pronta para a reunião me informa aqui, por favor
17/01/2025 15:10 - Kelly Barbosa: ok
17/01/2025 15:35 - Kelly Barbosa: Entrando agora
17/01/2025 15:36 - Kelly Barbosa: null
17/01/2025 15:37 - Rebeca Grupo RL: Ok
17/01/2025 15:37 - Rebeca Grupo RL: Já vou te ligar
17/01/2025 15:37 - Kelly Barbosa: Ok
17/01/2025 15:37 - Rebeca Grupo RL: Pode ser por aqui mesmo a ligação?
17/01/2025 15:37 - Rebeca Grupo RL: Vamos participar eu e a Sidélia
17/01/2025 15:37 - Kelly Barbosa: Não, o Odirley vai participar tamb
17/01/2025 15:37 - Rebeca Grupo RL: Manda o link
17/01/2025 15:38 - Rebeca Grupo RL: Por favor
17/01/2025 15:38 - Kelly Barbosa: Reunião RL
Sexta-feira, 17 de janeiro · 15:30 até 17:00
Fuso horário: America/Sao_Paulo
Como participar do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/cin-recb-nae>
Ou disque: (BR) +55 11 4933-9158 PIN: 598 627 828#
Outros números de telefone: <https://tel.meet/cin-recb-nae?pin=3438936523422>
11/02/2025 10:36 - Kelly Barbosa: Raphaella Santos - 2024.1.pdf (arquivo anexado)
Raphaella Santos - 2024.1.pdf
11/02/2025 10:36 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia!!!
11/02/2025 10:37 - Kelly Barbosa: Recebemos esse currículo que se encaixa para o cargo de contador.
11/02/2025 10:37 - Kelly Barbosa: Gentileza verificar o interesse para posteriormente enviarmos para entrevista
11/02/2025 10:37 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly!
11/02/2025 10:38 - Rebeca Grupo RL: Bem vinda de volta, espero que as férias tenham sido ótimas! 😊
11/02/2025 10:38 - Rebeca Grupo RL: Vou verificar agora mesmo
11/02/2025 10:38 - Kelly Barbosa: Firam ótimas, obrigada
11/02/2025 13:33 - Rebeca Grupo RL: Kelly, ela está interessada na entrevista
11/02/2025 13:33 - Rebeca Grupo RL: Podemos marcar para quando?
11/02/2025 13:37 - Kelly Barbosa: Faz o email formal, indicando do ela para a vaga que irei encaminhar ao gestor
11/02/2025 13:44 - Rebeca Grupo RL: Ótimo, vou mandar agora
11/02/2025 13:48 - Kelly Barbosa: Obrigada
11/02/2025 15:37 - Kelly Barbosa: Rebeca, o gerente autorizou a contratação da Contadora sem entrevista mesmo. Mas é bom avisar onde será o local de trabalho e se ela tiver de acordo pode contratar. <Mensagem editada>
12/02/2025 09:25 - Kelly Barbosa: Bom dia, Rebeca!!!
12/02/2025 09:25 - Kelly Barbosa: O gestor autorizou a contratação de Naiane Rossi para o cargo de Analista de licitação
12/02/2025 10:16 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly
12/02/2025 10:16 - Rebeca Grupo RL: Ambas no Buritis?
12/02/2025 10:18 - Rebeca Grupo RL: Como posso entrar em contato com a Suzana Nascimento que volta de férias no dia 14/02 para pegar a documentação?
12/02/2025 10:36 - Kelly Barbosa: Pode olhar com o Mingote
12/02/2025 10:39 - Kelly Barbosa: Sobre essa contratação, coloca ela em stand

by.

12/02/2025 10:39 - Kelly Barbosa: Não a efetive ainda

12/02/2025 10:40 - Kelly Barbosa: Sim

12/02/2025 10:48 - Rebeca Grupo RL: Tá bom

12/02/2025 10:48 - Rebeca Grupo RL: A contadora posso dar prosseguimento?

12/02/2025 11:25 - Kelly Barbosa: Sim

12/02/2025 16:34 - Kelly Barbosa: Rebeca, pode dar andamento na contratação.

Obrigada

13/02/2025 09:07 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly

13/02/2025 09:07 - Rebeca Grupo RL: Obrigada

13/02/2025 09:07 - Rebeca Grupo RL: Vou falar com ambas hoje e te informo a data de início delas

13/02/2025 09:27 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Ok

14/02/2025 08:41 - Rebeca Grupo RL: Bom dia, Kelly. Só para te atualizar, a Raphaella e a Naiane aceitaram os cargos, como ambas precisam se desligar das empresas que estão atualmente, acredito que o início será no meio da semana que vem. Te informo uma data confirmada na segunda.

14/02/2025 09:09 - Kelly Barbosa: Bom dia, Rebeca! Obrigada pela informação

19/02/2025 10:13 - Rebeca Grupo RL: null

21/02/2025 18:30 - Kelly Barbosa: null

21/02/2025 18:41 - Rebeca Grupo RL: Boa noite, Kelly. Meu expediente acaba às 17h, mas como posso ajudar?

21/02/2025 18:53 - Kelly Barbosa: Meu celular te ligou sozinho

21/02/2025 18:53 - Kelly Barbosa: Desculpe

21/02/2025 18:53 - Rebeca Grupo RL: Tudo bem, fiquei preocupada de ser algo urgente. Bom final de semana 😊

26/02/2025 14:58 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!

26/02/2025 14:58 - Kelly Barbosa: Preciso da matrícula das pessoas abaixo

26/02/2025 14:58 - Kelly Barbosa: IMG-20250226-WA0023.jpg (arquivo anexado)

26/02/2025 15:12 - Rebeca Grupo RL: IMG-20250226-WA0024.jpg (arquivo anexado)

26/02/2025 15:12 - Rebeca Grupo RL: Boa tarde

26/02/2025 15:13 - Rebeca Grupo RL: Só falta a do Wanderson, te mando em 5 minutos

26/02/2025 15:16 - Kelly Barbosa: ok

26/02/2025 15:25 - Rebeca Grupo RL: IMG-20250226-WA0025.jpg (arquivo anexado)

26/02/2025 15:54 - Kelly Barbosa: Obrigada

26/02/2025 15:54 - Kelly Barbosa: IMG-20250226-WA0026.jpg (arquivo anexado)
o Carregador abaixo foi desligado quando?

26/02/2025 15:59 - Rebeca Grupo RL: Ele não foi desligado de fato, apenas mudou de cargo para capineiro

26/02/2025 15:59 - Rebeca Grupo RL: Mudou no dia 11/02

26/02/2025 16:07 - Rebeca Grupo RL: Kelly, a solicitação do seguinte e-mail: geamp.bhtrans@pbh.gov.br é de quem?

26/02/2025 16:12 - Kelly Barbosa: da secretária da área, Mariana

26/02/2025 16:12 - Kelly Barbosa: ok

19/12/2024 11:21 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

19/12/2024 11:21 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES está na sua lista de contatos

19/12/2024 11:21 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia, Kelly! Tudo bem? Sou a Rebeca, trabalho no RH da empresa Grupo RL Soluções. Estou entrando em contato para saber a respeito das vagas administrativas que precisam ser preenchidas.

Você possui os contatos de quem é menor aprendiz ou estagiário que queira indicar para essas vagas?

19/12/2024 11:27 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Rebeca

19/12/2024 11:28 - Kelly Barbosa: Já estamos entrando em contato com eles e pedindo para enviar o currículo direto para vocês.

19/12/2024 11:29 - Kelly Barbosa: Temos esses já confirmados

19/12/2024 11:29 - Kelly Barbosa: Aylla Beatriz de Souza (PROTOCOLO) MANHÃ

Farlei Wesley Duarte Da Silva (GEATU) MANHÃ

Gabriel de Jesus Gonçalves (GEATU) MANHÃ

Lucas Pinto Da Silva Santos (GEAPI) MANHÃ

LUIZ HENRIQUE DA CUNHA ALVES BARRETO (GAOPE) MANHÃ

LUNNA MOTA VIRIATO (PROTOCOLO) TARDE

MARCELA FERREIRA DE SOUZA (GEATU) MANHÃ

Maria Eduarda Silva Ribeiro (JARI) MANHÃ

NICOLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA (GEARH) 10 AS 16

Regiane Maria Gomes dos Santos (GEATU) MANHA

Silmara Cristina Da Silva (DPR-GAB) <Mensagem editada>

19/12/2024 11:32 - Kelly Barbosa: Como estou aguardando mais indicações, te envio um email oficial até sexta

19/12/2024 11:33 - Kelly Barbosa: Obs. Na verdade eles não são menores hoje, mas quando foram menores aprendiz se destacaram no trabalho

19/12/2024 11:44 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Obrigada, já recebi o currículo de alguns deles no e-mail mesmo

19/12/2024 11:44 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Muito obrigada, fico no aguardo <Mensagem editada>

17/02/2025 18:00 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Olá, Kelly.

Gostaria de informar que a empresa PLuxxe já solicitou os vales alimentação e que os cartões serão entregues em breve aos funcionários. O pagamento será referente aos meses de janeiro (para os que ainda não receberam) e fevereiro (para os colaboradores que ingressaram agora), com prazo até o 5º dia de março.

Abaixo segue a lista dos funcionários que receberão os cartões:

Adão Pereira do Lino

Alex Décio Rodrigues

Alexandre Mingote

André Gaudencio

Andreia Santos Jesus

Arlindo Nunes Paula

Douglas Henrique

Guilherme Alcântara

Helbert Alves

José Eugênio

Jovelino Grigório

Leonardo Osório

Márcio Rogério Estrela

Administrativo 30H

VA

Natália Debien Andrade
Nilton Albino
Pedro Henrique Moura Silva
Pedro Paulo da Silva
Raul Bernardo
Rogério Natalício
Vanderlei de Sousa
Weber Cassio
Ubalduino Rocha
Dagico José
Rogério Batista
Rafaela Santos
Naiane Rosse
Daniel Pimenta
João Pereira
Guilherme Henrique

17/02/2025 18:48 - Kelly Barbosa: A Valéria Cunha não está nessa relação, gentileza verificar

18/02/2025 09:11 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia, Kelly! Gostaria de informar que a contadora Raphaella vai dar início amanhã (19/02).

18/02/2025 09:14 - Kelly Barbosa: Bom dia!!! Rebeca que ótima notícia.

18/02/2025 09:18 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Pedi para que ela procurasse o Alexandre Mingote quando chegar

18/02/2025 09:20 - Kelly Barbosa: O Mingote não estará amanhã cedo no Buritis mas o Galdino a atende e encaminha para a Contabilidade

18/02/2025 09:21 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Perfeito, obrigada. Vou repassar para ela.

18/02/2025 09:31 - Kelly Barbosa: Rebeca, o Reginaldo já esta disponível para a contratação. Como o aditivo que substituirá 2 assistentes 40h por 1 assistente II ainda não ficou liberado, peço que faça a admissão dele como assistente 40h e assim que assinarmos o aditivo, faremos a alteração de cargo e salário. Ele ficará na AJU no Buritis. Segue o contato dele

18/02/2025 09:31 - Kelly Barbosa: Reginaldo AJU.vcf (arquivo anexado)

18/02/2025 09:32 - Kelly Barbosa: Deu pra entender?

18/02/2025 09:42 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Deu sim, ele já está sabendo que ficará nesse cargo temporariamente ou preciso informar a situação?

18/02/2025 09:42 - Kelly Barbosa: Acabei de conversar com ele

18/02/2025 14:01 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!!! Já tem previsão para a contratação do novo motorista Nilson para substituir o Daniel

18/02/2025 14:03 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Boa tarde, Kelly

18/02/2025 14:04 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Vou verificar

18/02/2025 14:08 - Kelly Barbosa: Obrigada

18/02/2025 16:08 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: O Nilson informou que precisa se desligar da empresa que está atualmente, ele vai confirmar amanhã como será esse processo

18/02/2025 16:09 - Kelly Barbosa: Obrigada pelo retorno

19/02/2025 10:34 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Kelly, me tira uma dúvida sobre o ponto. Caso seja do dia 20 ao dia 20, nós vamos receber pelos dias fechados ou pelo mês de fevereiro inteiro?

19/02/2025 10:37 - Kelly Barbosa: Receberá pelo que foi pago ao empregado. O contrato é de reembolso das despesas.

19/02/2025 10:42 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Nós vamos utilizar do dia ao 20 ao dia 20, ok?

19/02/2025 10:55 - Kelly Barbosa: Combinado

Reginaldo - AJU

Reembolso
das despesas

2991
M

19/02/2025 16:23 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: 12 OBSERVAÇÕES.pdf (arquivo anexado)

12 OBSERVAÇÕES.pdf

19/02/2025 16:24 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: CNH do motorista de caminhão que vai começar amanhã

19/02/2025 16:25 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: A Naiane Rossi começa dia 24/02

19/02/2025 16:25 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: E o Reginaldo assis. adm. 40h começa 25/02

19/02/2025 16:28 - Kelly Barbosa: Ótimo

19/02/2025 16:28 - Kelly Barbosa: Obrigada

21/02/2025 14:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Boa tarde, Kelly

21/02/2025 14:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Nós conseguimos os auxiliares de sinalização que estavam faltando

21/02/2025 14:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Eles começam na segunda

21/02/2025 15:18 - Kelly Barbosa: Boa tarde! Que notícia boa. Vou informar ao gestor.

21/02/2025 15:18 - Kelly Barbosa: A apresentação será aqui no Buritis

21/02/2025 15:18 - Kelly Barbosa: Eles irão para a GESIN

06/03/2025 09:29 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia, Kelly. Recebi um currículo da Nayara Francine indicada pelo Samuel Lima. É necessário que ela passe pela entrevista com vocês?

06/03/2025 09:51 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia!!! Irei verificar mas hoje estou afastada por uma virose.

06/03/2025 09:52 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Desejo melhoras, Kelly!

06/03/2025 09:53 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Não se preocupe, não tem pressa. Quando você voltar ao trabalho você me diz.

06/03/2025 09:53 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom descanso!

10/03/2025 08:05 - Kelly Barbosa: Rebeca, bom dia!!! Qual o cargo que a Nayara concorre?

10/03/2025 08:24 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia

10/03/2025 08:24 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Analista Administrativo

10/03/2025 08:24 - Kelly Barbosa: Ok, vou verificar

19/03/2025 11:02 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia, Kelly

19/03/2025 11:02 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Conseguiu ver a questão da Nayara?

24/03/2025 14:26 - Kelly Barbosa: Rebeca, boa tarde!

24/03/2025 14:26 - Kelly Barbosa: Retornei hoje de um afastamento médico e ainda estou pendente essa resposta

24/03/2025 14:27 - Kelly Barbosa: Estamos trabalhando nas conferencias de VT e VA

24/03/2025 14:27 - Kelly Barbosa: Estou precisando de uma tabela atualizada dos empregados da BHTRANS

24/03/2025 14:29 - Kelly Barbosa: Além disso, na sexta, vocês encaminharam alguns comprovantes de pagamento: entre eles VA, preciso da listagem para conferir

24/03/2025 14:30 - Kelly Barbosa: Existem dois comprovantes de pagamento da Natalia, um é da rescisão que veio em anexo e o outro?

24/03/2025 15:49 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Boa tarde, Kelly

24/03/2025 15:49 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Tudo bem, vou providenciar

24/03/2025 15:49 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: A rescisão e a multa referente ao atraso

24/03/2025 15:59 - Kelly Barbosa: Ok

24/03/2025 16:49 - Kelly Barbosa: Rebeca, você poderia me encaminhar a memória de cálculo da multa da Natalia

Auxiliares
Sinalização Gesin

Nayara
An. Adm

Natalia - Resumos

24/03/2025 17:20 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: null
25/03/2025 08:16 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Bom dia, Kelly! Pode me repassar a questão do Vale Alimentação novamente?
25/03/2025 08:17 - Kelly Barbosa: Bom dia!!!
25/03/2025 08:17 - Kelly Barbosa: Vou abrir o arquivo e te falo
25/03/2025 08:21 - Kelly Barbosa: O Sebastião de Souza recebeu 15,00 de VA em Março
25/03/2025 08:22 - Kelly Barbosa: E em fevereiro também
25/03/2025 08:46 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: O Sebastião de Souza pode desconsiderar, ele foi desligado no dia 30/01/2025. Deve ter sido um bug do sistema da Pluxee, vou solicitar o estorno.
25/03/2025 08:59 - Kelly Barbosa: Você consegue me enviar uma listagem atualizada dos empregados agora
25/03/2025 08:59 - Kelly Barbosa: ?
25/03/2025 09:49 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Eu enviei uma planilha junto com as solicitações do Wolney de Vale Transporte ontem, copieei você e o Odirley
25/03/2025 09:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Vou enviar por aqui também
25/03/2025 09:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Só um minuto
25/03/2025 09:51 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: BHTRANS - COLABORADORES ATUALIZADOS.xlsx (arquivo anexado)
BHTRANS - COLABORADORES ATUALIZADOS.xlsx
25/03/2025 10:03 - Kelly Barbosa: Obrigada
25/03/2025 10:49 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Kelly, pode verificar se os currículos de indicações que enviamos para Analista Administrativo dia 24/02 e Engenheiro Orçamentista enviado no dia 25 e 26/02 foram aprovados, por gentileza? Além do caso da Nayara Francine
25/03/2025 10:56 - Kelly Barbosa: Vou verificar
25/03/2025 11:55 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: A relação de crédito que me pediu por excel por e-mail é em relação ao Vale Alimentação?
25/03/2025 11:57 - Kelly Barbosa: Sim e do FGTS também
25/03/2025 11:58 - Kelly Barbosa: No PDF tá dando muito trabalho pra converter e demorando muito
25/03/2025 12:00 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: O do Vale Alimentação vou te mandar agora, o do FGTS vou solicitar.
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: JOÃO PEREIRA DA SILVA 356
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA 318
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: FELIPE MENDES CRISPIM 306
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: WEMERSON FRANCISCO DA SILVA 295
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: WARLEN DOS SANTOS
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: ALAN RODRIGUES DOS SANTOSN 193
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: OCEANO MEIRA DANTES 266
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: REGINALDO JOSÉ DE ASSIS 301
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: HELLEN CAMILY CAMPOS 347
25/03/2025 14:05 - Kelly Barbosa: Rebeca, qual a data final da experiência destes empregados? Eles não estão atendendo e vou pedir a substituição.
25/03/2025 14:06 - Kelly Barbosa: Olhar a data do Nígel motorista também
25/03/2025 14:33 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Ok
25/03/2025 14:58 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0021.jpg (arquivo anexado)
25/03/2025 14:59 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0022.jpg (arquivo anexado)
25/03/2025 15:00 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0023.jpg (arquivo anexado)
25/03/2025 15:00 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0024.jpg (arquivo

anexado)

25/03/2025 15:01 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0026.jpg (arquivo anexado)

25/03/2025 15:01 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0027.jpg (arquivo anexado)

25/03/2025 15:02 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0028.jpg (arquivo anexado)

25/03/2025 15:02 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: IMG-20250325-WA0029.jpg (arquivo anexado)

25/03/2025 15:02 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Esse colaborador está sendo desligado

25/03/2025 15:03 - Kelly Barbosa: Ok

25/03/2025 15:03 - Kelly Barbosa: Obrigada

25/03/2025 15:03 - Kelly Barbosa: Vou reforçar no e-mail o pedido de desligamento desses trabalhadores

25/03/2025 15:04 - Rebeca - GRUPO RL SOLUÇÕES: Obrigada

30/12/2024 11:48 - As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode lê-las ou ouvi-las. Toque para saber mais.

30/12/2024 11:48 - ♣Cidelia Grupo RL está na sua lista de contatos

30/12/2024 11:48 - ♣Cidelia Grupo RL: null

30/12/2024 14:27 - Kelly Barbosa: Cidelia, boa tarde! O horário padrão do turno da manhã será de 07:00 às 13:00h <Mensagem editada>

30/12/2024 14:33 - Kelly Barbosa: Mais uma indicação para o assistente administrativo 30h: Miguel Felipe Silva Neto

30/12/2024 14:36 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20241230-WA0025.opus (arquivo anexado)

30/12/2024 14:37 - Kelly Barbosa: A Maria Eduarda, que ficará na JARI, terá o horário de 08:00 as 14:00

30/12/2024 14:37 - Kelly Barbosa: Sim,

30/12/2024 14:41 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20241230-WA0029.opus (arquivo anexado)

30/12/2024 14:45 - Kelly Barbosa: Sim, ele vai encaminhar os documentos por email

30/12/2024 14:45 - Kelly Barbosa: Acabaram de me enviar o nome dele

06/01/2025 11:09 - Kelly Barbosa: Cidélia, bom dia! Tudo bem?

06/01/2025 11:11 - Kelly Barbosa: Como está o processo de seleção? Como vocês estão operando? Vocês já estão com algumas indicações pra gente?

06/01/2025 13:22 - ♣Cidelia Grupo RL: Boa tarde! <Mensagem editada>

06/01/2025 13:23 - ♣Cidelia Grupo RL: Já estamos com 105

06/01/2025 13:23 - ♣Cidelia Grupo RL: Ainda estamos no processo dos demais!

06/01/2025 14:10 - Kelly Barbosa: Mais os que eu indiquei?

06/01/2025 14:37 - ♣Cidelia Grupo RL: 105 com suas indicações!

06/01/2025 14:38 - ♣Cidelia Grupo RL: Até destacamos o que foram suas indicações.

06/01/2025 14:57 - Kelly Barbosa: Ótimo

08/01/2025 12:24 - ♣Cidelia Grupo RL: Boa tarde!

08/01/2025 12:24 - ♣Cidelia Grupo RL: Tudo bem?

08/01/2025 12:26 - Kelly Barbosa: Boa tarde!!!

08/01/2025 12:26 - Kelly Barbosa: Estou bem e você?

08/01/2025 12:26 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250108-WA0021.opus (arquivo anexado)

08/01/2025 12:28 - Kelly Barbosa: Os cargos de nível superior queremos duas ou três indicações e enviamos para a entrevista com o gestor.

08/01/2025 12:28 - ♣Cidelia Grupo RL: Desculpa a voz, estou com uma alergia terrível! rsrsrs...

08/01/2025 12:28 - ♣Cidelia Grupo RL: Então, posso agendar?

08/01/2025 12:29 - ♣Cidelia Grupo RL: Passo diretamente para você?

08/01/2025 12:29 - Kelly Barbosa: Tenho que emitir a ordem de serviço, estou aguardando a liberação do orçamento 2025 (previsão 13/01) para essa emissão. Mas ela será retroativa ao dia 02/01/25 data do contrato

08/01/2025 12:30 - ♣Cidelia Grupo RL: Entendi.

08/01/2025 12:34 - Kelly Barbosa: O inicio dos porteiros deverá ocorrer no dia do 24/01/25 a meia noite. O contrato atual finda 23/01. <Mensagem editada>

08/01/2025 12:35 - Kelly Barbosa: Queria agendar uma reunião para acertamos alguns pontos com você, Rogério e Lucas. Qual a disponibilidade? <Mensagem editada>

08/01/2025 12:36 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250108-WA0022.opus (arquivo anexado)

08/01/2025 12:37 - Kelly Barbosa: Ok

contato

08/01/2025 12:40 - Kelly Barbosa: Correção das datas.
08/01/2025 12:40 - ♣Cidelia Grupo RL: Pode ser às 11h na sexta?
08/01/2025 12:40 - Kelly Barbosa: Sem problema
08/01/2025 12:42 - ♣Cidelia Grupo RL: Agendado.
08/01/2025 13:10 - Kelly Barbosa: Cidelia, vocês já tem uma lista dos empregados confirmados para a contratação? Os que estão trabalhando na empresa atualmente precisam pedir demissão e estou combinando com a MGS. A listagem facilitaria o contato e a definição dessas datas.
08/01/2025 13:15 - ♣Cidelia Grupo RL: Tenho sim!
08/01/2025 13:15 - ♣Cidelia Grupo RL: Um momento que já lhe envio!
08/01/2025 13:17 - Kelly Barbosa: Obrigada
15/01/2025 12:50 - ♣Cidelia Grupo RL: null
15/01/2025 13:38 - Kelly Barbosa: Cidélia, boa tarde! Tudo bem?
15/01/2025 13:39 - Kelly Barbosa: Gostaria de conversar com você para passarmos os cargos e verificarmos como está o andamento
15/01/2025 13:39 - Kelly Barbosa: Você teria disponibilidade hoje?
15/01/2025 13:41 - ♣Cidelia Grupo RL: Kelly, hoje eu não consigo! Estarei em treinamento e tenho algumas entrevistas para realizar.
15/01/2025 13:41 - ♣Cidelia Grupo RL: Vamos amanhã?
15/01/2025 13:42 - Kelly Barbosa: podemos
15/01/2025 13:42 - ♣Cidelia Grupo RL: A Rebeca esta mais por dentro em relação aos cargos, você pode verificar com ela também. <Mensagem editada>
15/01/2025 13:42 - Kelly Barbosa: Mensagem apagada
15/01/2025 13:45 - Kelly Barbosa: Ela tem disponibilidade pra hoje?
15/01/2025 13:47 - ♣Cidelia Grupo RL: Vou verificar com ela1
15/01/2025 16:34 - ♣Cidelia Grupo RL: null
15/01/2025 16:35 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250115-WA0015.opus (arquivo anexado)
15/01/2025 16:38 - Kelly Barbosa: null
15/01/2025 16:44 - Kelly Barbosa: Cidelia, eu tenho que verificar isso, pois não somos administradores dos sistemas dos computadores e precisamos de autorização da empresa de informática da Prefeitura.
15/01/2025 16:45 - Kelly Barbosa: O sistema de ponto não poderia ser via web com identificação de GPS para identificação do local onde o ponto foi batido?
15/01/2025 16:47 - ♣Cidelia Grupo RL: null
15/01/2025 17:30 - ♣Cidelia Grupo RL: Meu celular descarregou, deixa so dar uma carga que eu já lhe retorno.
15/01/2025 17:30 - ♣Cidelia Grupo RL: Meu celular descarregou, deixa so dar uma carga que eu já lhe retorno.
15/01/2025 17:31 - ♣Cidelia Grupo RL: Kelly, agora que chegou a mensagem!
15/01/2025 17:31 - ♣Cidelia Grupo RL: A Internet aqui tá horrível...
15/01/2025 19:54 - ♣Cidelia Grupo RL: CCT SIND CONTABILIDADES 2024 2025_96906887775bij4d2ad.pdf (arquivo anexado)
15/01/2025 19:54 - ♣Cidelia Grupo RL: Desculpe o horário, segue CCT contabilidade.
16/01/2025 14:47 - ♣Cidelia Grupo RL: null
16/01/2025 14:47 - Kelly Barbosa: Cidelia, tô numa reunião
16/01/2025 14:48 - Kelly Barbosa: Te retorno quando acabar
16/01/2025 14:48 - ♣Cidelia Grupo RL: Tudo bem, desculpa!
16/01/2025 14:48 - ♣Cidelia Grupo RL: Tá ok!
16/01/2025 14:48 - Kelly Barbosa: Se for rápido posso responder aqui
16/01/2025 14:48 - ♣Cidelia Grupo RL: Sobre o motorista, também não tenho argumentos por que está exatamente conforme a carga horária!
16/01/2025 14:49 - ♣Cidelia Grupo RL: E o candidato não aceitou por conta do

salário e também por que não tem V.A

16/01/2025 14:49 - ♣Cidelia Grupo RL: Estamos com dificuldades nesse também!

16/01/2025 14:49 - Kelly Barbosa: Vou repassar ao Odirley

16/01/2025 14:50 - ♣Cidelia Grupo RL: Já partir até pra uma empresa de assessoria pra ver se conseguimos o quanto antes.

16/01/2025 14:50 - Kelly Barbosa: Ok

17/01/2025 18:12 - ♣Cidelia Grupo RL: null

19/02/2025 14:05 - Kelly Barbosa: Cidelia, boa tarde!!!

19/02/2025 14:06 - Kelly Barbosa: Os rádios que fornecidos foram locados ou comprados?

19/02/2025 14:06 - ♣Cidelia Grupo RL: Boa tarde

19/02/2025 14:06 - ♣Cidelia Grupo RL: Foram locados!

19/02/2025 14:07 - Kelly Barbosa: A frequência deles não conversas com os outros rádios da empresa

19/02/2025 14:07 - Kelly Barbosa: Tem como pedir para trocarem o tipo para um que converse com as outras empresas que trabalham em conjunto?

19/02/2025 14:07 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250219-WA0008.opus (arquivo anexado)

19/02/2025 14:08 - Kelly Barbosa: Não, eles precisam conversar com os rádios que estão dentro da estação mas são de outras empresas

19/02/2025 14:08 - Kelly Barbosa: O raio está bom

19/02/2025 14:14 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250219-WA0010.opus (arquivo anexado)

19/02/2025 15:27 - Kelly Barbosa: Ok

19/02/2025 15:28 - Kelly Barbosa: Aqui eles usam o Motorola mas o Mingote tem mais informações

19/02/2025 15:31 - ♣Cidelia Grupo RL: PTT-20250219-WA0012.opus (arquivo anexado)

19/02/2025 15:59 - Kelly Barbosa: Obrigada

20/02/2025 08:36 - Kelly Barbosa: IMG-20250219-WA0013.jpg (arquivo anexado)

20/02/2025 08:36 - Kelly Barbosa: IMG-20250219-WA0014.jpg (arquivo anexado)

20/02/2025 08:37 - Kelly Barbosa: Bom dia, Cidelia!!! Segue modelo utilizado pelos vigilantes

20/02/2025 08:53 - ♣Cidelia Grupo RL: Bom dia!

20/02/2025 08:53 - ♣Cidelia Grupo RL: Vou verificar com o fornecedor!

20/02/2025 08:54 - Kelly Barbosa: Obrigada

rádios

ATRASSO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

40 - DESPESA MENSAL COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS



Células para preenchimento do contrato. Vedada qualquer alteração nas demais Células para preenchimento da contratante

Descrição	Qunatidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Distribuição nas Unidades							Venda Nova
					Buritiz	NSF (Inclui NSF II e Paraiso)	Barreiro	Diamante	Pampulha	São Gabriel	Vilarinho	
Diversos												
APARELHO CELULAR COM ACESSO A DADOS E LIGAÇÕES	2	UN	R\$ 95,50	R\$ 191,00	1		1					
ESCALA DE ALUMINIO 13 DEGRAUS EXTENSIVEL	8	UN	R\$ 58,18	R\$ 465,44	1	1	1	1	1	1	1	1
ESCALA DE ALUMINIO DOMESTICA 07 DEGRAUS	10	UN	R\$ 14,98	R\$ 149,80	3	1	1	1	1	1	1	1
ESCALA DUPLA DE FIBRA; 10 DEGRAUS; PARA PINTOR	3	UN	R\$ 73,25	R\$ 219,75	1		1				1	
KIT LIMPADOR DE VIDROS (INCLUSIVE EXTENSOR)	5	UN	R\$ 54,24	R\$ 271,20	1	1	1			1	1	
RADIO DE COMUNICAÇÃO	44	UN	R\$ 87,18	R\$ 3.835,92	7	5	6	3	6	8	5	4
RONDA ELETRÔNICA	19	UN	R\$ 147,84	R\$ 2.808,96	1	2	2	3	3	3	2	3
Manutenção												
ALICATE AMPERMETRO DIGITAL CAT II 1000 VOLTS 248X70X38,5 / 337	10	UN	R\$ 28,18	R\$ 281,80	3	1	1	1	1	1	1	1
ESMERILHADEIRA ANGULAR - 110v	2	UN	R\$ 62,25	R\$ 124,50	1					1		
ESMERILHADEIRA ANGULAR - 220v	2		R\$ 62,25	R\$ 124,50			1					
FURADEIRA 570W - 110V	3	UN	R\$ 28,56	R\$ 85,68	1	1			1			
INVERSOR PARA SOLDA ELÉTRICA, COM DISPLAY DIGITAL, BIVOLT	2	UN	R\$ 46,99	R\$ 93,98	1					1		
LANTERNA TÁTICA RECARREGAVEL	10	UN	R\$ 105,47	R\$ 1.054,70	3	1	1	1	1	1	1	1
LIXADEIRA ANGULAR 1600W - 110V	6	UN	R\$ 97,55	R\$ 585,30	1	1		1		1	1	1
LIXADEIRA ANGULAR 1600W - 220V	2	UN	R\$ 97,55	R\$ 195,10			1		1			
MAQUINA DE SOLDA INDUSTRIAL	1	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00	1							
MARTELETE COMBINADO 800W - 110V	6	UN	R\$ 60,76	R\$ 364,56	1	1	1	1	1	1	1	1
MARTELETE COMBINADO 800W - 220V	2	UN	R\$ 60,76	R\$ 121,52								
MARTELETE DEMOLIDOR 13KG 127V	1	UN	R\$ 94,00	R\$ 94,00	1							
MARTELETE DEMOLIDOR 13KG 220V	1	UN	R\$ 93,99	R\$ 93,99					1			
SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL; 7.1/4"; 185 MM - 110V	3	UN	R\$ 432,30	R\$ 1.296,90	1	1					1	
SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL; 7.1/4"; 185 MM - 220v	2	UN	R\$ 432,30	R\$ 864,60			1		1			
SERRA CORTA MÁRMORE C/ KIT PARA CORTE COM ÁGUA 110v	2	UN	R\$ 386,60	R\$ 773,20	1						1	
SERRA CORTA MÁRMORE C/ KIT PARA CORTE COM ÁGUA 220v	2	UN	R\$ 386,60	R\$ 773,20			1		1			
SERRA TICO-TICO - 110v	3	UN	R\$ 219,42	R\$ 658,26	1			1			1	
SERRA TICO-TICO - 220v	1	UN	R\$ 219,42	R\$ 219,42					1			
Jardinagem												
ROÇADEIRA LATERAL STHIL FS 220 OU SIMILAR, COMPLETA (COM ACESSÓRIOS, EPC, TELA TAPUME, COMBUSTIVEL, ÓLEO DE 2 TEMPOS)	7	UN	R\$ 400,21	R\$ 2.801,47	2		1	1		1	1	1
TOTAL MENSAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS				R\$ 18.628,75								

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

PIS	0,31%
COFINS	1,43%
ISS (não pode ser alterado)	5,00%
0	0,00%
TOTAL DO TRIBUTOS	6,74%

TOTAL MENSAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

ADMINISTRAÇÃO	4,52%	R\$ 19.470,77
DIVISOR: 100% - (% TOTAL DOS TRIBUTOS)	93,26%	
TOTAL MENSAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS		R\$ 20.877,94

2997
M

RECEBEMOS DE: TEIXEIRA E SILVA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
AO LADO. EMISSÃO: 31/01/2025, Dest/Rem: 8291-LSR - SOLUCOES DE NEGOCIOS INTEGRADAS LTDA, Valor Total:
12039,55, Car.: 58172

NF-e
Nº 27.169
Série 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

AGROMAQ
DISTRIBUIDOR ATACADO
TEIXEIRA E SILVA EQUIPAMENTOS
AGRICOLAS LTDA
RUA DOS BIAS, 0101A
AREA RURAL - CARATINGA/MG
TEL: (33) 3322-3598
CEP: 353098

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída
Nº 27.169 - FL 01 / 01
Série 1

Chave de Acesso da NF-e p/ Consulta: www.nfe.fazenda.gov.br
3125 0124 6066 2400 0115 5500 1000 0271 6910 0089 8582
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no estado de destino
PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
131256450716563 31/01/2025 10:10:42

Destinatário / Remetente
8291 - LSR - SOLUCOES DE NEGOCIOS INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 50.219.152/0001-58
Data: 31/01/2025
Setor: SETOR INDUSTRIAL (CE) 72265-080
Data: 10/02/2025
Inscrição Estadual: 821036900129
UF: DF

DATA	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO
27/01/25	3.600,00	27169/2/5	12/03/2025	2.109,88	27169/3/5	11/04/2025	2.109,88	27169/4/5	11/03/2025
27/01/25	2.109,91								

CÁLCULO DO IMPOSTO

Valor ICM	439,07	Base Cálculo do ICM Substituição	618,86	Valor Total do ICM	11.291,19
Valor IPI	624,59	Valor Total do IPI	12.039,55		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
PRÓPRIO
Frete por Conta: 0
Placa Veículo: TCV3F33
UF: MG
CNPJ: 24.606.624/0001-15
AV. JOAO CAETANO DO NASCIMENTO, 415 - RODOVIARIOS
CARATINGA
Município: MG
Inscrição Estadual: 129.9600
17 VOL
DIVERSOS

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	IPI	Valor Total
3	249,7936	749,38	0,00	749,38	29,98	1.518,74
2	302,8480	605,70	0,00	605,70	24,23	1.235,63
5	239,6576	1.198,29	0,00	1.198,29	47,93	1.291,21
5	72,3184	361,59	0,00	361,59	14,46	737,64
3	160,8768	482,63	0,00	482,63	19,31	1.084,57
3	295,1088	885,33	0,00	885,33	35,41	1.355,87
3	22,4706	67,41	0,00	67,41	2,70	137,52
14	1.465,345	20.514,83	0,00	20.514,83	820,59	21.335,42
1	539,70	539,70	0,00	539,70	21,59	1.100,99
2	269,8478	539,70	0,00	539,70	21,59	1.100,99
7	669,8048	4.688,63	0,00	4.688,63	187,55	5.364,78

f=1 - Furadeira de Impacto
1 - Carregador de Bateria

CÁLCULO DO ISSQN
Base de Cálculo ISSQN
Valor do ISSQN
DADOS ADICIONAIS
Nome Fantasia: LSR SOLUCOES INTEGRADAS
Reservado ao Fisco
Inscrição Estadual: 821036900129
CNPJ: 50.219.152/0001-58
Data: 31/01/2025
Valor: 12.039,55

2998
M

DESTINATÁRIOS DE OLIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/02/2025		NF-e Nº: 000.004.014 SÉRIE: I
DATA DE RECEBIMENTO 19/02/2025	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

OLIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2672 GLORIA Belo Horizonte MG CEP: 30870-100 TELEFONE: (31) 3535-8311 E-MAIL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.004.014 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACF560 3125 0212 9297 5400 0100 5500 1000 0040 1410 0021 2146 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Relevo Assinadores
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento - Para consumidor Final		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256485851884 - 19/02/2025 08:07:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0016987900027	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 12.929.754/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA		37.763.946/0001-10	19/02/2025
ENDEREÇO SETOR SIA TRECHO 4 LT 410 S/N	BARRIO/DISTRITO SIA	CEP 71200-042	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 556135430888	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0799096300160
			HORA DE SAÍDA

FATURA								
Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor	Número	Data Vcto	Valor
001	19/02/2025	2.700,00	002	21/03/2025	3.150,00	003	21/04/2025	3.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3.022,20
							VALOR TOTAL DA NOTA
							9.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
PC 00902	ENCAD. ALIMENTO EXTENSIVA ARTICULADA 2x (3 DEGRATIS (3 em 1))	79109900	0 - 400	6101	UN	10 Ok	900,0000000000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	3.022,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOU E MENTO EMITIDO POR ME DI EFF OPTANTE PELO Simples Nacional" NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. (ENDEREÇO DE ENTREGA: Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis - Sala da Superfície da MGS. Procurar Alexandre Mingota ou Alexandre Galdino.)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Printed on 11/14/2015 12:17:11 PM

DOCUMENTOS DIVERSOS

Jo.20
3001
m

Ofício nº 10/2025
Brasília, 25 de fevereiro de 2025

À
BHTRANS

Assunto: Emissão de Nota Fiscal e faturamento para pagamento de holerites

Prezados,

Nós, do GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, CNPJ: 37.763.946/0001-10, vimos por meio deste ofício solicitar, com a devida urgência, a medição de entrega do serviço para a devida elaboração da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2025.

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de pagamento dessas notas fiscais até o início do mês de março, a fim de possibilitar o aumento do fluxo de caixa de nossa empresa e garantir o cumprimento de todas as nossas obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento pontual dos holerites de nossos colaboradores.

Informamos que já foram enviadas as documentações necessárias para o ressarcimento dos valores relativos ao Vale Alimentação e ao Vale Transporte, conforme solicitado. Além disso, será enviado em breve todos os comprovantes de pagamento dos salários de nossos colaboradores, a fim de garantir a transparência e a regularidade de nossas obrigações. Nessa mesma linha, já enviaremos a planilha relativa ao contrato e os pontos dos colaboradores para a medição de entrega do serviços referente a fevereiro de 2025.

Este pedido tem caráter excepcional, uma vez que o fluxo de caixa da empresa sofre impactos devido aos atrasos nos pagamentos por parte do Governo Federal em outros contratos vigentes. O auxílio deste estimado órgão é fundamental para o bom andamento das operações da empresa e o bem-estar de nossos colaboradores.

Como é de conhecimento desta respeitável instituição, o cumprimento dos prazos de pagamento de nossos funcionários é essencial para o bom funcionamento das atividades da empresa e a manutenção das obrigações trabalhistas.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de V.Sas. e que a Nota Fiscal seja emitida o mais breve possível, a fim de garantir a regularidade nos pagamentos e o cumprimento de nossas obrigações legais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:021341561
55

Assinado de forma digital por
ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.02.25 20:59:47 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA
Sócio Diretor

10.01
3002
m

Plano de Ação para Regularização do Contrato com a BHTrans

1. Regularização Financeira

✓ Pagamento do FGTS

- ✓ **Ação já realizada:** O FGTS de janeiro foi pago.
- ☐ **Próxima ação:** Garantir o pagamento do FGTS de fevereiro até 20 de março.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 20/03/2025

✓ Vale-Alimentação

- ☐ **Próxima ação:** Realizar o pagamento do vale-alimentação de março até o final da semana.
- ✦ **Responsável:** Financeiro
- 📅 **Prazo:** Até 15/03/2025

● Ações para melhoria do fluxo de caixa

- Já estão em andamento com plausibilidade de ocorrerem essa semana.
- Negociar prazos maiores com fornecedores estratégicos.
- ✦ **Responsável:** Diretoria Financeira
- 📅 **Prazo:** Até 25/03/2025

2. Completar o Quadro de Funcionários

- ☐ **Meta:** Contratar os 28 colaboradores restantes para atingir os 248 exigidos no contrato.
- ✦ **Responsável:** Recursos Humanos
- 📅 **Prazo:** Até 22/03/2025

3. Entrega de Uniformes

- ✓ **Status:** Uniformes chegam nesta semana.
- ☐ **Próxima ação:** Distribuir os uniformes para os colaboradores imediatamente após a chegada.
- ✦ **Responsável:** Equipe de Operações
- 📅 **Prazo:** Até 18/03/2025

4. Comunicação com a BHTrans

✓ Atualização Transparente (Ofício enviado)

- ✦ **Ação concluída:** Ofício enviado à BHTrans informando a situação atual.
- ☐ **Próxima ação:** Manter a BHTrans atualizada sobre os pagamentos e evolução da regularização.

- ★ **Responsável:** Diretoria
- 📅 **Prazo:** Enviar novo ofício até 22/03/2025, se necessário.

5. Mitigação de Penalidades e Garantia do Contrato

- Revisar cláusulas do contrato para entender penalidades e margens de negociação.
- Agendar reunião com a BHTrans para demonstrar o cumprimento das obrigações e alinhar expectativas.
- ★ **Responsável:** Diretoria e Jurídico
- 📅 **Prazo:** Até 29/03/2025

ROGERIO DA SILVA
FELICIANO:02134156155

Assinado de forma digital por ROGERIO
DA SILVA FELICIANO:02134156155
Dados: 2025.03.10 09:03:33 -03'00'

Rogério da Silva Feliciano
Sócio Diretor
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA
Fone: (61) 99887-1822

SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

10.21
3009

Medição de Fevereiro/2025

7 mensagens

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

28 de fevereiro de 2025 às 12:36

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cco: Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

Prezado Lucas e Rogério, boa tarde!

Encaminho a medição para sua avaliação. Informo que a emissão da nota fiscal ainda não está autorizada, pendente de posicionamento do nosso setor financeiro.

A taxa de administração permanece zerada, pois o acerto não será realizado neste momento. A medição inclui salários, insalubridade, adicional noturno, intrajornada, reflexo sobre DSR, encargos trabalhistas e tributos.

A conferência de VA, VT e equipamentos será concluída na próxima semana.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"



Cópia de RL APOIO - Faturamento mensal (mão de obra) - CT 2765_24 - FEV25.xlsx

85K

Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>

28 de fevereiro de 2025 às 15:16

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>,

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezado Lucas, boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, seguem instruções para emissão e pagamento da nota fiscal:

1. O domicílio a ser informado na nota fiscal deverá ser a conta utilizada pela RL para processar os arquivos de folha.
2. O arquivo de folha de pagamento dos funcionários que prestam serviços para a BHTRANS deverá ser "setado" para débito e crédito no mesmo dia, qual seja 06/03/2025.
3. O pagamento da nota pela BHTRANS se dará após comprovação da autorização, pelo (s) representante (s) da RL, do arquivo de folha.

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Samuel Costa de Lima/Gerente de Orçamento e Finanças - GEORF
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº900/Buritis/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5601 - (31)99163-8743 / www.bhtrans.pbh.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

28 de fevereiro de 2025 às 15:59

Para: Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Boa tarde.

Segue nota fiscal ref. 02-2025 dos salários que serão pagos conforme solicitação acima.

Lucas Nunes Trindade
Grupo RL Soluções
61 99225-6215

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NOTA FISCAL REF. 02-2024 - GRUPO RL X BHTRANS - SALÁRIOS.pdf

324K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

28 de fevereiro de 2025 às 16:00

Para: Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NOTA FISCAL REF. 02-2024 - GRUPO RL X BHTRANS - SALÁRIOS.pdf

324K

3005_m

Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>

28 de fevereiro de 2025 às 16:11

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados Lucas,

Ciente.

Aguardamos a comprovação dos itens 2 e 3 das instruções anteriores para, em caráter excepcional e a fim de prevenir prejuízos para a administração, efetuar o pagamento da NFSE 756.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

6 de março de 2025 às 13:00

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Date: qui., 6 de mar. de 2025 às 13:00

Subject: Re: Medição de Fevereiro/2025

To: Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>

Prezado Samuel, boa tarde

Segue arquivo de agendamento para hoje 06/03/2025 e relatório do banco.

Em qua., 5 de mar. de 2025 às 14:50, Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados Lucas, boa tarde!

Poderia, por gentileza, atualizar sobre a transmissão e autorização do arquivo de folha com data de débito e crédito em 06/03/2025?

Em sex., 28 de fev. de 2025 16:32, Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br> escreveu:

Prezado Lucas,

Na maior brevidade possível, sendo o prazo limite o dia 06/03/2025 às 10:00 da manhã. Quanto antes recebermos, mais tempo teremos para programar o pagamento.

Atenciosamente,

Samuel Costa de Lima/Gerente de Orçamento e Finanças - GEORF

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/BHTRANS

Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº900/Burititis/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902

(31)3379-5601 - (31)99163-8743 / www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 16:22, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:

Prezado Samuel ,

Obrigado pelo retorno. Poderia, por gentileza, nos informar para até que data vocês precisam da comprovação dos itens 2 e 3? Assim, podemos organizar o envio de forma adequada.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Lucas Nunes Trindade
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Modelo-de-Folha-Excel.xlsx
20K



Relatorio folhas de pagamento.pdf
181K

Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br>

6 de março de 2025 às 14:06

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezado Lucas, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,
Samuel Costa de Lima/Gerente de Orçamento e Finanças - GEORF
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº900/Buritis/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5601 - (31)99163-8743 / www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em qui., 6 de mar. de 2025 às 13:00, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:
Prezado Samuel, boa tarde

3006
us

Segue arquivo de agendamento para hoje 06/03/2025 e relatório do banco.

Em qua., 5 de mar. de 2025 às 14:50, Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br> escreveu:
Prezados Lucas, boa tarde!

Poderia, por gentileza, atualizar sobre a transmissão e autorização do arquivo de folha com data de débito e crédito em 06/03/2025?

Em sex., 28 de fev. de 2025 16:32, Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br> escreveu:
Prezado Lucas,

Na maior brevidade possível, sendo o prazo limite o dia 06/03/2025 às 10:00 da manhã.
Quanto antes recebermos, mais tempo teremos para programar o pagamento.

Atenciosamente,
Samuel Costa de Lima/Gerente de Orçamento e Finanças - GEORF
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte/BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº900/Buritis/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5601 - (31)99163-8743 / www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 16:22, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:

Prezado Samuel ,

Obrigado pelo retorno. Poderia, por gentileza, nos informar para até que data vocês precisam da comprovação dos itens 2 e 3? Assim, podemos organizar o envio de forma adequada.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,
Lucas Nunes Trindade
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

Em sex., 28 de fev. de 2025 às 16:11, Samuel Lima <samuel.cl@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

10.22

PREFEITURA D E BELO HORIZONTE

BHTRANS

Lota 1 - Fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva

Apêndice 2-C - Condições Gerais

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA - Contrato de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva - BHTRANS

FATURAMENTO MENSAL - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA REFERENTE FEVEREIRO/2025

60	R\$ 1.412,00
----	--------------

ENCARGOS TRABALHISTAS MENSUAIS - PAGOS POR REEMBOLSO	
Férias	12,00%
Auxílio doença	1,66%
License inatividade	0,55%
License paternidade	0,02%
Adiant. férias	0,28%
Adiant. de trabalho	0,03%
Adiant. Páris	1,94%
13º Salário	0,03%
Rescisão - rescisão / justa causa	4,76%

ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	
INSS	20,00%
SEGURO DESAC	1,50%
SEGURO DESAC	1,00%
SEGURO DESAC	0,33%
SEGURO DESAC	2,50%
SEGURO DESAC	8,00%
SEGURO DESAC	1,00%
SEGURO DESAC	0,60%

Tributos Incidentes Sobre o Faturamento	
PIS	0,31%
Cofins	4,50%
ISS (não pode ser alterado)	0,00%
ADMINISTRAÇÃO	4,50%

RESUMO DA CONTRATAÇÃO:

TOTAL DE TRABALHADORES: 221
SUBTOTAL MENSAL: R\$ 797.839,39
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (MENSAL): R\$ 0,00
TOTAL MENSAL: R\$ 797.839,39

Funções	01 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	02 - ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - ANALISTA DE LICITAÇÃO	04 - ANALISTA DE PROJETOS	05 - ANALISTA TÉCNICO CIVIL	06 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	07 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 - AUXILIAR DE POSTO ESPECIAL	09 - SERVENTE	10 - AUXILIAR DE SINATRAÇÃO 11 DIÁRIO 12 X 36	11 - AUXILIAR DE SINATRAÇÃO 11 HORAS	12 - AUXILIAR DE SINATRAÇÃO 12 X 36 NOTURNO
INDICATO	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	2024	2023	2024	2024	2023	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
SALÁRIO	R\$ 2.145,95	R\$ 4.682,00	R\$ 5.760,88	R\$ 8.446,99	R\$ 10.302,00	R\$ 3.094,03	R\$ 2.267,85	R\$ 3.188,48	R\$ 1.541,23	R\$ 1.541,23	R\$ 1.401,11	R\$ 1.541,23
QUANTIDADE DE TRABALHADORES INTEGRAL	1	1	1	1	3	6	15	2	1	6	5	4
SALÁRIO (Integral)	R\$ 2.145,95	R\$ 4.682,00	R\$ 5.760,88	R\$ 8.446,99	R\$ 30.906,00	R\$ 18.564,20	R\$ 36.285,67	R\$ 6.386,97	R\$ 1.541,23	R\$ 9.247,37	R\$ 8.406,67	R\$ 6.164,92
QUANTIDADE DE TRABALHADORES PROPORCIONAL	1	2	1	1	1	1	6	1	1	1	2	1
SALÁRIO (Proporcional)	R\$ 2.145,95	R\$ 9.364,00	R\$ 5.760,88	R\$ 8.446,99	R\$ 18.564,20	R\$ 18.564,20	R\$ 216.166,02	R\$ 6.386,97	R\$ 1.541,23	R\$ 9.247,37	R\$ 16.813,34	R\$ 6.164,92
QUANTIDADE DE TRABALHADORES DESLIGADOS												
SALÁRIO (Proporcional)												
PERÍODO DE PAGAMENTO (EVENTO)												
INATIVIDADE												
SALÁRIO TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	1	3	1	5	6	6	22	2	6	6	8	4
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 2.145,95	R\$ 11.080,73	R\$ 5.760,88	R\$ 42.231,99	R\$ 18.564,20	R\$ 18.564,20	R\$ 74.512,74	R\$ 12.773,94	R\$ 9.247,37	R\$ 55.485,45	R\$ 67.648,00	R\$ 24.664,92
JORNADA SEMANAL	40	40	40	40	40	40	40	40	44	44	40	44
JORNADA MENSAL	200	200	200	200	200	200	200	200	220	264	220	210
SALÁRIO MENSAL	R\$ 10.727,95	R\$ 21.411,46	R\$ 11.521,76	R\$ 21.119,99	R\$ 92.785,20	R\$ 18.564,20	R\$ 155.456,52	R\$ 25.547,88	R\$ 19.741,24	R\$ 121.025,64	R\$ 137.296,00	R\$ 103.875,28
DIÁRIA EXTRA (Fornecimento)												
QUANT												
VALOR MENSAL												
INTEGRALIDADE (Integralidade)												
QUANT												
VALOR MENSAL												
DIÁRIA EXTRA 100%												
QUANT												
VALOR MENSAL												
FGTS DO TRABALHADOR (Integralidade de FGTS)												
QUANT												
VALOR MENSAL												
DIÁRIA EXTRA 100%												
QUANT												
VALOR MENSAL												
ADICIONAL NOTURNO												
QUANT												
VALOR MENSAL												
REFLEXO SOBRE DOR												
QUANT												
VALOR MENSAL												
VALE TRANSPORTE												
QUANT												
VALOR MENSAL												
VALE ALIMENTAÇÃO												
QUANT												
VALOR MENSAL												
UNIFORMES POR TRABALHADOR												
QUANT												
VALOR MENSAL												
CONJUNTOS NECESSÁRIOS PARA TODO O CONTRATO												
VALOR TOTAL												
VALOR MENSAL												
EPIS POR TRABALHADOR												
QUANT												
VALOR MENSAL												
PLANO DE SAÚDE - FAMÍLIA - PAF												
QUANT												
VALOR MENSAL												
ADICIONAL PRECIE												
QUANT												
VALOR MENSAL												
PLANO DE SAÚDE / ODONTOLÓGICO												
QUANT												
VALOR MENSAL												
SEGURO DE VIDA												
QUANT												
VALOR MENSAL												
Outras cotizações												
QUANT												
VALOR MENSAL												
Benefícios da CCT												
QUANT												
VALOR MENSAL												
Outras cotizações												
QUANT												
VALOR MENSAL												
Benefícios da CCT												
QUANT												
VALOR MENSAL												
SOMA DA REMUNERAÇÃO												
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS POR												
SOMA DA REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS												
ADMINISTRAÇÃO POR CARGO (4,5%)												
REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + TAXA ADMINISTRAÇÃO												
Tributos Incidentes Sobre o Faturamento (7,4%)												
REMUNERAÇÃO + ENCARGOS + TAXA ADMINISTRAÇÃO + Tributos												

BHTRANS - PE nº 11/2024 - Apêndice 2 - C - Condições Gerais - Pág. 3 de 3

3009 10.23

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 756
--	---

Dados do Prestador de Serviço		Data de Geração da NFS-e 28/02/2025 15:56:49	
 GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Sia Trecho 4 LT 410 S/n, - Sia CEP 71200-042 - Fone: (61)9225-6215 - Brasília/ DF rl.servicos.bsb@gmail.com Inscrição Municipal 0799096300160 - CPF/CNPJ 37.763.946/0001-10	Data de Competência 28/02/2025		
	Cód. de Autenticidade B2B706DDF		
	Responsável pela Retenção Tomador		

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Belo Horizonte - Minas Gerais		Município Incidência Belo Horizonte - Minas Gerais	

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 41.657.081/0001-84	IM :
Razão Social : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A	
Endereço : Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 (BHTRANS - Belo Horizonte Transporte)	Número : 900
Complemento :	Bairro : Estoril
CEP : 30455-902	Cidade/UF : Belo Horizonte/ MG
Telefone :	E-mail : georf.bhtrans@pbh.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE BELO HORIZONTE SA - BHTRANS, SOB O CONTRATO Nº 2765/2024 LOTE 01 - REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO DE 01/02/2025 À 28/02/2025 NO VALOR A FATUTAR: R\$ R\$ 797.839,39	
BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO INSS LEI 971/2009 DEDUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO R\$ 89.754,78 + TRANSPORTE R\$ 50.890,54 - TOTAL: 140.645,32 BASE DE CALCULO PARA RETENÇÃO DE INSS 11% R\$ 678.550,17	
DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23304-8	

Detalhamento dos Tributos							
Idade do Município / 10 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e lo...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 710	Cód. NBS	Cód. CNAE 8121400
Vi. Total dos Serviços R\$ 797.839,39	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 797.839,39	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 5.185,95	COFINS R\$ 23.935,18	INSS R\$ 74.640,51	IRRF R\$ 9.574,07	CSLL R\$ 7.978,39	Outras Retenções R\$ 0,00	Vi. ISSQN Retido R\$ 39.891,97	Vi. Líquido da Nota Fiscal R\$ 636.633,32
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

3010_n
10.24



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Encaminhamento de Ofício – Indicação de Preposto

1 mensagem

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

8 de março de 2025 às 16:39

Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolney@pbh.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos em anexo o ofício de indicação do preposto do **Grupo RL Soluções e Apoio LTDA** para representação junto à **BHTrans**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Feliciano
Sócio Diretor

Grupo RL Soluções e Apoio LTDA



Apresentação de preposto bhtrans.pdf

392K

300m
10.25

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA

CNPJ: 37.763.946/0001-10

Endereço: Setor SIA Trecho 4 Lt 410, S/N

E-mail: rl.servicos.bsb@gmail.com

Telefone: (61) 3543-0888

À

BHTrans – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Rua Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Buritis, Belo Horizonte - MG
CEP: 30455-700

Assunto: Apresentação de Preposto

Prezados,

O **GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº37.763.946/0001-10, vem, por meio desta, apresentar o Sr. **Alexandre Mingote**, portador do CPF **864.781.256-53**, como nosso preposto autorizado para representar esta empresa perante a **BHTrans**, em todos os atos necessários no âmbito do contrato firmado entre as partes.

O Sr. Alexandre Mingote está plenamente autorizado a tratar de quaisquer assuntos relacionados ao contrato, incluindo, mas não se limitando a: assinatura de documentos, participação em reuniões, acompanhamento de processos administrativos e demais tratativas pertinentes à execução dos serviços prestados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUCAS NUNES
TRINDADE:024531871
20

Assinado de forma digital por
LUCAS NUNES
TRINDADE:02453187120
Dados: 2025.03.08 16:37:38 -03'00'

LUCAS NUNES TRINDADE
Sócio administrador Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

Brasília, 08 de março de 2025

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

10/03/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a receber

14.336,77

CPF/CNPJ do Empregador
37.763.946

Nome/Razão Social do Empregador
GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125021955558280-5

Tag
37763946 01/2025 MENSAL

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
01/2025	298	13.043,67	0,00	0,00	1.293,10	14.336,77
Total Geral:		14.336,77	0,00	0,00	0,00	14.336,77

Observações

Data de geração da Guia: 10/03/2025 às 08:16:22 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copia e Cola:

0002.111021226900614Lc.gbr.bib.pix2568pix-grande-wir.gbr.cr-api/v2/mov/4a14c4a958234a7576c82ee3a3eb32f9204a00L53C395658P28A5523CA1A5C3UJ0R17A-FEDERAPL60820xsl11a6070903***63,4CB12

Payload Location:

pix-grande-wir.gbr.br/api/v2/mov/4a14c4a60598314a750cfc82ee3a3eb3a3eb

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.08
3599803600 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250310173845212836007
CNPJ DO PAGADOR: 37 763.946/0001-10
VALOR: R\$14.336,77
TARIFA: R\$0,00
DATA: 10/03/2025 - 08:41:01
COD PRODUTO: 07e71e68cd794cd7875019a871f100ca
DEVEDOR: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA
CNPJ DO DEVEDOR: 37.***.***/*-10

=====

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

=====

Notificacao enviada em: 10/03/2025 - 08:41:02

=====

DOCUMENTO: 100303
AUTENTICACAO SISBB: 5.771.2FF.B22.CD1.70A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



vencimento: 20/03/2025

10.03

3013m

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

21/03/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

57.160,92

CPF/CNPJ do Empregador
37.763.946

Nome/Razão Social do Empregador
GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125032160786239-9

Tag
37763946 02/2025 MENSAL

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	285	54.182,08	0,00	0,00	2.978,84	57.160,92
Total Geral:		54.182,08	0,00	0,00	2.978,84	57.160,92

Observações

Data de geração da Guia: 21/03/2025 às 11:04:23 - Página 1/ 1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b037bf931afe4812b8ec303e044931135204000053039665862BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia6207C503***63046794

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/b037bf931afe4812b8ec303e04493113

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.39.08
3599803600 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: GRUPO R S APOIO LTDA
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23.304-8

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020250321173895612886007
CNPJ DO PAGADOR: 37 763.946/0001-10
VALOR: R\$57.160,92
TARIFA: R\$0,00
DATA: 21/03/2025 - 11:15:09
COD PRODUTO: b037bf931afe4812b8ec303e04493113
DEVEDOR: GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA
CNPJ DO DEVEDOR: 37.***.***/*-10

=====

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

=====

Notificacao enviada em: 21/03/2025 - 11:15:10

=====

DOCUMENTO: 210203
AUTENTICACAO SISBB: 5.771.3AF.B31.CF0.1AD

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

10.04
30/9

Atualização sobre a Execução do Contrato

2 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

10 de março de 2025 às 09:21

Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolney@pbh.gov.br>

Prezados,

O Grupo RL Soluções e Apoio LTDA, na qualidade de empresa contratada para a prestação de serviços junto à BHTrans, vem por meio deste ofício prestar esclarecimentos sobre a operacionalização do contrato em vigência.

Desde o início da execução contratual, em janeiro de 2025, realizamos esforços para garantir a regularidade e qualidade dos serviços prestados. Até o momento, foram concretizadas as seguintes etapas:

- Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
 - Aquisição de equipamentos e materiais necessários para a operação;
 - Pagamento dos salários, vale-alimentação e vale-transporte referentes ao mês de janeiro;
 - Pagamento dos salários, vale-alimentação e vale-refeição referentes ao mês de fevereiro;
 - contratação de 220 colaboradores;
 - Adiantamento do vale-transporte referente ao mês de março.
- Handwritten notes:*
- next to "Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)": *not recebemos os comprovantes*
- next to "Aquisição de equipamentos e materiais necessários para a operação": *Falta equipamentos e materiais*
- next to "Pagamento dos salários, vale-alimentação e vale-transporte referentes ao mês de janeiro;": *adiantamento BHTrans*

O pagamento do vale-alimentação referente ao mês de março será realizado até o final desta semana.

Informamos ainda que o pagamento do FGTS referente ao mês de janeiro, que venceu em 20 de fevereiro, foi realizado nesta data. O pagamento do FGTS referente ao mês de fevereiro, com vencimento em 20 de março, será quitado na data prevista. Os comprovantes desses pagamentos já foram enviados à BHTrans, e anexamos a este documento o comprovante do pagamento do FGTS realizado na data de hoje.

Adicionalmente, informamos que o processo de contratação está em fase avançada, contando com 220 colaboradores contratados de um total de 248 previstos. Estamos finalizando as contratações para cumprir integralmente as exigências do contrato.

Quanto à distribuição dos uniformes, estes estão programados para chegada nesta semana, permitindo a conclusão da padronização dos profissionais em atividade.

As ações financeiras para melhora do fluxo de caixa estão em andamento e, assim que forem concretizadas, informaremos a BHTrans.

Reiteramos nosso compromisso com a execução eficiente do contrato e com a transparência na prestação de contas junto à BHTrans. Caso seja necessária alguma reunião para alinhamento de medidas adicionais, estamos à disposição para dialogar e buscar soluções conjuntas.

Segue em anexo plano de ação para resolução de pendências contratuais.

Atenciosamente,

Rogério Feliciano
Diretor Executivo
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

3 anexos



COMPROVANTE DE PAGAMENT FGTS 01-2025 - GRUPO RL..pdf

133K



FGTS 01-2025 - GRUPO RL..pdf

319K



Plano de Ação para Regularização do Contrato com a BHTrans.pdf

447K

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

17 de março de 2025 às 19:46

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br>

Prezados, boa noite.

O plano de ação disponibilizado previa o pagamento do vale-alimentação dos funcionários até o último sábado (15/03/2025). No entanto, até o momento, não há registro do recebimento por parte dos funcionários. Solicitamos, por gentileza, a previsão para a regularização da situação.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Faltou retorno da RL sobre
a data do acerto do VA de
março/25.

3015
JO.05^m

Contatos da Empresa - Departamentos

3 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

9 de dezembro de 2024 às 11:04

Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br, odirley@pbh.gov.br, wolneym@pbh.gov.br

Prezados,

Espero que estejam bem.

Segue contatos de cada departamento da nossa empresa para facilitar a comunicação:

RH:

Email: rh.grupoisolucoes@gmail.com

Financeiro:

Email: financeiro.grupoisolucoes@gmail.com

Compras:

Email: compras.grupoisolucoes@gmail.com

Além disso, nosso telefone para contato via WhatsApp ou ligação é:

Telefone: 61 3543-0888

Fiquem à vontade para entrar em contato conforme a necessidade.

Atenciosamente,

Grupo RL Soluções.

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

9 de dezembro de 2024 às 14:03

Para: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

9 de dezembro de 2024 às 14:13

Boa tarde, Kelly.

Ciente e anotado.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BHTRANS - CARGOS PARA CONTRATAÇÃO - SEM INDICAÇÃO

4 mensagens

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Prezado Rogério, boa tarde!

Seguem as informações dos cargos que foram criados na licitação e/ou houve aumento de vagas:

CARGO	QUANT.	SALÁRIO PE 11/2024	
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO	6	4.682,00	
ANALISTA DE LICITAÇÃO	2	5.760,88	
ANALISTA GERENCIAMENTO DE PROJETOS	1	8.446,93	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	23	2.267,85	
AUXILIAR DE POSTO ESPECIAL	2	3.168,48	
CONTADOR	2	4.117,81	
ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	2	11.847,30	
MOTORISTA DE CAMINHÃO	3	1.651,52	
TÉCNICO CONTÁBIL	3	2.752,46	
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8	3.228,51	

Os candidatos aos cargos de engenheiro, analista e técnico, deverão passar por entrevista com o gestor

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas cabíveis. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este aviso é de propriedade da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) e informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos por com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e do

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

18 de dezembro de 2024 às 13:22

Prezada Kelly,

Agradeço pelas informações detalhadas sobre os cargos e vagas criados ou ampliados na licitação.

Já tomei ciência dos cargos listados e das respectivas condições, especialmente quanto à necessidade de entrevistas com o gestor da BHTRANS para os candidatos aos cargos de engenheiro, analista e técnico antes da

contratação.

Seguirei com as providências necessárias para alinharmos os próximos passos. Caso haja novas atualizações ou orientações, por favor, me informe.

Atenciosamente,
Rogério
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

18 de dezembro de 2024 às 17:18

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: BHTRANS - CARGOS PARA CONTRATAÇÃO - SEM INDICAÇÃO Enviada em: 18/12/2024, 12:22:34 BRT foi lida em 18/12/2024, 17:18:05 BRT

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Natalina Alice Couto Dimeira <nalice@pbh.gov.br>

18 de dezembro de 2024 às 17:18

Kelly, boa tarde.

Para analista de gerenciamento de projetos, talvez a @Natalina Alice Couto Dimeira tenha alguma indicação, uma vez que o profissional irá atendê-la.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

Em qua., 18 de dez. de 2024 às 12:23, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

10.17
3017 M

Re: Planilha de fechamento VT e VA - GRUPO RL SOLUÇÕES

5 mensagens

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

7 de fevereiro de 2025 às 15:05

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: wolneym@pbh.gov.br, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Gentileza emitir nota fiscal referente ao vale transporte do período de 24/01/2025 à 31/01/2025, no valor de R\$ 12.399,00, conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

Em sex., 7 de fev. de 2025 às 12:13, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:
Prezados, bom dia.

Seguem planilhas de VA e VT Referente aos períodos proporcionais de janeiro, antecipação de fevereiro e até o 5º dia útil de março.

Atenciosamente,

Grupo RL Soluções.

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

7 de fevereiro de 2025 às 15:05

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: wolneym@pbh.gov.br, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Gentileza emitir nota fiscal referente ao vale transporte do período de 24/01/2025 à 31/01/2025, no valor de R\$ 12.399,00, conforme planilha anexa.

Agora o anexo.

Atenciosamente,

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RL SOLUÇÕES - Vale Transporte - JAN_2025 (PARCIAL), 24 À 31-01-2025.xlsx
18866K

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

7 de fevereiro de 2025 às 15:23

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: wolneym@pbh.gov.br, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Descobri um erro na planilha, o valor correto da nota fiscal é de R\$ 12.026,92.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RL SOLUÇÕES - Vale Transporte - JAN_2025 (PARCIAL), 24 À 31-01-2025.xlsx
18866K

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

7 de fevereiro de 2025 às 16:05

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: wolneym@pbh.gov.br, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Segue medição do vale alimentação no período de 24/01/2025 à 31/01/2025. Gentileza emitir nota fiscal no valor R\$ 24.840,48.

Desde já agradeço.

Odirley Rocha dos Santos | Gerência de Administração e Manutenção Predial | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte | BHTRANS
Avenida Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Prédio 3 | Buritis | BH/MG
3379-5650 | pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RL SOLUÇÕES - Vale Alimentação - JAN_2025 (PARCIAL), 24 à 31-01-25.xlsx**
96K

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

7 de fevereiro de 2025 às 16:28

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Cc: wolneym@pbh.gov.br, Kelly Viana Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Seguem notas fiscais conforme Medições do V.A e V.T. REF. 01-2025. Parcial.

Atenciosamente,

Contabilidade
Grupo RL Soluções e Apoio LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **NOTA FISCAL 722 - REF. 01-2025 - VT - BHTRANS.pdf**
296K

 **NOTA FISCAL 723 - REF. 01-2025 - V.A - BHTRANS.pdf**
298K

GRUPO RI SOLUÇÕES E APOIO LTDA - Contrato de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva - BHTRANS
RELATÓRIO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE 24/01/2025 a 31/01/2025

QT.	RE	NOME	CARGO	UNIDADE	PRO SALARIAL	SETOR	INÍCIO	ATIVA V.T.	QTE DIAS TRANSFACIL	QTE DIAS FOMAS	VAL.DIA OTIMO	SALDO TRANSF.	TOTAL OTIMO	SALDO OTIMO	TOTAL OTIMO	DESC 60 DIAS	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A CORRER	TUA 0,7%	TASA 4,52%	TOTAL A PAT.	OBSERVAÇÃO
86	0001-002320	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
87	0001-002321	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
88	0001-002322	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
89	0001-002323	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
90	0001-002324	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
91	0001-002325	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
92	0001-002326	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
93	0001-002327	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
94	0001-002328	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
95	0001-002329	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
96	0001-002330	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
97	0001-002331	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
98	0001-002332	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
99	0001-002333	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
100	0001-002334	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
101	0001-002335	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
102	0001-002336	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
103	0001-002337	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
104	0001-002338	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
105	0001-002339	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
106	0001-002340	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
107	0001-002341	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
108	0001-002342	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
109	0001-002343	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
110	0001-002344	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
111	0001-002345	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
112	0001-002346	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
113	0001-002347	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
114	0001-002348	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
115	0001-002349	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
116	0001-002350	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
117	0001-002351	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
118	0001-002352	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
119	0001-002353	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
120	0001-002354	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
121	0001-002355	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
122	0001-002356	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
123	0001-002357	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
124	0001-002358	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
125	0001-002359	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
126	0001-002360	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
127	0001-002361	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
128	0001-002362	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
129	0001-002363	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
130	0001-002364	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
131	0001-002365	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
132	0001-002366	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
133	0001-002367	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
134	0001-002368	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
135	0001-002369	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2025	SIM	7	8510,50	-	R\$ 73,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,50	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 3,56	R\$ 6,96	R\$ 3,56	R\$ 6,96	84,02
136	0001-002370	JOSE EFRAIM SANTOS CAMARAO	28- PORTEIRO 12 X 36 DIURNO - PAR	SAC GABRIEL			24/01/2															

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 722									
Dados do Prestador de Serviço											
 GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Sia Trecho 4 LT 410 S/n, - Sia CEP 71200-042 - Fone: (61)9225-6215 - Brasília/ DF rl.servicos.bsb@gmail.com Inscrição Municipal 0799096300160 - CPF/CNPJ 37.763.946/0001-10		<table border="1"><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td>07/02/2025 16:19:06</td></tr><tr><td>Data de Competência</td><td>31/01/2025</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td>974228A91</td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td>Tomador</td></tr></table> 		Data de Geração da NFS-e	07/02/2025 16:19:06	Data de Competência	31/01/2025	Cód. de Autenticidade	974228A91	Responsável pela Retenção	Tomador
Data de Geração da NFS-e	07/02/2025 16:19:06										
Data de Competência	31/01/2025										
Cód. de Autenticidade	974228A91										
Responsável pela Retenção	Tomador										
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica											
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS								
Local dos Serviços Belo Horizonte - Minas Gerais	Município Incidência Belo Horizonte - Minas Gerais										
Dados do Tomador de Serviços											
CNPJ/CPF : 41.657.081/0001-84		IM :									
Razão Social : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A		Número : 900									
Endereço : Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 (BHTRANS - Belo Horizonte Transporte)		Bairro : Estoril									
Complemento :		Cidade/UF : Belo Horizonte/ MG									
CEP : 30455-902		E-mail : georf.bhtrans@pbh.gov.br									
Telefone :											
Dados do Intermediário de Serviços											
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social									
Descrição dos Serviços											
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE BELO HORIZONTE SA - BHTRANS. SOB O CONTRATO Nº 2765/2024 LOTE 01 - REFERENTE AO REEMBOLSO DO VALE TRANSPORTE DO PERÍODO DE 24/01/2025 à 31/01/2025 NO VALOR A FATUTAR: R\$ 12.026,92.											
DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23304-8											
Detalhamento dos Tributos											
Aliquota		Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE							
710 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e lo...		5,00	710	8121400							
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN							
R\$ 12.026,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.026,92	R\$ 0,00							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL							
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00							
Outras Retenções		VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal								
R\$ 0,00		R\$ 601,35	R\$ 11.425,57								
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :								
Informações Adicionais											
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF											
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx											
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br											

10.10

GRUPO RL SOLI

Relatório de Fomento de Vale Alimentação no período de 24/01/2025 a 31/01/2025

BHTRANS - Contrato 2765/2024

BHTRANS - Contrato de fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva - BHTRANS

ORD.	MAT.	NOME	SINDICATO	INÍCIO	UNIDADE	SETOR	ESCALA	DIAS TRAB.	VR UNIT	TOTAL DO VA	DISC 20% DO VA	TOTAL	TRIBUTOS 6,34%	BDI 4,52%	TOTAL FATURAS	OBSERVAÇÃO	
1	0001-00146	VINÍCIUS ESTEVES CÂNDIDO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
2	0001-00148	CAROLINA LUIZ TORREC	SINDEAC	27/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
3	0001-00149	JOÃO STEPHENNO DE BATISTO PIMENTA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
4	0001-00154	MANUELLA TEIXEIRA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
5	0001-00155	MANUELLA CARINA DE FREZENCE	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
6	0001-00157	ALEXANDRE GALDINO DA SILVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
7	0001-00158	ALEXANDRE GALDINO DA SILVA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
8	0001-00149	ELIANE DOS SANTOS SILVA FONSECA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
9	0001-00150	LETICIA PEREIRO DOMINGOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
10	0001-00151	ROBERTA COITO DE PAULA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
11	0001-00152	ROSANNA M DE VAISCONCELOS BATISTA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
12	0001-00153	HENRIQUE BELO QUANTAO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
13	0001-00154	OTAVIO DE SOUZA ZIEGLER	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
14	0001-00154	ALEXANDRE ELGUETERO LUCIANO SILVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
15	0001-00156	ANA PAULA RAMOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
16	0001-00159	EMILY JESSICA G. CARDOZO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
17	0001-00154	FERNANDA CRISTINA TECOCHO	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
18	0001-00160	GUILHERME B. DE SOUZA ALCANTARA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
19	0001-00167	JESSICA MARQUES DOS SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
20	0001-00161	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
21	0001-00166	LETICIA HATTELLE CARDOSO FIGUEIREDO	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
22	0001-00169	MARIANA PATRICIA FERREIRA FASBIO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
23	0001-00168	MELISSA RETEN MARTINS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
24	0001-00168	RICARDO JOSE GUERREIRA DE SA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
25	0001-00162	SUELI GOMES DA SILVA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
26	0001-00163	WASLEY DAHER	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
27	0001-00158	WERONICA VIDAL LIBORA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
28	0001-00132	LARISSA REGINO SOARES DE LIMA	SINDEAC	03/02/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
29	0001-00131	YASMIM MARCIA MATOS DE JESUS	SINDEAC	10/02/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
30	0001-00188	LARISSA CARLOS SOBRINHO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
31	0001-00187	NILMA ROCHA DE CARVALHO	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
32	0001-00284	GUILHERME ANDRADE DO NASCIMENTO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
33	0001-00189	WANDERLEY CALDEIRA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
34	0001-00195	ANTONIO MATEUS DE ABREU	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
35	0001-00196	IGOR RENATO DA SILVA CRUZ	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
36	0001-00318	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	SINDEAC	01/02/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
37	0001-00297	WILDER DE JESUS	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
38	0001-00315	BRENIER TAGO ROCHA	SINDEAC	01/02/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
39	0001-00313	JOAO PAULO DE LIMA COSTA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
40	0001-00313	ALAN ROQUE DOS SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
41	0001-00305	ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
42	0001-00300	KEVEN HENRIQUE FERREIRA SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
43	0001-00314	PAULO RODRIGUES DA CUNHA MARINHO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
44	0001-00312	RIJUAN RODRIGUES DOS SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
45	0001-00317	WALEN DOS SANTOS	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
46	0001-00319	ADRIANO JOAQUIM DA ROCHA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
47	0001-00306	FELIPE MENDES CRISPIM	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
48	0001-00316	RAEON DA SILVA AMARAL	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
49	0001-00295	WEMERSON FRANCISCO DA SILVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
50	0001-00310	JOSE GERALDO VIEIRA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
51	0001-00199	JOAO FERREIRA SOBRINHO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
52	0001-00317	AMANDA MARQUES MENDES DA ROCHA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
53	0001-00205	JOSE CARLOS BARVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
54	0001-00312	RENE DOS SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
55	0001-00315	ALEX NUNES DA COSTA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
56	0001-00318	MARCELOS GIOVANI DE PAQUA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
57	0001-00317	MARCELO VINICIUS PEREIRA DA SILVA VIEIRA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
58	0001-00317	MARCO LUCIO APARECIDO MARTINS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
59	0001-00314	NOELIS ALEXANDRE FERREIRA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
60	0001-00316	NAIDER LATIF ABALAO	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
61	0001-00311	WALSER LAFAY ABALAO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
62	0001-00311	VALTECI DA SILVA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
63	0001-00311	SILVANA HENRIQUE DO CARMO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
64	0001-00310	CLAUDIONA LIMA MENDES - IMPAR	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
65	0001-00309	SHANE DAS GOMES NATAL	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
66	0001-00307	ADALTON DO NASCIMENTO FERREIRA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
67	0001-00308	ROSEMAR SANTOS FERREIRA GONCALVES	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
68	0001-00310	AULON DA SILVA	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
69	0001-00310	JOAO BATISTA MENDES	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
70	0001-00311	ALAN INACIO DE OLIVEIRA SANTOS	SINDEAC	31/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45
71	0001-00312	HENRIQUE VITAL SILVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	27/24	R\$	190,68	R\$	38,14	R\$	152,54	R\$	6,89	R\$	170,45

ORD.	MAT.	NOME	SINDICATO	UNIDADE	SETOR	ESCALA	DAS TRAB.	VR UNIT	TOTAL DOVA	DISC. 20% DOVA	TOTAL	TIBITOS 6,74%	ROI 4,52%	TOTAL A FATURAR	OBSERVAÇÃO
84	000-1-000727	REGINALDO BANIMINO DE OLIVEIRA COSTA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	DIA	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
85	000-1-000725	VANDERLEI DE SOUZA MOURA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
86	000-1-000725	WELLINGTON RODRIGO PINTO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
87	000-1-000725	ADAO FERREIRA DO LINGO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
88	000-1-000725	CARLOS ANTONIO FERREI	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
89	000-1-000724	GABRIEL MENDES DE FONSECA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	DIA	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
90	000-1-000726	MATEO LUCAS ARAUJO FERREI	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	DIA	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
91	000-1-000726	WELDO OLIVEIRA DE ALENCAR	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
92	000-1-000726	LEONARDO GONDO SALVATRE	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
93	000-1-000729	CARLOS ALBERT DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
94	000-1-000728	CRISTIANE MOURA DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
95	000-1-000720	DIVINO EPFANIO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
96	000-1-000720	GABRIEL CASTANO SANTOS CARVALHO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
97	000-1-000726	GALEON COSTA DAVID DE SOUZA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
98	000-1-000726	JOAO PAULO DA SILVA CRUZ	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
99	000-1-000726	KEVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
100	000-1-000721	LUCY DA SILVA CRUZ	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
101	000-1-000723	MARCIO ROBERTO ESTRELA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
102	000-1-000723	MARCIO JOSE	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
103	000-1-000721	MARIA APARECIDA MATOS DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
104	000-1-000721	IVANIA MARIA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
105	000-1-000731	ROSELI SALES DA COSTA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
106	000-1-000729	YANIA LUCIA FERREIRA DAS GRAÇAS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
107	000-1-000729	VANILDA FERREIRA DOS SANTOS DAS GRAÇAS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
108	000-1-000725	VANILDA FERREIRA DOS SANTOS DAS GRAÇAS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
109	000-1-000725	ANDREA SANTOS DE JESUS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
110	000-1-000740	MAURILIO OLIVEIRA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
111	000-1-000728	ROMALO GERALDO DE MEDEIROS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
112	000-1-000728	RICARDO SALVADOR FERREIRA DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
113	000-1-000727	ARILINDO NUNES DE PAULA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
114	000-1-000728	CLAUDIO CALDEIRA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
115	000-1-000747	DIEGO CRISTINO DE MOURA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
116	000-1-000719	DOUGLAS HENRIQUE DAS GRAÇAS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
117	000-1-000719	EDSON GUMAR DE OLIVEIRA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
118	000-1-000729	HUDSON ALVES MARTINS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
119	000-1-000748	JERSON MARCELINO DOS SANTOS	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
120	000-1-000730	MARCIO ANTONIO DA SILVA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
121	000-1-000737	PEDRO PAULO DA SILVA PIO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
122	000-1-000730	ROGERIO NATAL DA CUNHA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
123	000-1-000727	RONEL CALDAS DE MOURA	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
124	000-1-000740	THAIGO DE JESUS MENDES	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
125	000-1-000726	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
126	000-1-000748	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
127	000-1-000727	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
128	000-1-000727	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
129	000-1-000729	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
130	000-1-000729	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
131	000-1-000732	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
132	000-1-000732	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
133	000-1-000731	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
134	000-1-000744	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
135	000-1-000730	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
136	000-1-000732	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
137	000-1-000744	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
138	000-1-000743	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
139	000-1-000738	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
140	000-1-000754	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
141	000-1-000745	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
142	000-1-000745	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
143	000-1-000745	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
144	000-1-000747	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
145	000-1-000746	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163,44	-R\$ 32,69	R\$ 130,75	R\$ 9,45	R\$ 9,45	R\$ 146,11	
146	000-1-000746	WELER CASPIO MORAES DE BRITO	SINEAC	24- PORTFOLIO 12 X 36 DIURNO - MPAR	MP	6	31/01/2025	R\$ 27,24	R\$ 163						

ORD	MAT.	NOME	SINDICATO	INÍCIO	UNIDADE	SETOR	ESCALA	DIAS TRAB.	VR UNIT.	TOTAL DO VA	DISC. 20% DO VA	TOTAL	TRIBUTOS 6,75%	BDI 4,52%	TOTAL FATURAR	OBSERVAÇÃO
169	0003-00182	HEMELY CRISTINA PEREIRA TELES	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
170	0003-00183	LAURA VELOSO ABDALA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
171	0003-00175	LUCAS PINTO DA SILVA SANTOS	SINDEAC	24/01/2025	FUNCIONÁRIOS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
172	0003-00173	LUIZ HENRIQUE DA CUNHA ALVES BARRETO	SINDEAC	24/01/2025	Nossa Sra. Fátima	JHF	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
173	0003-00176	LUNNA MOTA VARIATO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
174	0003-00177	MARCELA FERREIRA DE SOUZA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
175	0003-00180	MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO	SINDEAC	24/01/2025	CENTRO	JARI	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
176	0003-00180	MIGUEL FELIPE SILVA NETO	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
177	0003-00174	NICOLE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
178	0003-00181	REGIANE MARIA GOMES DOS SANTOS	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
179	0003-00181	SILMARA CRISTINA DA SILVA	SINDEAC	24/01/2025	BURITIS	BUR	7	7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
										R\$ 4.339,36	R\$ 5.558,21	R\$ 22.230,17	R\$ 1.006,09	R\$ 1.004,22	R\$ 24.940,48	-

3023
m

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 723		3023 20.11					
Dados do Prestador de Serviço									
 GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA Sia Trecho 4 LT 410 S/n, - Sia CEP 71200-042 - Fone: (61)9225-6215 - Brasília/ DF rl.servicos.bsb@gmail.com Inscrição Municipal 0799096300160 - CPF/CNPJ 37.763.946/0001-10			Data de Geração da NFS-e 07/02/2025 16:24:56						
			Data de Competência 07/02/2025						
			Cód. de Autenticidade D576888E3						
			Responsável pela Retenção Tomador						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica									
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS					
Local dos Serviços Belo Horizonte - Minas Gerais		Município Incidência Belo Horizonte - Minas Gerais							
Dados do Tomador de Serviços									
CNPJ/CPF : 41.657.081/0001-84		IM :							
Razão Social : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A									
Endereço : Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 (BHTRANS - Belo Horizonte Transporte)		Número : 900							
Complemento :		Bairro : Estoril							
CEP : 30455-902		Cidade/UF : Belo Horizonte/ MG							
Telefone :		E-mail : georf.bhtrans@pbh.gov.br							
Dados do Intermediário de Serviços									
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social					
Descrição dos Serviços									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE BELO HORIZONTE SA - BHTRANS, SOB O CONTRATO Nº 2765/2024 LOTE 01 - REFERENTE AO REEMBOLSO DO VALE ALIMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 24/01/2025 À 31/01/2025 NO VALOR A FATUTAR: R\$ 24.840,48.									
DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3599-8 CONTA: 23304-8									
Detalhamento dos Tributos									
Atividade do Município 710 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e lo...		Aliquota 5,00		Item da LC116/2003 710		Cód. NBS		Cód. CNAE 8121400	
VI. Total dos Serviços R\$ 24.840,48		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 24.840,48		Total do ISSQN R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
						Outras Retenções R\$ 0,00		VI. ISSQN Retido R\$ 1.242,02	
								VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 23.598,46	
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :					
Informações Adicionais									
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF									
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx									
ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br									

3024
m 30.12

Re: PLANILHA DE FECHAMENTO SALARIO 01-2025 - PARCIAL - GRUPO RL

4 mensagens

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 11:55

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Bom dia.

Sim, sou eu.

Gentileza se identificar no e-mail com o nome do remetente.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902

(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 11:44, RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com> escreveu:
Prezado Wolne, bom dia.

Você é o responsável pela confecção do IMR da planilha de custos referente ao salário parcial de janeiro de 2025 do Grupo RL?

Grupo RL Soluções e Apoio Ltda
Contabilidade

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 12:03

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Bom dia,

Gostaria de saber se poderá nos enviar ainda hoje a planilha para que possamos emitir a nota fiscal.

Desculpe não ter me identificado.

Grupo RL Soluções

Leandro

Contabilidade

3543-0888

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O trabalho da BHTRANS
deverá ser de conferência
& está sendo de
realizar os cálculos.

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 12:06

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Bom dia, Leandro.

Estamos trabalhando com este objetivo, para que hoje ainda possamos enviar a medição para emissão da NF.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902

(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 12:11

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Muito Obrigado.

Fico no aguardo.

Grupo RL Soluções

Leandro

Contabilidade

3543-0888

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RL Apoio - Faturamento mensal (mão de obra) - Janeiro/25

8 mensagens

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 15:37

Para: Kelly Viana da Cunha Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>

Boa tarde, Kelly.

Conforme conversado, envio o arquivo de medição (baseado no documento C-Condições Gerais), contendo o fornecimento de mão de obra pela empresa RL Apoio Ltda para o mês de janeiro/25.

Foram considerados 172 empregados neste faturamento, que atuaram no mês de janeiro, destacando-se descontos para equipamentos, uniformes e EPI's.
Antes de dar entrada no BH DIGITAL farei o rateio para a GECON.

O próximo arquivo para medição será ajustado.

Gentileza avaliar.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



RL APOIO - Faturamento mensal (mão de obra) - CT 2765_24 - JAN_25.xlsx
781K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 16:52

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Leandro, boa tarde!

Seguem as planilhas com os cálculos da Medição de Janeiro/2025 da RL.

Foram considerados 172 empregados neste faturamento, destacando-se descontos para equipamentos, uniformes e EPI's.

Gentileza, providenciar a Nota Fiscal.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RL APOIO - Faturamento mensal (mão de obra) - CT 2765_24 - JAN_25.xlsx

781K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 16:55

Para: Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Wolney, obrigada pelo empenho.

Fiz a solicitação da NF, gentileza providenciar o rateio para amanhã cedo. Segue em anexo, o modelo de rateio da MGS para adequação.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa

Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030

(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

Em seg., 10 de fev. de 2025 às 15:38, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rateio MGS - Postos - CT 2748.xlsx

14K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

10 de fevereiro de 2025 às 17:41

Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Boa tarde, Kelly.

Combinado.

Estou providenciando.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos | Analista de Administração e Finanças - GEAMP
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

10 de fevereiro de 2025 às 17:41

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Fwd: RL Apoio - Faturamento mensal (mão de obra) - Janeiro/25
Enviada em: 10/02/2025, 16:52:51 BRT foi lida em 10/02/2025, 17:41:44 BRT

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

10 de fevereiro de 2025 às 17:47

Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

Cc: Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Conforme IMR

Segue nota fiscal ref. 01/2025 - parcial.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NOTA FISCAL 724 - REF. 01-2025 - SALÁRIO PARCIAL - BHTRANS.pdf

172K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

11 de fevereiro de 2025 às 07:44

Para: Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira Mattos <wolneym@pbh.gov.br>

Michelle, bom dia!!!

Conforme conversamos, segue a NF da RL para agilizar o processo de pagamento.

O Wolney irá fazer o rateio para incluir no processo.

Kelly

[Texto das mensagens anteriores oculto]



NOTA FISCAL 724 - REF. 01-2025 - SALÁRIO PARCIAL - BHTRANS.pdf

172K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

11 de fevereiro de 2025 às 07:58

Para: Michelle Cristina de Brito Barbosa <michelle.cb.barbosa@pbh.gov.br>

Michelle, para incluir na medição .

Kelly

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RL APOIO - Faturamento mensal (mão de obra) - CT 2765_24 - JAN_25.xlsx

781K

Lote 1 - Fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva
Apêndice 2 - C - Condições Gerais

MESES DE EXECUÇÃO	60
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.412,00

ENCARGOS TRABALHISTAS MENSALIS - PAGOS POR REEMBOLSO

Férias	12,04%
Auxílio doença	1,66%
Licença maternidade	0,55%
Licença paternidade	0,02%
Faltas legais	0,82%
Acidente de trabalho	0,03%
Aviso Prévio	1,94%
13º Salário	9,03%
Indenizações - rescisões s/ justa causa	4,78%

ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

INSS	20,00%
SESI ou SESC	1,50%
SENAI ou SENAC	1,00%
INCCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
FGTS	8,00%
Seguro acidente de trabalho	1,00%
SEBRAE	0,60%

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

PIS	0,31%
COFINS	1,43%
ISS (não pode ser alterado)	5,00%
0	0,00%
ADMINISTRAÇÃO	
Administração	4,52%

RESUMO DA CONTRATAÇÃO:

TOTAL DE TRABALHADORES:	172
SUBTOTAL MENSAL:	R\$ 156.156,62
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS (MENSAL):	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL:	R\$ 156.156,62

FUNÇÃO(S)	01	02	03	04	05	06	07
01-ALMOXARIFE	SINDEAC	SINAENCO	SINDEAC	SINDEAC	SENGE	SINDEAC	SINDEAC
CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	2024	2023	2024	2024	2023	2024	2024
SALÁRIO	R\$ 2.145,95	R\$ 4.682,00	R\$ 5.760,88	R\$ 8.446,93	R\$ 10.302,00	R\$ 3.094,03	R\$ 2.267,85
SALÁRIO (proporcional)	R\$ 500,72	R\$ 624,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.403,80	R\$ 721,94	R\$ 529,17
PERICUIOSIDADE (PAGO POR EVENTO)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
INSALUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
SALÁRIO TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	1	1	0	0	3	6	16
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 500,72	R\$ 624,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.211,40	R\$ 4.331,65	R\$ 8.466,66
JORNADA SEMANAL	40	40	40	40	40	40	40
JORNADA MENSAL	200	200	200	200	200	200	200
SALÁRIO HORA	R\$ 2,50	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,02	R\$ 3,61	R\$ 2,65
HORA EXTRA (remuneratória)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTRACORRIDA (indenizatória)	0	0	0	0	0	0	0
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORA EXTRA 100%							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIA DO TRABALHADOR SINDEAC (segunda-feira de carnaval)							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORA BIP	0	0	0	0	0	0	0
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAL NOTURNO	0	0	0	0	0	0	0
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE TRANSPORTE							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIFORMES POR TRABALHADOR							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONJUNTOS NECESSÁRIOS PARA TODO O CONTRATO							
VALOR TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPIS POR TRABALHADOR							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE ASSIST. FAMILIAR - PAF							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXÍLIO CRECHE							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE / ODONTOLÓGICO							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGURO DE VIDA							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos ou benefícios de CCT							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros custos ou benefícios de CCT							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADMINISTRAÇÃO POR TRABALHADOR							
QUANT							
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL POR TRABALHADOR	R\$ 756,47	R\$ 943,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.903,32	R\$ 6.544,05	R\$ 12.794,04
TOTAL MENSAL	R\$ 756,47	R\$ 943,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.903,32	R\$ 6.544,05	R\$ 12.794,04

BHTRANS - PE nº 11/2024 - Apêndice 2 - C - Condições Gerais - Pág. 2 de 4

GRUPO RL SOLUÇ

siwa

FUNÇÃO(ões)												
19 - ENCARREGADO DE OPERAÇÃO 12 x 36		20 - ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA	21 - JARDINEIRO	22 - JARDINEIRO LÍDER	23 - LIMPADOR DE VIDROS	24 - MOTORISTA DE CAMINHÃO	25 - MANUTENÇÃO TÉCNICA	26 - PORTEIRO 30H SEMANAIS	27 - PORTEIRO DIARISTA	28 - PORTEIRO 12 X 36 DIURNO	29 - PORTEIRO 12 X 36 NOTURNO	
SIND ICATO	CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	SENCE 2023	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	RODOVIÁRIOS RMBH 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	
SALÁRIO	R\$ 2.302,14	R\$ 11.847,30	R\$ 2.145,95	R\$ 2.578,37	R\$ 1.687,79	R\$ 1.651,52	R\$ 2.321,04	R\$ 1.360,32	R\$ 1.995,14	R\$ 1.995,14	R\$ 1.995,14	
SALÁRIO [proporcional]	R\$ 537,17	R\$ 0,00	R\$ 71,53	R\$ 601,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 541,58	R\$ 317,41	R\$ 465,53	R\$ 465,53	R\$ 465,53	
INSS LUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	40%	0%	0%	0%	0%	
SALÁRIO TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 864,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANTIDADE DE TRABALHADORES	R\$ 537,17	R\$ 0,00	R\$ 71,53	R\$ 601,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,38	R\$ 317,41	R\$ 465,53	R\$ 465,53	R\$ 465,53	
TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	4	0	1	1	0	0	3	1	2	36	33	
JORNADA SEMANAL	44	40	44	44	44	30	44	30	44	44	44	
JORNADA MENSAL	210	200	220	220	220	150	220	150	220	210	210	
SALÁRIO HORA	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,03	R\$ 2,12	R\$ 2,12	R\$ 2,22	R\$ 2,22	
HORA EXTRA (remuneratória)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15,5	15,5	
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,54	R\$ 51,54	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUANT												
VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					

GRUPO RL SOLUÇÕES

F

siva

FUNÇÃO (DE)		30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	7.1
		30-RECEPCIONISTA 30	31-RECEPCIONISTA 44 H	32-SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA	33-SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	34-SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	35-SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE UTILIDADES	36-SUPERVISOR DE PRODUÇÃO/OPERAÇÃO	37-SUPERVISOR DE PROTOCOLO	38-TÉCNICO CONTÁBIL	39-TÉCNICO ESPECIALIZADO	39-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024	SINDEAC 2024
SINDICATO	CONVENÇÃO COLETIVA VIGENTE	R\$ 1.803,98	R\$ 2.045,77	R\$ 3.922,62	R\$ 3.160,78	R\$ 5.386,47	R\$ 3.094,03	R\$ 4.641,07	R\$ 5.386,47	R\$ 2.752,46	R\$ 3.228,51	R\$ 2.267,85
	SALÁRIO (proporcional)	R\$ 420,92	R\$ 617,35	R\$ 0,00	R\$ 737,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.082,92	R\$ 1.256,84	R\$ 642,24	R\$ 0,00	R\$ 529,17
	PERCULSOD. DE (PAGO POR EVENTO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	0%	R\$ 0,00
	INSALUBRIDADE	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
SALÁRIO TOTAL	1	R\$ 420,92	R\$ 617,35	R\$ 0,00	R\$ 737,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.082,92	R\$ 1.256,84	R\$ 642,24	R\$ 0,00	R\$ 529,17
	QUANTIDADE DE TRABALHADORES	5	3	0	2	0	2	1	1	3	0	15
	TOTAL MENSAL DE SALÁRIOS	R\$ 2.104,59	R\$ 1.852,04	R\$ 0,00	R\$ 1.475,03	R\$ 0,00	R\$ 1.443,88	R\$ 1.082,92	R\$ 1.256,84	R\$ 1.926,72	R\$ 0,00	R\$ 7.937,49
	JORNADA SEMANAL	30	44	40	40	44	44	40	44	40	44	30
JORNADA MENSAL	150	220	200	200	200	220	220	200	220	200	220	150
	SALÁRIO HORAS	R\$ 2,81	R\$ 2,81	R\$ 0,00	R\$ 3,69	R\$ 0,00	R\$ 3,28	R\$ 5,41	R\$ 5,71	R\$ 3,21	R\$ 4,40	R\$ 3,53
	HORA EXTRA (remuneratória)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	QUANT											
INTRAJORNADA (indenizatória)	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
DIA DO TRABALHO (HADOR SINDEAC (segunda-feira de carnaval))	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADICIONAL TURNO	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
VALE TRANSPORTE	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
UNIFORMES E ECESSÁRIOS PARA TODO O CONJUNTO	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
EPH POR TRABALHADOR	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
PLANO DE ASSIST. FAMILIAR - PAF	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
AUXÍLIO CRECHE	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
PLANO DE SAÚDE / ODONTOLÓGICO	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
SEGURO DE VIDA	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
Outros custos benefícios de C	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	VALOR MENSAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	QUANT											
ADMINISTRAÇÃO POR TRABALHADOR	VALOR MENSAL	R\$ 25,65	R\$ 37,61	R\$ 0,00	R\$ 44,94	R\$ 0,00	R\$ 44,11	R\$ 74,35	R\$ 76,58	R\$ 39,13	R\$ 59,13	R\$ 43,99
	QUANT	R\$ 935,90	R\$ 932,66	R\$ 0,00	R\$ 1.114,20	R\$ 3,37	R\$ 1.093,76	R\$ 1.843,43	R\$ 1.898,78	R\$ 970,27	R\$ 1.466,02	R\$ 799,44
	TOTAL MENSAL	R\$ 3.179,52	R\$ 2.797,98	R\$ 0,00	R\$ 2.228,41	R\$ 0,00	R\$ 2.187,52	R\$ 1.843,43	R\$ 1.898,78	R\$ 2.910,80	R\$ 0,00	R\$ 6.544,05
	QUANT											



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



3029, 10.15
Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
724

Dados do Prestador de Serviço



GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA
GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

Sia Trecho 4 LT 410 S/n, - Sia
CEP 71200-042 - Fone: (61)9225-6215 - Brasília/ DF
rl.servicos.bsb@gmail.com
Inscrição Municipal 0799096300160 - CPF/CNPJ 37.763.946/0001-10

Data de Geração da NFS-e
10/02/2025 17:45:37
Data de Competência
10/02/2025
Cód. de Autenticidade
E68A26CD9
Responsável pela Retenção
Tomador



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Belo Horizonte - Minas Gerais	Município Incidência Belo Horizonte - Minas Gerais		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 41.657.081/0001-84	IM :
Razão Social : EMPRESA DE TRANSPORTE E TRANSITO DE BELO HORIZONTE S/A	
Endereço : Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 (BHTRANS - Belo Horizonte Transporte)	Número : 900
Complemento :	Bairro : Estoril
CEP : 30455-902	Cidade/UF : Belo Horizonte/ MG
Telefone :	E-mail : georf.bhtrans@pbh.gov.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA JUNTO AO EMPRESA DE TRANSP E TRANSITO DE BELO HORIZONTE SA - BHTRANS, SOB O CONTRATO Nº 2765/2024 LOTE 01 - REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIO DE 24/01/2025 À 31/01/2025 NO VALOR A FATUTAR: R\$ R\$ 156.156,62.

BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO INSS LEI 971/2009
DEDUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE TOTAL: R\$ 36.867,40
BASE DE CALCULO PARA RETENÇÃO DE INSS 11% R\$119.289,22

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 3599-8
CONTA: 23304-8

Detalhamento dos Tributos

Idade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
710 - 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e lo...				5,00	710		8121400
VI. Total dos Serviços R\$ 156.156,62	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 156.156,62	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 1.015,02	COFINS R\$ 4.684,70	INSS R\$ 13.121,81	IRRF R\$ 1.873,88	CSLL R\$ 1.561,57	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 7.807,83	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 126.091,81
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

Nome Empresarial : GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

CPF / CNPJ : 37763946000110

Nº DE INSCRIÇÃO : 123046

ENDEREÇO : Trecho SIA Trecho 4, S/N, LOTE 450, SALA 01, SIA

BAIRRO : ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ

CIDADE : Brasília - DF

DATA DE EMISSÃO DO CRC : 19/02/2025 10:55

SUSPENSO : Não

CONDIÇÃO : Idôneo

SANÇÃO : Não

IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 19/02/2025 10:55 :

ATIVO**DOCUMENTOS INSCRIÇÃO**

DOCUMENTO	EMIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
ATESTADO DE DESEMPENHO	/ /		/ /
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9407921/2025	18/08/2025
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	4DCB.87C3.08AE.F320	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	4DCB.87C3.08AE.F320 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	82822025	20/05/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	16/02/2025	213595	17/03/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	4DCB.87C3.08AE.F320 2	18/08/2025
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	15/02/2023	1ªALT.: 2024083.	/ /

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO

DOCUMENTO	EMIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	10/02/2025	2025.CTD.P1EW.QPLO.RD79	12/03/2025
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF	12/12/2024		12/12/2025
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	82822025 1	20/05/2025

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA : 0,0000

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE : 0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL : 0,00

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO : 0,00

Certificamos estar a empresa acima registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por comprovado capacidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal nos termos da lei vigente, estando habilitada para as linhas de fornecimento especificadas abaixo.

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

307026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Nome Empresarial : GRUPO RL SOLUCOES E APOIO LTDA

CPF / CNPJ : 37763946000110

Nº DE INSCRIÇÃO : 123046

ENDEREÇO : Trecho SIA Trecho 4, S/N, LOTE 450, SALA 01, SIA

BAIRRO : ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ

CIDADE : Brasília - DF

DATA DE EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 19/02/2025 10:55

SUSPENSO : Não

CONDIÇÃO : Idôneo

SANÇÃO : Não

IMPEDIDO DE CONTRATAR NA ADM PÚBLICA : Não

Situação do fornecedor em 19/02/2025 10:55 :

ATIVO**DOCUMENTOS INSCRIÇÃO**

DOCUMENTO	EMIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	/ /		/ /
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	19/02/2025	9407921/2025	18/08/2025
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	4DCB.87C3.08AE.F320 1	18/08/2025
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	19/02/2025	82822025	20/05/2025
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	16/02/2025	213595	17/03/2025
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	19/02/2025	4DCB.87C3.08AE.F320 2	18/08/2025

LINHA MATERIAL

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE MATERIAL.

LINHA SERVIÇOS

307026 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL

10.17
3031

Informações sobre Local de Atendimento e Novo Endereço

3 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

26 de dezembro de 2024 às 17:01

Prezada Kelly, boa tarde.

Segue o Ofício informando o local de atendimento e novo endereço.

Atenciosamente,
Grupo RL

 **Ofício BH - Informação de endereço.pdf**
106K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br> 19 de fevereiro de 2025 às 16:26
Para: Wolney Moreira dos Santos <wolneym@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Wolney, boa tarde!

Será necessário alterar a notificação devido ao ofício em anexo, onde a RL indica um endereço temporário.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício BH - Informação de endereço.pdf**
106K

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Cc: ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

19 de fevereiro de 2025 às 16:30

Boa tarde, Kelly.

Farei a alteração.

Atenciosamente,

Wolney Moreira Mattos|Analista de Administração e Finanças - GEAMP

BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900 | Buritis | BH/MG | CEP 30.455-902
(31) 3379-5650 | www.bhtrans.pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jo. 18
3032
m

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA
SCN Quadra 1 BL E, sala 716, Ed. Central Park. Asa Norte/DF

Ofício nº 105/2024

Brasília, 26 de dezembro de 2024

À
Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

Assunto: Atualização Sobre Local de Atendimento e Novo Endereço

Prezada Kelly,

Gostaríamos de informar que, atualmente, estamos atendendo em nosso local provisório, situado na R. Sergipe, 1035 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30130-171, enquanto finalizamos os preparativos para a mudança para nosso novo espaço definitivo.

Estamos trabalhando para concluir os últimos detalhes do novo endereço e, até o final de janeiro, informaremos todos os dados sobre o local definitivo. Agradecemos pela compreensão e paciência durante este período de transição.

Caso tenha qualquer dúvida ou necessite de mais informações, estou à disposição para ajudar.

Atenciosamente,

GRUPO RL
SOLUCOES E
APOIO
LTDA:3776394600
0110

Assinado de forma
digital por GRUPO RL
SOLUCOES E APOIO
LTDA:37763946000110
Dados: 2024.12.26
14:58:19 -03'00'

Lucas Nunes Trindade
Sócio Administrador

GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA
Telefone: (61) 99887-1822
E-mail: rl.servicos.bsb@gmail.com

10.19
3033 m

Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites

10 mensagens

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 19:15

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Prezados,

Nós, do GRUPO RL SOLUÇÕES E APOIO LTDA, CNPJ: 37.763.946/0001-10, vimos por meio deste ofício solicitar, com a devida urgência, a emissão do IMR (Índice de Mediação de Resultado) para a devida elaboração da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2025.

Adicionalmente, solicitamos a possibilidade de pagamento dessas notas fiscais até o início do mês de março, a fim de possibilitar o aumento do fluxo de caixa de nossa empresa e garantir o cumprimento de todas as nossas obrigações trabalhistas, incluindo o pagamento pontual dos holerites de nossos colaboradores.

Informamos que já foram enviadas as documentações necessárias para o ressarcimento dos valores relativos ao Vale Alimentação e ao Vale Transporte, conforme solicitado. Além disso, será enviado em breve todos os comprovantes de pagamento dos salários de nossos colaboradores, a fim de garantir a transparência e a regularidade de nossas obrigações, nesta mesma linha já enviaremos a planilha relativa ao contrato para a possibilidade de emissão de IMR referente a fevereiro de 2025.

Este pedido tem caráter excepcional, uma vez que o fluxo de caixa da empresa sofre impactos devido aos atrasos nos pagamentos por parte do Governo Federal em outros contratos vigentes. O auxílio deste estimado órgão é fundamental para o bom andamento das operações da empresa e o bem-estar de nossos colaboradores.

Como é de conhecimento desta respeitável instituição, o cumprimento dos prazos de pagamento de nossos funcionários é essencial para o bom funcionamento das atividades da empresa e a manutenção das obrigações trabalhistas.

Dessa forma, solicitamos a colaboração de V.Sas. para que o IMR e a Nota Fiscal sejam emitidos o mais breve possível, a fim de garantir a regularidade nos pagamentos e o cumprimento de nossas obrigações legais.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um retorno favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Rogério da Silva Feliciano

Sócio Diretor

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 21:01

Para: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Prezados,

Reencaminho o ofício com a devida correção necessária, para a agilidade do processo de análise. Desde já, agradeço todo o empenho no auxílio nesta questão.

atenciosamente,

Rogério da Silva Feliciano
Sócio Diretor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ofício nº 10_2025_BHTRANS.pdf**
281K

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 11:35

Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>

Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>

Rogério, bom dia!

Irei levar sua demanda para a Diretoria.
Aguardo o envio dos comprovantes de pagamento referente a Jan/25.

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes | GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

26 de fevereiro de 2025 às 16:54

Para: Patrícia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, ODIRLEY ROCHA DOS SANTOS <odirley@pbh.gov.br>

Prezada Patrícia, boa tarde!

Dando seguimento à nossa conversa, encaminho o Ofício recebido do Grupo RL, no qual solicitam a antecipação dos salários de fevereiro/25 dos colaboradores terceirizados, para sua avaliação. Relembro que procedimento similar foi adotado no pagamento de janeiro/25.

Aguardo seu parecer.

3034
ny

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício nº 10_2025_BHTRANS.pdf
281K

Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

27 de fevereiro de 2025 às 08:39

Sua mensagem Para: Patricia Passeli Assunto: Fwd: Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites Enviada em: 26/02/2025, 16:54:18 BRT foi lida em 27/02/2025, 08:39:37 BRT

Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>
Para: RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Cc: Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Cco: Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>

27 de fevereiro de 2025 às 12:29

Prezado Rogério, boa tarde!!!

Diante do ofício enviado, solicito esclarecimento dos seguintes questionamentos:

- 1) Qual o tempo que a RL precisaria para repassar os salários aos empregados após o envio dos recursos solicitados pela BHTRANS?
- 2) Como esse é o segundo pedido de adiantamento de recursos, qual a previsão do Grupo RL para a quitação dos salários referente ao mês de março/25? Como está o fluxo de caixa para que não haja atraso nas obrigações salariais?

Atenciosamente,

Adm. Kelly Viana da Cunha Barbosa
Supervisora de Serviços e Transportes I GEAMP
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A
Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG | CEP 30493-030
(31) 98433-4326 / 3379-5655 - pbh.gov.br/bhtrans



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários. Decreto Municipal nº 15.423/13

"Sinto muito, me desculpe, te amo, sou grata"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wolney Moreira <wolneym@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

27 de fevereiro de 2025 às 14:04

Sua mensagem Para: Wolney Moreira Assunto: Re: Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites Enviada em: 27/02/2025, 12:29:48 BRT foi lida em 27/02/2025, 14:04:06 BRT

RL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO <rl.servicos.bsb@gmail.com>
Para: Kelly Barbosa <kelly.barbosa@pbh.gov.br>

27 de fevereiro de 2025 às 01:22

Prezada , Kelly Viana

Boa tarde!

Em resposta aos questionamentos, informamos que o pagamento dos salários aos colaboradores será efetuado no mesmo dia do recebimento dos valores solicitados pela BHTRANS.

Quanto ao segundo questionamento sobre o segundo de adiantamento de recursos, estamos com uma operação bancária em andamento, que reforçará o fluxo de caixa. No entanto, como essa operação demanda tempo para sua conclusão, não queremos contar com ela para o pagamento deste mês aos colaboradores. Estamos tomando todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento pontual das obrigações salariais para os demais meses.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rogério Feliciano

Grupo RL Soluções e Apoio LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

5 de março de 2025 às 17:03

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Re: Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites Enviada em: 27/02/2025, 12:29:48 BRT foi lida em 05/03/2025, 17:03:12 BRT

Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>
Para: kelly.barbosa@pbh.gov.br

5 de março de 2025 às 17:03

Sua mensagem Para: Odirley Rocha dos Santos Assunto: Fwd: Solicitação de Emissão do IMR para emissão de Nota Fiscal e faturamento para Pagamento de Holerites Enviada em: 26/02/2025, 16:54:18 BRT foi lida em 05/03/2025, 17:03:12 BRT

3036
8

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: JULGAMENTO

Edição: 7228 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 29/03/2025
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

JULGAMENTO

Contrato nr. 2765/2024

Objeto: Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote 1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices.

A Diretora da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF da BHTRANS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria BHTRANS nº 073/2023, de 26 de setembro de 2023, considerando:

- a) o contrato em referência;
- b) a defesa apresentada pela empresa Grupo RL Soluções e Apoio Ltda. frente a Notificação enviada em 14/03/2025, (fl 2895/2896 - 2897);
- c) a análise jurídica acostada aos autos (fl. 2911);
- d) a informação técnica DAF/SUAF/GEAMP 021/25 (fl. 2917);

DECIDE:

1 – Conhecida a defesa, verifica-se a inconsistência dos argumentos fáticos, diante do incontestável e gravoso inadimplemento contratual, comprovado documentalmente, bem como serem indevidas as alegações de procedimento, considerando em especial que a Contratada foi devida e previamente notificada e apresentou manifestação. Por essas razões, INDEFIRO o pedido e mantenho a decisão de rescindir o contrato.

2 – Diante da extrema importância do objeto para o interesse público, em especial para o perfeito funcionamento das estações relacionadas ao transporte público coletivo municipal, bem como das particularidades do objeto, que demandam um tratamento minucioso e articulado para evitar a interrupção das atividades e evitar prejuízo aos prestadores de serviço terceirizados, preservando o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e a dignidade da pessoa humana, INDEFIRO o efeito suspensivo.

3 – DETERMINAR o prosseguimento do processo para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

4 - Fica concedido o prazo 15 (quinze) dias para recurso.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025

Patrícia Passeli

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças

 Voltar

3037
8

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Edição: 7228 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 29/03/2025

BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63 NOTIFICAÇÃO 02

Contrato nº 2765/2024

Contratada: GRUPO RL Soluções e Apoio Ltda.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados por meio de fornecimento de mão de obra (Lote 1), com o fornecimento dos materiais e dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência – Anexo I e seus apêndices

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, com fundamento no processo administrativo nº 01-018.620/24-63 NOTIFICAÇÃO 02 especialmente a partir das fl. 2895, firma esse TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO, para considerar rescindido o contrato nº 2765/2024, firmado com o Grupo RL Soluções e Apoio Ltda., a partir de 01/04/2025. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, bem como não exime a Contratada da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Contrato, se houver, ficando ressalvado à Contratada o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à Contratante, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Belo Horizonte, 27 de março de 2025

Patrícia Passeli

Diretora de Administração, Orçamento e Finanças

 Voltar

3038
8

 [Acesse a Edição](#)

ATO ADMINISTRATIVO: TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Edição: 7229 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 01/04/2025

BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, por sua Presidente Substituta, Sra. Deusuite Matos Pereira de Assis, com fundamento nas competências que lhe são atribuídas e em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando o Processo Administrativo nº 01-018.620/24-63 - NOTIFICAÇÃO 02, referente ao Contrato Administrativo nº 2765/2024, firmado com o GRUPO RL Soluções e Apoio Ltda., a defesa apresentada às fl. 2897/2905, o ofício às fl. 2914, a complexidade da prestação de serviços e o relevante impacto para o interesse público, especialmente em relação ao risco e à inviabilidade de interrupção das atividades, bem como o exíguo tempo de vigência, a dinâmica temporal do desenvolvimento dos atos processuais em prazo prejudicial à ampla defesa, REVOGA o Ato Administrativo publicado sob a forma de Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, constante na Edição nº 7228, publicada em 29/03/2025. A presente revogação tem efeito retroativo, tornando sem efeito a rescisão prevista para 01/04/2025, de modo a garantir a continuidade contratual e a segurança jurídica.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta

 [Voltar](#)